

## COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P.

### Aviso n.º 16940/2023

*Sumário:* Torna pública a aprovação do Programa Regional de Ação Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, do Presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., torno público que foi aprovado o Programa Regional de Ação Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PRA-N) por deliberação da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte, tomada em reunião de 15 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

O PRA-N encontra-se disponível no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT).

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, o PRA-N foi remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais da sua área de intervenção em 17 de janeiro 2023.

29 de junho de 2023. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P., *António M. Cunha*.

#### I — Sumário Executivo:

O PRA — Norte procedeu à declinação dos 50 projetos inscritos no PNA, de caráter regionalizável, interpretando-os em linhas de trabalho aplicáveis ao Norte, a que acresceram dois projetos novos que seguiram o estipulado no artigo 5.º n.º 2, do Despacho 9550/2022, de 4 de agosto. No âmbito da elaboração do PRA — Norte, foram definidos 12 projetos-chave, entendendo-se por projetos chave aqueles que, no Norte, se revelam mais transformadores e que mais rapidamente permitirão atingir o desígnio de “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”. Aos 52 projetos do PRA — Norte acrescem os restantes 47 projetos previstos no PNA de nível nacional que têm incidência em todo o território nacional e do qual o Norte beneficiará igualmente para o cumprimento do desígnio nacional referido.

Nas distintas Orientações Estratégicas, este Programa assume até 2030 um conjunto de metas, de que se destacam: garantir que a área ardida acumulada seja inferior a 242 340 hectares; reduzir o número de ignições em 80 % nos dias de elevado risco de incêndio; assegurar a gestão efetiva de 700 mil hectares de combustível; aumentar o VAB Florestal do Norte e serviços conexos para 8 % e assegurar que 30 % dos proprietários prestadores de serviços de ecossistemas sejam remunerados com base numa gestão efetiva. Realça-se a pretensão manifestada neste Programa de apoiar mais de 3300 projetos em regime individual e/ou coletivo na área da diversificação e qualificação da economia rural, bioeconomia e multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais. Por último, propõe-se implementar 80 % do programa de qualificação previsto para o Norte, permitindo que os agentes do SGIFR operem com base em formação revista e certificada.

Para a prossecução destas metas, o PRA-Norte propõe um orçamento de 1 985 817 551 €, onde, por um lado, os 12 projetos chave e os dois novos projetos representam 72 % do total, e os projetos inscritos nas Orientações Estratégicas 1 e 2, respetivamente, Valorizar e Cuidar dos Espaços Rurais, representam 59 % do total, numa clara mudança do paradigma que reflete a consciência coletiva da região em direcionar a estratégia do Norte para a vertente da valorização do território.

Para além da declinação regional dos projetos inscritos em PNA aos diferentes níveis, da identificação dos 12 “projetos-chave” e ainda da inscrição de 2 novos projetos, o PRA-Norte reveste, também, um caráter normativo, delimitando a rede primária de faixas de gestão de combustível que, em face do seu objetivo e escala de implementação, carece de uma análise articulada, coerente e com dimensão suficiente para gerar impactos positivos na paisagem e na proteção passiva contra os incêndios rurais, identificando também as áreas sujeitas a fogo de gestão.

Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não resultando especificamente do PRA, constam deste programa regional, por terem implicação em todo o território nacional (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>).

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no território continental, e define as suas regras de funcionamento. A governança do Sistema é um vetor fundamental, que tem forte relação com os instrumentos de planeamento, assentes num princípio de coerência territorial.

O Programa Regional de Ação Norte (PRA-N) é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Sub-Regionais de Ação (PSA) aplicáveis aos territórios das 8 comunidades intermunicipais do Norte.

Nos termos da Lei, este PRA é aprovado pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte, tendo sido sujeito a parecer favorável da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às 8 Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte.

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte foi constituída em 24 de novembro de 2021 e a Comissão Técnica iniciou trabalhos a 13 de dezembro de 2021.

Por fim, merece referência o caráter incremental e adaptativo subjacente ao PRA-Norte. Incremental porque a gestão integrada obrigará a tomadas de decisão concertadas, progressivas e continuadas não sendo possível num só ciclo resolver todos os problemas e aproveitar todas as oportunidades. Adaptativo porque as dinâmicas territoriais e a sua imprevisibilidade recomendam a adoção de um planeamento flexível baseado num sistema de monitorização e avaliação que permita, a cada momento aferir, corrigir e reforçar as medidas/projetos em causa, em particular, e em sentido inverso de baixo para cima, aquando da sua revisão anual, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de continuado ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo.

Assim, no sentido de se alcançar o objetivo último de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, e por forma a consubstanciar um eficiente planeamento e programação multinível, impõe-se que fiquem acautelados alguns aspetos subseqüentes à aprovação deste Programa Regional de Ação, tal como as Entidades Intermunicipais, pela sua responsabilidade direta na coordenação das Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais e na elaboração dos respetivos Programas Sub-regionais de Ação, reiteradamente manifestaram, nos seguintes termos:

- i) Os normativos em falta, deverão ser publicados no menor espaço de tempo possível;
- ii) Terá de ser aprovado um envelope financeiro adequado à implementação efetiva das ações e competências declinadas nas Entidades Intermunicipais e nos seus municípios;
- iii) As métricas, orçamento e demais decisões tomadas nas Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, terão que ser incorporadas na revisão prevista do PRA — Norte, em 2023.

Norma habilitante:

Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referências:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.



Despacho n.º 9550/2022, de 18 de maio, Despacho n.º 9550/2022, de 18 de maio, que estabelece as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Data deste documento:

18 de novembro de 2022.

II — Tramitação:

Parecer:

O Programa Regional de Ação Norte (PRA-N) foi enviado para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer positivo, em 28 de novembro de 2022.

Aprovação:

O Programa Regional de Ação Norte (PRA-N) de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi aprovado em reunião da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte realizada em 15 de dezembro de 2022, em Vila Real, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e o n.º 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

Publicação e Publicitação:

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, Programa Regional de Ação do Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais é publicado no *Diário da República*.

As cartas dos Programas Regionais de Ação onde conste a rede primária de faixas de gestão de combustível são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Regionais de Ação é promovida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A entidade referida, publicita o programa, também, nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

Envio às comissões sub-regionais:

O Programa Regional de Ação Norte (PRA-N) foi remetido após aprovação às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em 17 de janeiro de 2023, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Revisão:

A revisão do Programa Regional de Ação Norte (PRA-N), conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e no estabelecido no artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto, terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR.

## Prazos de revisão:

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte, realizará o levantamento de necessidades e define prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

## III — Diagnóstico:

## III.1 — Caracterização base da região:

O Norte, com cerca de 21 286 km<sup>2</sup> (24 % do Continente), abarca a totalidade da área da NUTS II Norte, que inclui as unidades territoriais do Alto-Minho (PT111), Cávado (PT112), Ave (PT119), Alto Tâmega e Barroso (PT118), Tâmega e Sousa (PT11C), Douro (PT11D), Terras de Trás-os-Montes (PT11E) e a Área Metropolitana do Porto (PT11A), num total de 86 municípios.

É a região mais populosa do país com cerca de 3574 milhares de habitantes (37 % da população residente em Portugal Continental) e possui uma densidade populacional de 168 hab/km<sup>2</sup>. Contudo, uma breve análise das dinâmicas territoriais, a nível demográfico, indica que a população se distribui de uma forma pouco uniforme, com uma acentuada tendência para os fenómenos de litoralização e metropolitanização como se constata através da densidade populacional da Área Metropolitana do Porto, com cerca de 851 hab/km<sup>2</sup> e da sub-região Tâmega e Sousa com 223 hab/km<sup>2</sup>, relativamente às sub-regiões do Douro com 46 hab/km<sup>2</sup>, Alto Tâmega e Barroso com 29 hab/km<sup>2</sup> e Terras de Trás-os-Montes com 19 hab/km<sup>2</sup>.

Apesar do forte declínio demográfico, as regiões menos densamente ocupadas apresentam uma tendência de crescimento das freguesias urbanas (urbanização), acentuando o desequilíbrio na distribuição da população pelo território e o envelhecimento das freguesias rurais.

Na génese destas dinâmicas estão características distintivas que marcam este território. Uma conurbação litoral com uma forte vocação industrial (têxteis de algodão e fibras, vestuário, mobílias, calçado, fabrico de máquinas e produtos metálicos) e nos serviços, em particular nas sub-regiões do Cávado, Ave, Tâmega e Sousa e Área Metropolitana do Porto, com um povoamento disperso e fragmentado, onde os espaços industriais se intercalam com a habitação, com áreas agrícolas nos vales mais férteis e com espaços florestais na sua maioria de pequena dimensão e também eles descontínuos.

Particular referência ao facto de as empresas da fileira florestal portuguesa estarem localizadas, maioritariamente, no Norte com cerca de 57 %, sendo empresas de pequena dimensão (87 % com menos de 10 empregados), mas empregando cerca de 58 % da fileira nacional. Do total do volume de negócios em 2017 das indústrias da fileira florestal, 41 % foi gerado por empresas do Norte e aproximadamente 47 % do VAB nacional.

Numa análise mais fina por subsetor e quanto ao número de empresas sediadas no Norte, temos cerca de 51 % do setor da madeira e cortiça; 56 % do setor do papel e cartão; 64 % do setor do mobiliário numa clara demonstração do peso económico e social da indústria associada à floresta.

Mais a interior, um território essencialmente rural, com um povoamento mais concentrado, com serviços e uma atividade mais industrial reduzida e centrada nas sedes de distrito e alguns concelhos. Na atividade agrossilvopastoril constata-se uma dualidade estrutural: Áreas que registaram níveis crescentes de intensificação (sobretudo na região do Douro com a vinha, o olival e o amendoal e nas Terras de Trás-os-Montes e Alto Tâmega e Barroso com a castanha), que coexistem num contexto de redução da atividade produtiva, ficando o território caracterizado por uma diminuição agrícola, aumento dos incultos (ex. setor dos cereais de sequeiro na sub-região de Terras de Trás-os-Montes) e redução da pecuária extensiva, em particular nos territórios de montanha.

A partir da análise geomorfológica do território verifica-se que a região possui o segundo ponto mais elevado de Portugal Continental situado no maciço da Serra do Gerês (Pico da Nevosa

com 1546 metros). Destacam-se, ainda, as Serras do Larouco (1536 metros), no concelho de Montalegre, e de Montesinho (1486 metros), no concelho de Bragança, do Soajo (1416 metros), nos concelhos de Arcos de Valdevez e Melgaço, e a Serra do Marão nos concelhos de Vila Real, Baião e Amarante.

A par de uma geomorfologia rica e diversa no todo regional, acresce a análise de algumas variáveis climáticas, como a precipitação e a temperatura, que evidenciam fortes gradientes oeste-este e variabilidade sazonal e inter-anual acentuada. Com efeito, o Noroeste (Minho) é uma das zonas da Europa que regista valores mais elevados de precipitação, atingindo a média anual em alguns locais, de valores superiores a 3000 mm. Por outro lado, para leste das serras de Larouco-Barroso e Marão-Alvão, a precipitação desce para os 1000 mm a 800 mm, atingindo na região do Douro Superior, no Vale do Côa, Baixo Sabor e no Vale do Tua valores médios anuais que não ultrapassam os 600 mm.

As temperaturas evoluem em sentido contrário ao da precipitação, aumentando do litoral para o interior. A temperatura média anual varia entre os 10,1 e 11.ºC nas zonas altas (Marão-Alvão, Barroso, Padrela, Peneda, Gerês, Montesinho) e valores superiores a 14.ºC nos Vales do Côa e Baixo Sabor.

Contudo, a água e os recursos hídricos são, atualmente, temas transversais e prioritários nas preocupações do Norte, assumindo, a gestão eficiente da água doce, uma importância estratégica, por forma a garantir a sustentabilidade deste escasso recurso, constituindo uma preocupação central na construção do novo PROT Norte. Com efeito, é assumido que o agente modelador água foi, sem dúvida, o principal fator que construiu o Norte num movimento de nascente para poente. A uma rede base juntam-se as outras redes, áreas e corredores: a que resulta da Reserva Ecológica Nacional (REN); os Corredores Ecológicos associados aos eixos arborizados; as áreas de Solo fértil, produtivo, que constituem a base da Reserva Agrícola Nacional (RAN); bem como as cumeadas e os pontos notáveis da Paisagem. A dimensão estratégica da água no Norte decorre desta densificação da rede hidrográfica, desde as zonas de cabeceiras, de apanhamento inicial, fundamental para o recarregamento hídrico em profundidade, progredindo para o aumento da expressividade dos terços médios das bacias hidrográficas e espraiando-se depois nos sistemas lóticos até ao mar.

O ciclo da água que moldou o Norte na sua orografia e especificidade geomorfológica, também moldou a cultura territorial e o sistema natural, enfatizando o seu papel na construção da identidade territorial do Norte, através de:

Uma 1.ª natureza a nascente, origem e produção do suporte de vida, perpetuação dos ciclos biofísicos, carregamento contínuo das condições e funções de vida, mais frágil e dispersamente povoada, sustentação da outra metade de si;

Uma 2.ª natureza, litoral, a poente, densamente ocupada e povoada, consumidora dos recursos, industrializada, subsistindo, por via da perpetuação que é providenciada pela 1.ª natureza.

Desta forma, a 1.ª natureza ao produzir a sustentação da 2.ª natureza traduz o *genius loci* do Norte. Importa, assim, estabelecer esta causalidade, daquilo que sucede nas zonas de montante reflete-se a jusante, mesmo que ainda não esteja corretamente estabelecida esta relação de interdependência entre rústico e urbano, mas onde se terá de dar primazia aos recursos água, solo e biodiversidade.

Acresce referir que as profundas transformações no uso do solo que ocorrem na maioria das bacias hidrográficas em diferentes escalas de tempo e espaço muitas vezes resultam numa diminuição da qualidade de vida das populações locais e em alterações significativas nos ecossistemas, tais como a destruição de florestas e habitats percorridos pelos incêndios rurais que ocorrem ano após ano, no Norte.

Esta refundação da relação de interdependência interpartes obrigará a uma mudança de paradigma na consideração das questões, e a uma alteração comportamental da sociedade regional, aquela que efetivamente ocupa o Território, o utiliza, transforma e vivencia.

E nesta ponderação, e numa lógica de simbiose e adaptação territorial, que devemos contribuir para as estratégias de adaptação dos diversos subespaços regionais, tendo presente o enorme desafio da utilização sustentável da água, essencial para o suporte às funções e usos atuais e futuros, considerando os cenários de alterações climáticas.

Quanto à ocupação do solo, e tendo por base a Carta de Ocupação do Solo de 2018 (DGT), o Norte apresenta uma predominância significativa dos territórios florestais, representando 61 % da área total da região e 24 % do total nacional. As áreas de agricultura representam 29 %, as zonas húmidas 0,09 %, e os territórios artificializados 7 % da área total da NUTS II.

Floresta	Superfícies Agroflorestais	Agricultura	Matos	Pastagens
<b>788 581</b> <b>(37%)</b>	ha 3327 ha (0,16%)	623 776 ha (29%)	473 538 ha (22%)	32 254 ha (1,5%)

Tabela 2 — Ocupação de Solo predominante no Norte (em hectares e percentagem do total de 2 128 586,54 hectares)  
(Fonte: COS 2018 DGT)

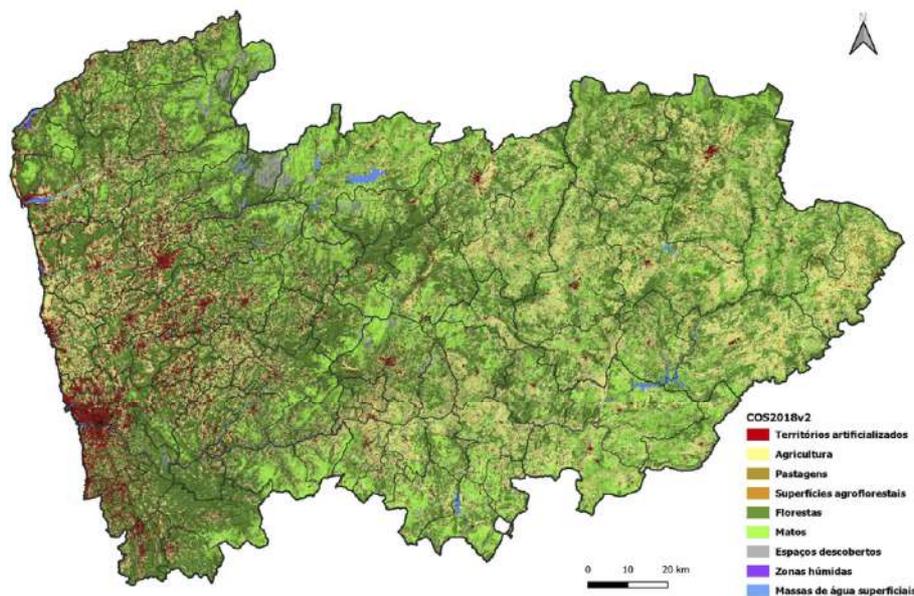
Contudo, importa destacar que no território do Norte esta predominância não se verifica nas sub-regiões Terras de Trás-os-Montes e Douro, onde predomina o mosaico agrícola de culturas diversificado (vinha, olival, amendoal, pomares, soutos, etc.).

Analisando as paisagens onde surgem as espécies mais relevantes, no ponto de vista produtivo, constata-se que o pinheiro-bravo e o eucalipto constituem as espécies predominantes, representando cerca de 50 % das áreas de floresta das sub-regiões do Alto Minho, Cávado, Ave, Área Metropolitana do Porto, Alto Tâmega e Barroso e Tâmega e Sousa, seguindo-se outras folhosas (13 %) e outros Carvalhos (11 %).

Nas paisagens das sub-regiões de Trás-os-Montes e Douro as matas, na sua maioria, são dominadas por pinheiro-bravo e espécies autóctones como o castanheiro e o carvalho negral na Terra Fria Transmontana, nas zonas mais altas a norte, e o sobreiro e a azinheira na Terra Quente, essencialmente nos vales e zonas baixas.

Segundo dados do Inventário Florestal Nacional (IFN) de 1995 e de 2015, a área com floresta diminuiu ao longo do tempo no Norte, devido essencialmente, ao desaparecimento de áreas de resinosas compostas maioritariamente por pinheiro-bravo (-88 500 hectares), consequência dos incêndios florestais. No entanto, a evolução da área de folhosas, no mesmo período, apresentou um padrão de variação distinto com um ganho na ordem dos 27 800 hectares.

O Norte apresenta, por um conjunto de fatores estruturais, a evidência de áreas de floresta abandonadas, ou sem evidências de gestão. Este obstáculo obriga à necessidade de gestão em escala agregada (em qualquer um dos modelos possíveis ou existentes). No mapa 1 é patente a forma como a ocupação do solo varia ao longo da região.



Mapa 1 — Cartografia de Uso e Ocupação do solo. Fonte: COS 2018, DGT.

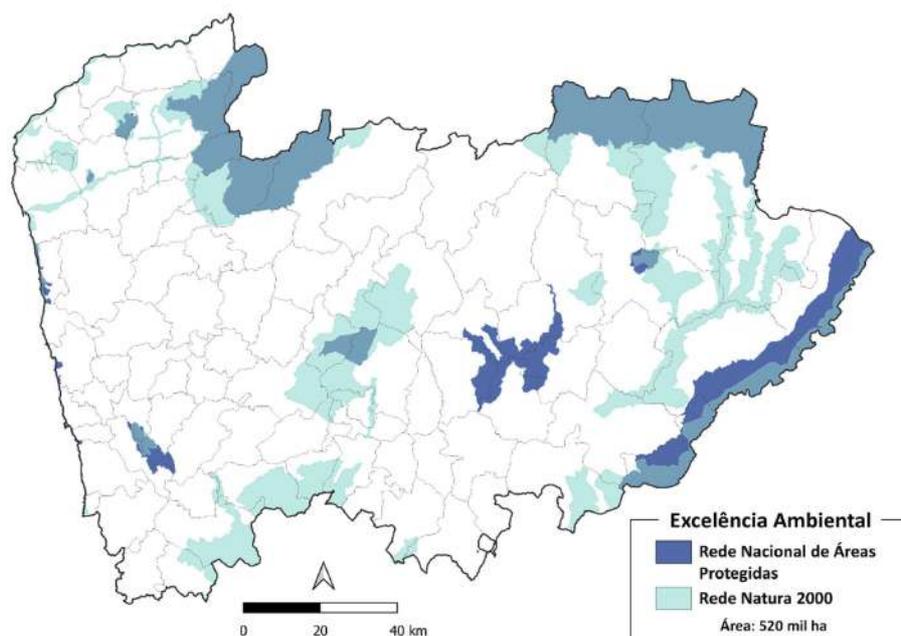
No que concerne à vertente de conservação da natureza e da biodiversidade, o Norte concentra vastas áreas de elevada relevância, especialmente nas sub-regiões de Trás-os-Montes, Douro, Alto Minho e Cávado, que ocupam cerca de  $\frac{1}{4}$  do território. A importância que estas áreas têm no contexto territorial do Norte encontra-se refletida na superfície ocupada, 257 879 ha, correspondendo a 12 % da área total do Norte, distribuída principalmente pelas áreas protegidas que integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas em particular Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural de Montesinho, Parque Natural do Alvão, Paisagem Protegida do Corno do Bico, Parque Natural do Litoral Norte e Parque Natural Regional do Vale do Tua e Parque das Serras do Porto. De menor área, mas igualmente importantes do ponto de vista de conservação, há ainda a destacar: Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo; Paisagem Protegida Local do Sousa Superior; Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica do Mindelo; Paisagem Protegida da Foz do Douro; e Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos. Esta última também está classificada internacionalmente na Convenção Ramsar de Zonas Húmidas.

Importa ainda, realçar a importância das áreas integradas em Rede Natura 2000 com 19 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 6 Zonas de Proteção Especial (ZPE), que no total ocupam 448 155 ha de área não sobreposta (deduzido o valor das áreas de ZPE e ZEC sobrepostas) e que corresponde a 21 % do total do Norte.

Se se considerar as duas classificações em conjunto, RNAP e RN2000, e se se fizer a respetiva dedução de áreas sobrepostas com dupla classificação, obtemos um total de área de excelência ambiental de 519 530 hectares que representam 24 % do total do Norte.

De notar que cerca de 28 % da RNAP não tem área classificada como RN2000, conforme se pode verificar no mapa 2.

É também de referir que o Parque Nacional da Peneda-Gerês se encontra integrado na Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês — Xurés (UNESCO) desde 2009, assim como o Parque Natural do Douro Internacional, o Parque Natural do Vale do Tua e o Parque Natural de Montesinho integram a Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica desde 2015. Importa ainda relevar as áreas que integram a lista do Património Mundial da UNESCO (Parque Arqueológico do Côa e o Alto Douro Vinhateiro) e a Rede Mundial de Geoparques inscritas na UNESCO (Geoparques Arouca e Terras de Cavaleiros).



Mapa 2 — Excelência Ambiental do Norte

Tal como referido, o espaço florestal (floresta, matos e pastagens) corresponde a 61 % da área do Norte maioritariamente de propriedade privada, de pequena ou muito pequena dimensão, e excessivamente parcelada. Contudo, há uma realidade que marca igualmente a especificidade do Norte: os baldios. Com efeito, as áreas comunitárias de baldios do Norte ocupam 303 065 hectares representando 98 % da área sujeita a Regime Florestal nesta região, com particular relevância nas sub-regiões do Alto Minho e Alto Tâmega e Barroso, onde se concentram 70 % das áreas submetidas ao regime florestal.

Por outro lado, o peso dos baldios também se faz sentir no todo nacional onde o Norte representa 68 % dos 444 506 hectares de áreas comunitárias a nível nacional.

Ao ser feita a análise da sobreposição das áreas de excelência ambiental (RNAP e RN2000) com a localização do Regime Florestal fica em evidência a importância estratégica destas duas tipologias de áreas e da sua interligação, na medida em que:

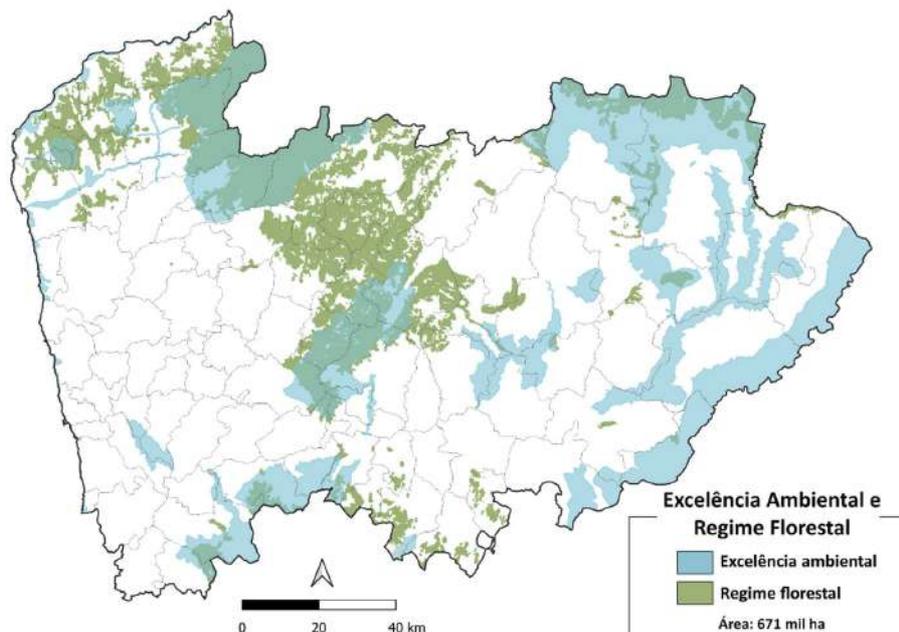
a) representam um total de 670 935 hectares, correspondentes a 32 % do total do Norte, onde existe um quadro legal propício ao desenvolvimento de intervenções de maior dimensão que possam dar resposta a um conjunto de necessidades de sustentabilidade do território, nomeadamente no âmbito da minimização do risco de grandes incêndios;

b) destes, 157 451 hectares correspondem à área em que coincidem os dois estatutos (área de excelência ambiental em áreas de regime florestal), permitindo uma intervenção ainda mais efetiva;

c) a distribuição espacial destas duas tipologias patente no mapa 3 permite perceber a importância da continuidade territorial destas duas tipologias, podendo, de alguma forma, garantir uma lógica de corredor imprescindível na formulação de soluções relativas à conservação da biodiversidade e manutenção de habitats face ao quadro das mudanças climáticas;

d) igualmente, esta localização ganha ainda maior pertinência se se pensar que coincide com as cotas mais altas do Norte e, nessa medida, desempenham um papel crucial na proteção de dois recursos estratégicos da região, solo e água;

e) finalmente, esta sobreposição ainda é mais relevante se se pensar que uma parte importante desta área é o solar de muitas das áreas de excelência agroalimentar reconhecidas nas Denominações de Origem Protegida (DOP) e de Indicações Geográficas de Proveniência (IGP), em particular das carnes de raças autóctones, mas igualmente de mel.



Mapa 3 — Excelência Ambiental e Regime Florestal do Norte

## III.2 — Caracterização das áreas de combustíveis, interface e regime do fogo:

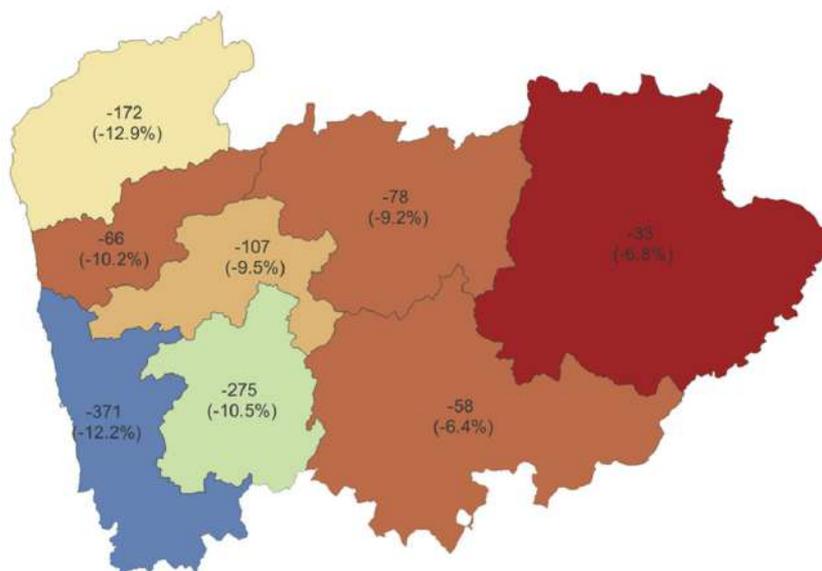
A análise histórica dos incêndios da última década, efetuada com base nos dados da plataforma *web* Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), reportada ao período 2010-2019, indica que no NORTE foram registadas 110 060 ocorrências (cerca de 65 % do total nacional), numa área ardida de 559 161 ha (cerca de 40 % do total nacional) e com uma incidência anual de 55 917 ha/ano (cerca de 3 % do total nacional). Destaca-se o facto que se registaram, neste período, na região Norte, 13 400 reacendimentos.

Fogachos (< 1ha)	Incêndios Florestais	Área Povoamentos (excl. Fogachos)	Área Matos (excl. Fogachos)	Área Agrícola (excl. Fogachos)	Área Fogachos	Área Total ha
87 968	22 092	181 871ha	355 803 ha	10 690 ha	10 797 ha	559 161ha

Tabela 3 — Análise histórica dos incêndios efetuada com base nos dados da plataforma *web* Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), reportada ao período 2010-2019

Na última década tem-se verificado uma descida sustentada do número de ocorrências no Norte embora esta descida corresponda a diminuições anuais distintas em função da NUTS III, cuja distribuição regional consta do mapa seguinte. Destaca-se a região da Área Metropolitana do Porto com uma diminuição de 371 ocorrências por ano (-12,2 %), face à média dos últimos 10 anos (vide mapa 4).

Importa referir que, ainda assim, quando existe grande simultaneidade de ocorrências o sistema de combate entra mais rapidamente em colapso, o que inviabiliza um combate eficaz, com rescaldos insipientes, potenciando o surgimento novas reativações ou mesmo ocorrências.



Mapa 4 — N.º de ocorrências por ano: tendência 2010-2019 (as cores correspondem a tendência absoluta)

A Área Metropolitana do Porto e a sub-região do Tâmega e Sousa, que representam cerca de 16 % do total da área do Norte, concentraram 51 % das ocorrências registadas (56 600) entre 2010 e 2019.

No mesmo período, observa-se que o grupo composto pelas sub-regiões do Alto Minho, Douro, Alto Tâmega e Barroso e Tâmega e Sousa registaram valores entre os 75 000 e os 100 000 hectares ardidos (valores absolutos), destacando-se do grupo composto pela Área Metropolitana do

Porto e pelas sub-regiões Terras de Trás-os-Montes e Ave com valores compreendidos entre os 50 000 e os 75 000 hectares. O Cávado é a sub-região com menor área ardida.

Contudo, em matéria de incidência, à exceção do território de Trás-os-Montes, as restantes sub-regiões continuam a apresentar taxas de incidência significativas. Douro, Cávado e Alto Tâmega e Barroso com taxas compreendidas entre 2,5 e 3 %/ano, enquanto Ave, AMP, Tâmega e Sousa e Alto Minho com taxas entre os 4 e os 5 % ao ano.

Na tabela 4 abaixo, é possível observar a área ardida por tipo de coberto vegetal em detalhe. A incidência de incêndios nestas áreas, embora não tenha grande validade para cobertos com pouca área (e.g. invasoras), permite retirar algumas conclusões face a ocupações mais extensas. O pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) e o eucalipto (*Eucalyptus globulus*) representam cerca de 74 % de toda a floresta queimada nesta região. Este facto não pode deixar de ser uma das principais razões para a redução na produção de madeira, em especial de pinheiro-bravo, explicando a tendência para uma redução gradual dos seus volumes explorados.

A incidência de incêndios nas outras espécies florestais, é menor em termos gerais, uma vez que ocorre em paisagens com menos combustível e onde o número de ignições é mais baixo. (Mateus, Paulo 2015).

As estatísticas indicam que o sobreiro, a azinheira e o pinheiro manso são “evitados” pelo fogo, enquanto o pinheiro-bravo, o eucalipto e os carvalhos decíduos são os “preferidos” pelo fogo. Independentemente dos métodos usados, a análise de incidência do fogo mostra que os matos são muito mais selecionados pelo fogo do que as florestas e que povoamentos de pinheiro-bravo são uma espécie mais propensa ao fogo do que os outros tipos de floresta (Moreira et al. 2009), ou que as azinheiras e os sobreiros são “evitados” pelo fogo enquanto pinheiros e matos são “preferidos” pelo fogo (Barros e Pereira 2014).

Verifica-se, também, da análise da tabela 4, que os incêndios têm tido grande incidência nos matos e outras folhosas (bétulas, faias, áceres, plátanos, choupos, etc.).

Coberto	Área (ha)	Área ardida anual 2010-2019 (ha)	Incidência
Artificializado	156107	286	0,2%
Agricultura	613312	2392	0,4%
Pastagens	32437	373	1,1%
SAF de sobreiro	1585	6	0,4%
SAF de azinheira	7	0	0,0%
SAF de outros carvalhos	1574	2	0,1%
SAF de pinheiro manso	0	0	--
SAF de outras espécies	143	0	0,0%
SAF de sobreiro e azinheira	1	0	0,0%
SAF de outras misturas	6	0	0,0%
Sobreiro	39075	607	1,6%
Azinheira	8075	77	1,0%
Outros carvalhos	126449	2447	1,9%
Castanheiro	13016	150	1,2%
Eucalipto	185812	8361	4,5%
Invasoras	3176	177	5,6%
Outras folhosas	97231	1657	1,7%
Pinheiro bravo	297735	7521	2,5%
Pinheiro manso	581	5	0,9%
Outras resinosas	22991	400	1,7%
Matos	482318	23049	4,8%

Coberto	Área (ha)	Área ardida anual 2010-2019 (ha)	Incidência
Rocha nua	1387	68	4,9%
Vegetação esparsa	24627	1062	4,3%
Total Geral	2107645	48640	2,3%

Tabela 4 — Área por coberto vegetal no Norte e a área ardida média anual do respetivo coberto e a incidência média anual (área ardida/área). Fontes: COS 2010, 2015 e 2018 com classes harmonizadas, cartografia áreas ardidas ICNF

Os incêndios iniciam-se por ignições, voluntárias ou não, cujas razões intrínsecas constituem a base de partida para todas as estratégias de intervenção para a redução do seu número, daí a importância da sua caracterização e relevância. Apesar de um dos grandes objetivos do SGIFR ser a redução das ignições nos dias de maior perigo, interessa proceder à análise de todas as causas de ignição, já que muitas destas ignições nessas situações de maior potencial de propagação e portanto de dificuldade de supressão, poderão ser evitadas através de uma compreensão dos fenómenos que levam à sua ocorrência, numa perspetiva integrada do fogo, que conduzam a que pelo menos algumas delas “migrem” para situações de menor perigo enquadradas no uso racional do fogo, que poderão simultaneamente promover a criação de mosaicos de menor carga de combustíveis, auxiliando desta forma na contenção de ocorrências em situações extremas.

Assim, relativamente às causas dos incêndios, decorrente do seu processo de investigação, constata-se que num universo de 56 623 incêndios com causa determinada (51 % do total), 19 593 (35 %) tiveram origem no uso do fogo, sobretudo para queima de sobrantes e para renovação de pastagens, 7 376 (13 %) resultaram de atos negligentes e acidentais (com relevo para a utilização de máquinas) e 15 191 (27 %) estão associados a práticas de incendiarismo (intencionais), tal como se pode verificar no gráfico abaixo. Os reacendimentos, não sendo uma causa primária, têm uma expressão muito significativa, cerca de 13 400 registos (24 %), não obstante a tendência de decréscimo que acompanha a redução geral das ocorrências, com forte redução em 2014 e 2021, anos meteorologicamente pouco severos no NORTE (DSR acumulado -20 % a -60 % da média 2010-2019), podendo contribuir para uma percentagem baixa de reacendimentos tal como se pode verificar nos gráficos infra.

Há uma clara tendência de diminuição do número absoluto de ocorrências desde 2010, que acompanha a redução geral do país. Em termos relativos, a percentagem de ocorrências diminuiu também, mas com um “plateau” em 2015-2020 e forte redução em 2021. O ano de 2014 representa um ano de exceção, “outlier”, pois foi meteorologicamente pouco severo no Norte (taxa diária de severidade (DSR) acumulado -20 % a -60 % da média 2010-2019), podendo contribuir para a baixa percentagem de reacendimentos. O ano de 2021 foi igualmente pouco severo.

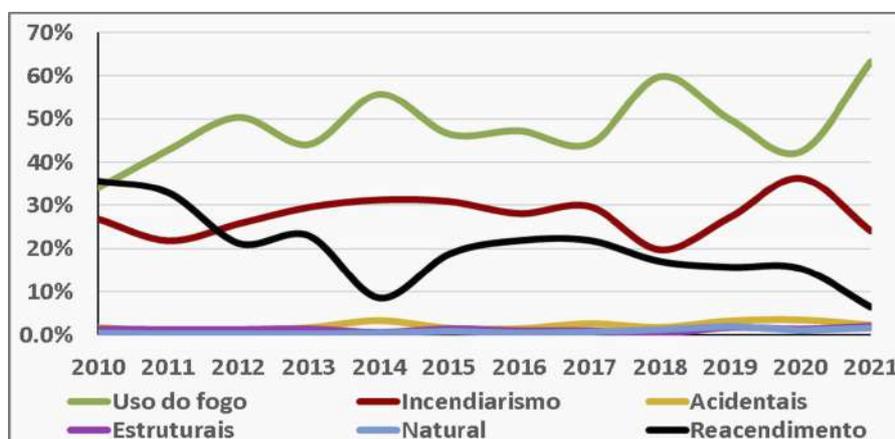


Gráfico 1 — Tendências (em %) da causalidade dos incêndios florestais

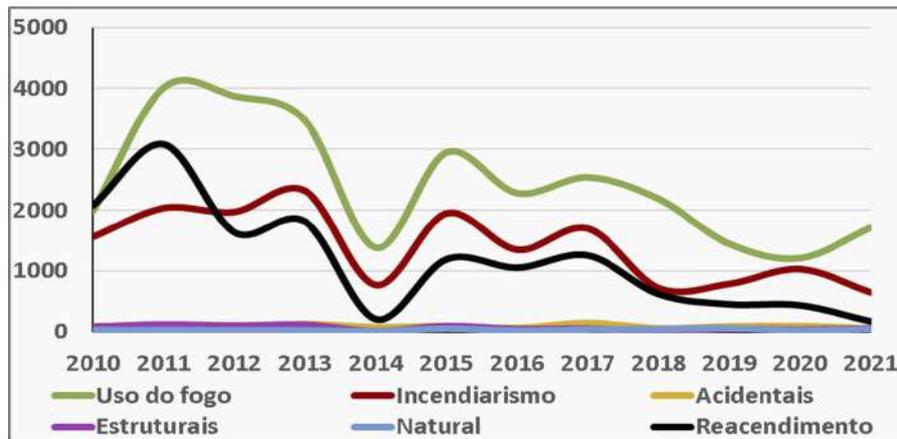


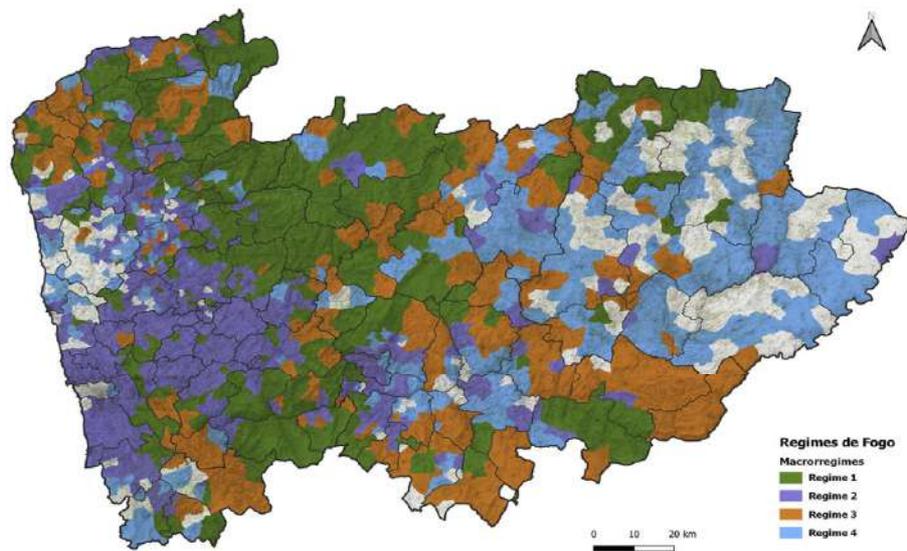
Gráfico 2 — Evolução do número de incêndios por causa

Importa destacar que o uso do fogo para queima de sobranes é uma causa comum a todas as sub-regiões, contudo com maior incidência no Alto Minho. No que respeita ao uso do fogo para renovação de pastagens destacam-se as sub-regiões do Alto Tâmega e Barroso, Douro e Alto Minho. Os atos negligentes são uma causa com expressão significativa na Área Metropolitana do Porto e no Tâmega e Sousa. Em matéria de incendiarismo, os territórios do Alto Minho e Tâmega e Sousa destacam-se dos restantes, enquanto os incêndios provocados por maquinaria ocorrem nos territórios do Douro e Terras de Trás-os-Montes, no entanto, desde 2020, a taxa de incêndios investigados é de 100 %, com uma média de determinação de causas para 70 % destes. O estudo e identificação das causas dos incêndios, torna-se, portanto, indispensável para classificar e cartografar os regimes de fogo com vista a identificar e localizar no território diversas “síndromes”, conjuntos interdependentes de características do fogo, que se estruturam em resultado da ação de variáveis ambientais e socioeconómicas que condicionam a sua ocorrência.

Tal como refere o estudo conduzido pelo ForestWise, (Pereira, JMC *et al*, 2021), em 2022 sobre os Regimes de Fogo à Escala da Freguesia, esta classificação tem como principal vocação o apoio ao planeamento de estratégias de médio/longo prazo para a informação e sensibilização, prevenção, preparação e supressão, à escala nacional e regional e numa lógica de gestão integrada de fogo. Esta representação diferencia-se da cartografia de perigo ou de risco de incêndio, uma vez que não visa quantificar a probabilidade de ocorrência do fogo.

Nesse sentido, o estudo acima referido, identificou nove regimes de fogo em Portugal Continental, num período de 40 anos (1980-2017), e após a análise da associação entre esses regimes e as variáveis antecedentes relativas à ocupação do solo, bioclima e demografia, foi feita a agregação em quatro macrorregimes, onde predominam no Norte, respetivamente, as queimadas de pastorícia, pequenos fogos periurbanos, grandes incêndios florestais e queimadas agrícolas.

De forma sumária, apresenta-se de seguida cada regime, associando-se a estratégia de valorização ou gestão de combustíveis dos territórios, à escala da paisagem (vide mapa 5).



Mapa 5 — Macrorregimes do fogo no Norte, obtidos por agregação dos nove regimes.  
Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)

Os resultados demonstram que no Norte, predominam áreas agregadas nos macrorregimes 1 representantes de contextos de épocas longas de incêndios, com elevada percentagem de dias de fogo no inverno e a baixa intensidade do fogo, conjugadas com a associação predominante a áreas de matos e os locais sugerem que neste regime são importantes as queimadas de pastorícia associadas ao pastoreio extensivo. Este regime também ocorre, sobretudo, em zonas de matos, mas apresenta área queimada substancialmente maior, alguns incêndios de grande dimensão e menor importância do fogo de Inverno. Aparenta ser também um regime de queimadas de pastorícia, mas possivelmente em processo de transição gradual para um regime de incêndios em matagais.

Do ponto de vista da gestão de combustíveis à escala da paisagem, nas áreas abarcadas por este regime fará sentido privilegiar as intervenções em área, formadoras de mosaico, expandindo e consolidando tecnicamente as práticas tradicionais de uso do fogo pelos pastores e intensificar as ações de vigilância nas áreas consideradas prioritárias. Assim, identificam-se como projetos chaves neste PRA as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas e, por último, o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

O regime 2 relaciona-se com o interface urbano-rural, com elevado número de pequenos incêndios em zonas de maior densidade populacional nas zonas periurbanas. São áreas com relativamente baixo perigo, mas com valor exposto de mais alto valor, necessitando de maiores esforços nas áreas envolventes às povoações através de gestão de combustível, rede secundária de faixas de gestão de combustível e modificação de comportamentos da população.

O elevado número de incêndios constitui uma das principais características nas NUTS III Área Metropolitana do Porto e Tâmega e Sousa, que têm elevada densidade populacional, crescimento demográfico e ocupação predominantemente urbana.

Aqui, a proteção das áreas envolventes das povoações, aglomerados populacionais e casario disperso, será a principal tarefa da gestão de combustíveis à escala da paisagem, alicerçada na rede secundária de faixas de gestão de combustível. Por este facto são identificados como projetos chave neste PRA o apoio à população na realização de queimas e queimadas e a rede de vigilância e deteção de incêndios. De referir que o projeto da rede secundária é também especialmente relevante para estas sub-regiões.

O regime 3 distingue-se na região Norte por apresentar área queimada mais extensa e incêndios de maiores dimensões, mas com menor intensidade. Este regime está sobretudo associado

a áreas de matos, pinhal e eucaliptal, em áreas com baixa densidade populacional e em perda demográfica, sujeitas a fenómenos de despovoamento e abandono da agricultura, já de longa duração e é prevalecente na região do Alto Minho, mas também no Douro.

As grandes extensões contínuas, com elevadas cargas de combustível, fazem destes territórios o alvo privilegiado para o uso da rede primária de faixas de gestão de combustível em intervenções à escala da paisagem. São também as áreas mais necessitadas de alterações substanciais da ocupação da terra, como a expansão de áreas agrícolas e de pastagem. Porém, este objetivo é dificultado pelas suas condições de depressão demográfica e socioeconómica. Numa lógica de responder a esta necessidade, a região identifica como projeto chave neste PRA a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível e a diversificação e qualificação da economia rural, mas também o projeto das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

O regime 4 caracteriza-se por um fogo menos esporádico, um pouco menos intenso. Incide, sobretudo, em áreas agrícolas e agroflorestais com clima quente e seco, igualmente caracterizadas por muito baixa densidade populacional. Localiza-se maioritariamente em Trás-os-Montes. Este regime está fortemente associado a áreas agrícolas e agroflorestais, e é aquele onde a incidência do fogo é menor e, de modo geral, menos problemática. Muito provavelmente, encontra-se associado a práticas agrícolas que fazem uso do fogo (p. e., queima de sobrantes, de restolhos entre outros). Por este facto são identificados como projetos chave neste PRA o apoio à população na realização de queimas e queimadas e a ação de vigilância em períodos e áreas críticas, considerando-se essencial a manutenção e o fomento da economia rural.

A Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) aqui adotada serviu de base como apoio e orientação das opções tomadas nas fichas de projeto constantes do capítulo V.8, considerando-se essencial para a definição de políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais multinível, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais. Esta classificação, agora corporizada ao nível da Região Norte de Portugal, dá seguimento às várias vertentes da Estratégia 2020-2030 do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme aprovadas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho.

### III.3 — Análise swot:

A análise em matriz SWOT permite identificar as principais questões sobre as quais incidir com os projetos do Programa Regional, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da região.

A importância dos valores ambientais, culturais e económicos do NORTE é conhecida, assim como os problemas estruturais que condicionam a atratividade do território, as atividades do setor primário e o investimento na gestão ativa dos espaços rurais, bem como as causas dos incêndios estão diagnosticados.

Por um lado, os territórios com maior incidência de fogo na região inserem-se em regime florestal onde o desinvestimento na gestão e proteção levou ao aumento de impacto do fogo. Por outro lado, no Douro e Trás-os-Montes o mosaico terá aumentado nas últimas décadas, fruto, sobretudo, das instalações de soutos e vinha. Não obstante, o envelhecimento da população e o êxodo rural, induzido pela baixa rentabilidade dos modelos de exploração agrossilvopastoris, são a causa da perda de algumas paisagens “mosaico”, menos suscetíveis à propagação dos incêndios e com maior capacidade de recuperação a este tipo de perturbação, que predominam nos territórios com características acentuadamente rurais.

A reduzida taxa de gestão ativa (por falta de escala de gestão que leva ao insuficiente retorno financeiro), o absentismo (a ausência e distância do proprietário à propriedade) e em simultâneo decorrente das assimetrias populacionais já referidas, bem como a tendência para esse agravamento, conjugado com o uso do fogo para limpeza de vegetação em solo agrícola, renovação de pastagens espontâneas e gestão de vegetação para caça, são os fatores que potenciam a ocorrência de grandes incêndios.

Nos territórios com maior densidade populacional e concentração de serviços e indústria (Área Metropolitana do Porto, Tâmega e Sousa e os concelhos junto à faixa litoral nas sub-regiões do Cávado e Ave), o aumento do risco de incêndio deve-se à existência de grandes áreas de interface urbano-florestal e industrial-florestal, devido à expansão urbana e industrial sobre os

espaços florestais, a uma reduzida taxa de gestão ativa em algumas situações e aos elevados níveis de incidência de ignições associadas, essencialmente, ao uso do fogo para limpeza de terrenos, queimas de lixo doméstico e resíduos industriais e vandalismo. Nesta área, cujo principal problema é o n.º de ignições, mais do que a extensão das áreas ardidas, as causas estão associadas ao conjunto de ameaças e constrangimentos do parágrafo seguinte. Refira-se que o problema de muito povoamentos florestais nesta região é particular, já que a maioria das áreas têm gestão, podendo, no entanto, o problema residir no tipo de gestão adotado e/ou dimensão do mosaico com ou sem gestão.

A região possui um conjunto de ameaças e constrangimentos de natureza diversa que contribuem para o risco de incêndio, designadamente:

Proteção Contra Incêndios Rurais (elevado n.º e dispersão de edificações em espaço rural; Insuficiente execução de rede secundária;

Impacto dos agentes bióticos (pragas e doenças) e abióticos (incêndios) no potencial produtivo nos povoamentos de eucalipto, de pinheiro-bravo e dos soutos;

Expansão de espécies lenhosas invasoras (acácias e hákeas) em áreas com elevado potencial produtivo e áreas com elevado valor ecológico e estatuto de conservação, potenciada pela recorrência do fogo;

Dificuldade em obter casos modelo demonstrativos no setor associativo e cooperativo das vantagens e benefícios de modelos de gestão agrupada e de alternativas de ocupação florestal e de gestão, devido à descontinuidade das políticas e regime de apoio e incentivos aos modelos de gestão conjunta;

Inexistência de apoio a processos estruturados de mobilização dos proprietários e agentes locais para a recuperação das áreas percorridos por grandes incêndios;

Inexistência de processos de valorização e compensação dos proprietários florestais pelos serviços de ecossistema associados a boas práticas de gestão;

Reduzido investimento, quer ao nível das boas práticas de gestão para um aumento da produtividade e rentabilidade, quer ao nível da proteção contra agentes bióticos e abióticos (baixo retorno dos investimentos e desadequação das medidas de apoio público face às características da região norte);

Pouca implicação nas atividades e atos de gestão (criação de emprego) dos compartes, nos territórios sob regime florestal, que não sentem o património como lhes pertencendo ou contribuindo para a melhoria das suas condições de vida;

Existência de conflitos relacionados com o uso da terra e exploração dos recursos agrossilvo-pastoris nos territórios de montanha (áreas comunitárias e privadas);

Territórios com elevado risco de incêndio com reduzida aptidão para a mecanização (custos elevados das operações moto manuais e manuais);

Áreas onde a perda de solo por erosão do fogo/chuva representa um contributo negativo para o balanço de carbono, deprecia o valor turístico do espaço e constitui um problema da água para abastecimento público;

Rápida recuperação após perturbação — fruto das condições edafoclimáticas — da vegetação adventícia, composta predominantemente por espécies arbustivas pirófitas, que contribui para reduzir rapidamente no tempo a eficácia das intervenções tradicionais de gestão de combustíveis, sobretudo nas bacias hidrográficas mais próximas do litoral;

Falta de mecanismos de reporte dos rendimentos obtidos com a floresta, aos compartes de territórios comunitários sob regime florestal;

Ausência de reinvestimento das receitas florestais em terrenos comunitários;

Carência de modelos de valorização de produtos florestais não lenhosos, com retorno para as comunidades, com exceção de alguns exemplos no setor da exploração de resina;

Défice de prestadores de serviços e mão de obra qualificada nos setores agroflorestais;

Falta de gestão ativa do território associado à falta de iniciativas de apoio real e financeiro ao pequeno proprietário;

Ocorrência de eventos meteorológicos extremos decorrentes das alterações climáticas.

Pese embora esta conjuntura, o território apresenta forças e oportunidades que podem, em conjunto com uma melhoria na organização administrativa do Estado e com financiamentos ajustados às especificidades regionais, sustentar novas dinâmicas nos movimentos associativo, cooperativo e empresarial e nas áreas comunitárias para implementar uma gestão ativa e profissional dos espaços rurais (no médio-longo-prazo se traduza numa melhoria da produtividade e rentabilidade), tirando partido de:

Condições edáfico-climáticas nas sub-regiões com influência atlântica que potenciam a produção florestal (fileiras do pinho e eucalipto);

Aptidão dos solos para o fomento de espécies autóctones em particular na sub-região do Alto Minho, Cávado, Terras de Trás-os-Montes e Alto Tâmega e Barroso;

Existência de práticas agrícolas e recursos genéticos animais (raças autóctones bovinas, caprinas, ovinas) essenciais para a preservação da identidade dos territórios e conservação da biodiversidade e na gestão do combustível vegetal;

Criação ou adesão a modelos de certificação da gestão florestal sustentável. Exemplos existentes no Norte: PEFC regional, FSC Certificação de serviços de ecossistemas;

Elevado potencial para a revitalização/redinamização e implementação de modelos de gestão agrupada associados às áreas comunitárias (baldios), Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);

Diversificação das fontes de rendimento assente no setor do turismo de natureza, pela presença significativa de áreas de alto valor natural, cultural e geológico com condições de excelência para atração de pessoas, e na venda de produtos endógenos de elevada qualidade (carnes e fumeiro, queijo, mel e compotas, cogumelos silvestres, etc.);

Existência de instituições do ensino superior (universidades e institutos politécnicos) com polos especializados em gestão de sistemas agrossilvopastoris e conhecimento avançado na área da ecologia do fogo e no comportamento de incêndios;

A proximidade a unidades industriais de transformação associadas às fileiras do pinho, do eucalipto e da cortiça;

A densidade da rede rodoviária que liga todas as sub-regiões e às principais fronteiras com Espanha;

Diversificação do perfil industrial florestal, adotando práticas de economia circular e de valorização dos espaços e recursos rurais;

Uso produtivo e regenerativo do capital natural, base da bioeconomia, de modo a contribuir para uma melhor gestão da carga de combustível no território;

Dinâmicas de gestão sustentável dos recursos florestais;

Existência de mercados complementares da produção florestal, como o mercado do carbono e o da biomassa para energia;

Existência de uma rede de OPF, com elevada capacitação técnica, experiência na execução de investimento, na criação de áreas de gestão agregada (ZIF, UGF, AIGP e AdB), implementação de sistemas de certificação florestal e gestão de sapedores.

#### IV — Estratégia Regional:

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão — “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala, nomeadamente através do uso racional do fogo.

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais integra diferentes níveis de ação e diferentes escalas temporais de execução. Proteger o NORTE de incêndios rurais graves significa adotar simultaneamente medidas de “ciclos longos” — de médio e longo prazo — e medidas mais imediatas, de curto prazo. Nas primeiras temos a valorização efetiva da paisagem, por via do reforço das atividades agrossilvopastoris e da gestão florestal, medidas tendentes à alteração de comportamentos. Nas segundas temos a gestão do risco, a redução das ignições clandestinas, em particular em dias extremos, o combate e a supressão. Se de dois pratos de uma balança se tratasse seria do seu equilíbrio, no espaço e no tempo, que resultaria a desejada coerência da

ação, em ciclos contínuos de diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

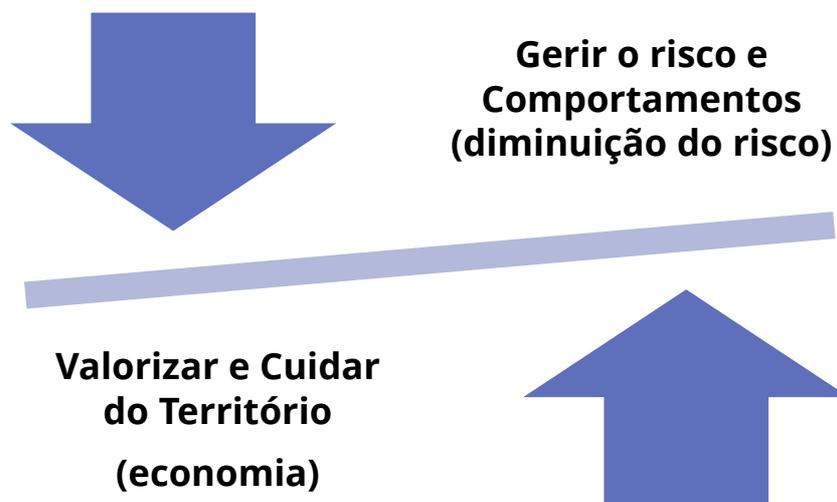


Figura 1 — Balanço economia/ diminuição do risco

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos, a gestão colaborativa é também um propósito deste exercício na certeza de que se ganhará eficácia e eficiência na execução das medidas e projetos. A cooperação institucional, a par da capacitação e da qualificação dos agentes intervenientes.

Esta estratégia tem ainda em consideração os diferentes regimes de fogo existentes no Norte, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é indispensável para a definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível e está na base das opções territoriais que se têm de adotar.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente, a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 — Valorizar os Espaços Rurais, OE2 — Cuidar os Espaços Rurais, OE3 — Modificar Comportamentos e OE4 — Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatural, que para o Norte, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da estratégia regional e concretização de resultados.

Nesse sentido, utilizando a mesma metodologia de apresentação do PNA, mas com o devido exercício de adequação das metas à realidade do Norte, apresenta-se de seguida as metas do PRA-Norte na tabela seguinte:

METAS PRA-NORTE 2030	
	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 242 340ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0,3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	9 Programas de reordenamento e gestão da paisagem e 3 partilhados com a Região Centro
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% do VAB florestal e serviços conexos
	699 258 de hectares com gestão de combustível efetiva
	Acumulado 2030: 2 782 322 milhões de hectares
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de emergência e recuperação executados
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programas de educação para o fogo
Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância	

**Máximo de 1% de reacendimentos**

100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional são informadas por análise de risco de base probabilística

70% do PRA implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional e sub-regional

Programa de qualificação implementado a 80% e a totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

Tabela 5 — Metas da Região Norte

Para prosseguir de forma mais acelerada as metas sinalizadas na tabela 5, foram identificados, com base na caracterização territorial, projetos chave, num exercício que envolveu todas as entidades da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Na identificação dos projetos chave foi privilegiada a seleção de projetos transversais, abrangentes a toda a região e que respeitassem as realidades distintas do Norte (litoral/interior), mas que fossem os projetos (tabela infra) com mais impacto na concretização das metas, tendo em conta caracterização territorial, os regimes de fogo predominantes na região, a análise SWOT ao território, mas também tendo por base o conhecimento das realidades locais dos membros da Comissão

OE	Projetos -chave	
1	1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada
1	1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais
1	1.2.2.4	Diversificação e qualificação da economia rural
2	2.1.1.2	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
2	2.2.1.2	Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
2	2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária
2	2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
2	2.2.1.7	Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
3	3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas
3	3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
3	3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios
4	4.3.2.3	Gestão da supressão

Tabela 6 — Projetos Chave na Região Norte

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos que integram o PRA, espera-se um contributo relevante para “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”, assim como melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento célere das respetivas metas.

Em resumo, o PRA — Norte apresenta cinquenta projetos transpostos e adaptados do PNA e incluiu ainda dois projetos novos de carácter regional que seguiram o estipulado no artigo 5.º n.º 2, do Despacho 9550/2022, de 4 de agosto.

Todos estes 52 projetos são discriminados no capítulo seguinte “Arquitetura do PRA”.

Aos projetos do PRA — Norte acrescem os restantes 47 projetos previstos no PNA de nível nacional que têm incidência em todo o território nacional e do qual o Norte beneficiará igualmente para o cumprimento do desígnio nacional referido.

V — Arquitetura do PRA:

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e as suas regras de funcionamento. Deste modo, revogou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujas disposições deixaram de vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022.

O modelo de governança do SGIFR adotou um modelo multi-nível e multi-escalar tendo para o efeito sido constituídas as Comissões de Gestão Integrada de Incêndios Rurais a 4 níveis territoriais: nacional, regional, sub-regional e municipal.

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do NORTE foi constituída em 24 de novembro de 2021 com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração da proposta de Programa Regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas nacionais, numa lógica de definição de prioridades para o Norte.

Sob o ponto de vista metodológico, a Comissão transportou, a partir do PNA, os 50 projetos de declinação regional previstos no PNA interpretando o seu conteúdo, a sua priorização e execução às especificidades regionais, bem como identificou 2 novos projetos que entendeu complementares na estratégia global no âmbito do PRA Norte, como se verá de seguida.

#### V.1 — Metodologia de elaboração do PRA:

O Programa Regional de Ação do NORTE foi construído através de um processo colaborativo, num encontro entre as lógicas *top-down* e *bottom-up*, garantindo um planeamento à escala da região e da paisagem, definindo as principais opções estratégicas de ação para o NORTE e estabelecendo projetos concertados cuja execução será assegurada localmente pelos Programas Municipais de Execução. O nível sub-regional previsto no SGIFR é imprescindível na medida em que interpreta as opções estratégicas da região e adequa-as à realidade sub-regional. Desta interação entre níveis de declinação é possível uma melhor integração da realidade local e, simultaneamente, o alinhamento entre diferentes níveis territoriais, sem prejuízo das futuras interações entre os vários níveis aquando das revisões subsequentes do PRA.

Após a constituição formal da CRGIFR, foi igualmente constituída uma comissão de natureza técnica tal como previsto no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro que teve a sua primeira reunião a 13 de dezembro de 2021.

A realidade do Norte e da sua rede institucional obrigou a constituir uma CRGIFR a nível deliberativo e técnico com um elevado número de representantes, cerca de 50 em cada um dos níveis. No sentido de se operacionalizar a participação deste elevado número de representantes, garantir a sua maior eficiência em termos de tempo real de trabalho conjunto, custos de deslocação e segurança quanto ao COVID-19, estabeleceram-se mecanismos de participação específicos que agilizaram a participação dos elementos da Comissão. Assim:

Foi criada uma Plataforma PRA — Norte (Drive) gerida pelo Secretariado Técnico onde todos os documentos produzidos foram sendo colocados nas suas diferentes fases de elaboração com acesso exclusivo aos representantes da CRGIFR que no futuro terá ainda uma função de apoio à implementação do PRA — Norte, designadamente através da constituição de uma Biblioteca PRA — Norte, de onde constarão os diferentes documentos de trabalho que foram produzidos ao longo da elaboração dos vários projetos. Os documentos fundamentais (versões do PRA e as fichas de projeto) foram sendo colocados na plataforma, em formato editável para contributos a todo o tempo, até ao fecho do PRA;

Foi estabelecida na plataforma uma valência de reunião virtual através de uma Plataforma Colaborativa online com o objetivo de realizar várias reuniões de trabalho, de cariz informal e técnico, para discussão, debate e recolha de contributos práticos que permitiram recolher as propostas das diversas entidades e conectar diferentes perspetivas, assim como obter respostas para as questões de grande relevância para o território;

Estabeleceu-se, neste esquema de Plataforma Colaborativa, um sistema de reunião semanal permanente online onde os representantes foram convidados a participar e onde se foi construindo o consenso nos projetos;

Seguindo a metodologia do conceito de “*Word Café*”, desenvolveram-se várias reuniões para a seleção dos projetos ancora, a dois níveis, sub-regional e regional. Desse trabalho foram selecionados os 12 projetos chave que constam do PRA — Norte;

Realizaram-se ainda, várias reuniões (online e presenciais) de nível técnico, mas com maior formalidade com todos os representantes, assim como reuniões parcelares com alguns dos representantes sempre que tal se revelou vantajoso na construção do PRA — Norte;

No total, desde 24 de novembro de 2021, efetuaram-se 24 reuniões de nível técnico, (não contabilizando as reuniões parcelares referidas no ponto anterior) das quais resultaram as propostas que constam deste PRA — Norte, e que incluem detalhadamente os projetos a concretizar faseadamente, a respetiva calendarização e orçamento.

Este Programa foi construído graças à colaboração ativa das várias entidades que integram esta Comissão Regional do Norte.

Na construção das propostas de cada projeto estabeleceu-se a seguinte metodologia:

a) Identificação do responsável de ficha de projeto, por norma o representante regional da entidade responsável a nível nacional no PNA. Esta indigitação apenas teve carácter para organização do trabalho de elaboração da proposta, sem qualquer responsabilidade posterior na sua execução futura;

b) Estabelecimento de um “trio” de entidades disponíveis/interessadas em trabalhar com o responsável da ficha de projeto (um grupo constituído no mínimo por representantes de 3 entidades);

c) Desenvolvimento de uma proposta conjunta de projeto a nível regional na qual foram incluídos os pressupostos específicos técnicos, o racional do projeto, os indicadores de referência, a definição da situação de referência/*baseline* e a definição das metas regionais (indicadores e orçamento), traduzidos numa ficha de projeto e seus anexos.

Importa esclarecer que a criação da figura do “TRIO”, teve por objetivo constituir grupos de trabalho pelos responsáveis e participantes mais relevantes/interessados de cada projeto, garantindo a facilidade de partilha de informação e articulação direta entre diferentes detentores de informação e conhecimento do território para definição dos detalhes do projeto. Estes Trios não seguiram necessariamente a matriz RASCIF tal como descrita no PNA | PNGIFR, tendo colaborado com carácter voluntário quaisquer entidades com relevância para o processo, independentemente da sua função formal.

Sem prejuízo das muitas reuniões bilaterais que ocorreram entre entidades da CRGIFR, cabe a referência particular às reuniões parcelares com as Entidades Intermunicipais, enquanto responsáveis pela coordenação dos respetivos PSA que foram fundamentais para a consolidação dos projetos, sobretudo, para o estabelecimento de regras de ponderação do peso relativo de cada sub-região no todo do orçamento regional de cada projeto.

Após a consolidação das propostas de projeto, a metodologia seguida para a aprovação do Programa Regional de Ação do Norte e respetivo calendário de fecho foi a seguinte:

As fichas de projeto foram disponibilizadas na DRIVE da CRGIFR pelo Secretariado Técnico, para consulta e recolha de contributos de todos os membros da CRGIFR;

Em reunião deliberativa, a CRGIFR aprovou em 18 de novembro de 2022 a proposta do PRA — Norte e enviou para parecer à CNGIFR (n.º 5 do artigo 33.º);

Em reunião deliberativa, a CNGIFR emitiu um parecer favorável ao PRA — Norte e comunicou à CRGIFR (alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º);

Em reunião deliberativa, a CRGIFR aprovou em 15 de dezembro de 2022 o PRA — Norte e enviou o mesmo em 17 de janeiro de 2023 às 8 Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte.

V.2 — Níveis de adequação dos projetos da orientação estratégica 1: Valorizar os espaços rurais:

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Norte, observados os projetos inscritos em PNA, transportou e adaptou regionalmente a execução dos projetos para cada uma das orientações estratégicas.

Na tabela 7 sistematizam-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 1 do PNGIFR: Valorizar os Espaços Rurais. Foram identificados os projetos chave considerados prioritários para o PRA Norte.



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos			
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	E		
		1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	E		
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	E		
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	R		
	1.2 Reformar modelo de gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	E	
			1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	E	
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural		E			
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais		E			
1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal		1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	M		

Tabela 7 — Fichas de projeto da Orientação Estratégica 1

Legenda



**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados



**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

V.3 — Níveis de adequação dos projetos da orientação estratégica 2: Cuidar dos espaços rurais

Na tabela 8 sistematizam-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 2 do PNGIFR: Cuidar dos Espaços Rurais. Foram ainda identificados os projetos chave considerados prioritários para o PRA Norte, bem como os Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal.



## CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) <span style="color: blue;">●</span>
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas <span style="color: blue;">●</span>
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais <span style="color: blue;">●</span>
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) <span style="color: green;">●</span>
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível <span style="color: orange;">●</span>
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível <span style="color: blue;">●</span>
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária <span style="color: green;">●</span>
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível <span style="color: green;">●</span>
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor <span style="color: blue;">●</span>
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas <span style="color: green;">●</span>
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos <span style="color: green;">●</span>
	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais <span style="color: green;">●</span>	
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem <span style="color: green;">●</span>
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa <span style="color: green;">●</span>
2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas		
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados <span style="color: green;">●</span>	
	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas <span style="color: green;">●</span>	
	2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras" <span style="color: green;">●</span>	

Tabela 8 — Fichas de projeto da Orientação Estratégica 2

### Legenda



**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art. 33.º, 48.º e 64º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

V.4 — Níveis de adequação dos projetos dos projetos da orientação estratégica 3: Modificar comportamentos

Na tabela 9 sistematizam-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 3 do PNGIFR: Modificar Comportamentos. Foram ainda identificados os projetos chave considerados prioritários para o PRA Norte.

## MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	M
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	M
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	M
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	M
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	E
		3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	E
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	M
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	M
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	E
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinios básico e secundário para o risco	M

Tabela 9 — Fichas de projeto da Orientação Estratégica 3

### Legenda



**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



**Projeto-chave** - Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados

V.5 — Níveis de adequação dos projetos da orientação estratégica 4: Gestão eficiente de risco: Na tabela 10 sistematizam-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 4 do PNGIFR: Gestão eficiente do Risco, assim como os projetos chave considerados prioritários para o PRA Norte.



## GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos		
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	M	
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	E	
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	R	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	E	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	E	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual		R
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	M	
			E	
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas		
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado	M	
		4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	E	
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão*	R	
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR			
		4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR		
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais		

Tabela 10 — Fichas de projeto da Orientação Estratégica 4

### Legenda



**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

V.6 — Normas do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro:

O PRA Norte é também um instrumento normativo e contém os elementos obrigatórios definidos no n.º 2 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022, cujas propostas para o NORTE se materializa no projeto 2.2.1.2 — Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível e nos pontos seguintes.

V.6.1 — Rede primária de faixas de gestão de combustível:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o ICNF é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível, no quadro das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

A rede primária funciona como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala regional, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal:

- a) Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo [principal função];
- b) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial [função subordinada];
- c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios [função subordinada].

A implementação organizada e planeada de uma rede de faixas de gestão de combustível de nível regional decorre desde 2005, ano em que foram definidos pelo Conselho Nacional de Reflorestação os critérios técnicos para o seu planeamento e instalação, tendo em 2006 esses critérios sido adotados pelo Governo e o conceito incorporado na legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e a sua concretização prevista quer no Plano Nacional de DFCI, quer na Estratégia Nacional para as Florestas (de 2006, atualizada em 2015).

Em 2021 o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (RCM n.º 71-A/2021) e o Decreto-Lei n.º 82/2021 atualizaram o enquadramento legal e estratégico da rede primária, estabelecendo o ICNF como entidade responsável pela sua execução.

Nos termos dos artigos 33.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação vigente, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa 6 abaixo, que, sendo ilustrativo, não se substitui ao suporte vetorial a submeter, conforme legalmente previsto, no sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial.

Na tabela 11 apresenta-se a distribuição da rede primária por NUTS III do Norte, totalizando 29 250,36 hectares.

NUTS III NORTE	Área Rede Primária (ha)
<b>ALTO MINHO</b>	5 018,34
<b>ALTO TÂMEGA E BARROSO</b>	5 948,48
<b>AVE</b>	1 447,35
<b>CÁVADO</b>	435,18
<b>DOURO</b>	6 172,00
<b>TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES</b>	5 715,21
<b>TÂMEGA E SOUSA</b>	2 405,04
<b>ÁREA METROPOLITANA DO PORTO</b>	2 108,76
<b>TOTAL NORTE</b>	<b>29 250,36</b>

Tabela 11 — Distribuição da rede primária por NUTS III do Norte

Na tabela 12 apresenta-se a mesma informação distribuída por tipologia de intervenção, nomeadamente instalação e manutenção, por NUTS III

NUTS III NORTE	Área Rede Primária (ha)	
	Instalação	Manutenção
ALTO MINHO	3 718,59	1 299,76
ALTO TÂMEGA E BARROSO	4 797,32	1 151,16
AVE	1 119,69	327,65
CÁVADO	426,33	8,85
DOURO	4 920,98	1 251,03
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	5 428,58	286,63
TÂMEGA E SOUSA	1 920,05	484,98
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	1 989,29	119,47
<b>TOTAL NORTE</b>	<b>24 320,83</b>	<b>4 929,53</b>

Tabela 12 — Distribuição da rede primária por tipologia de intervenção

Esta tabela representa uma análise global e preliminar, a ajustar após o fecho dos PSA, podendo, portanto, ser ajustada posteriormente.

A rede primária vem sendo executada e mantida através de diversos programas e de meios próprios do ICNF, sobressaindo para os próximos anos o projeto PRR “C08-i03 Faixas de gestão de combustível”, que inclui a caracterização de troços de rede primária estruturante, a sua execução ou manutenção e o pagamento de servidões administrativas.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, identifica-se a tabela abaixo (Tabela 13) a calendarização, recursos e investimentos necessários à sua execução ou manutenção de primeira prioridade, em linha com o apurado para o projeto 2.2.1.2.

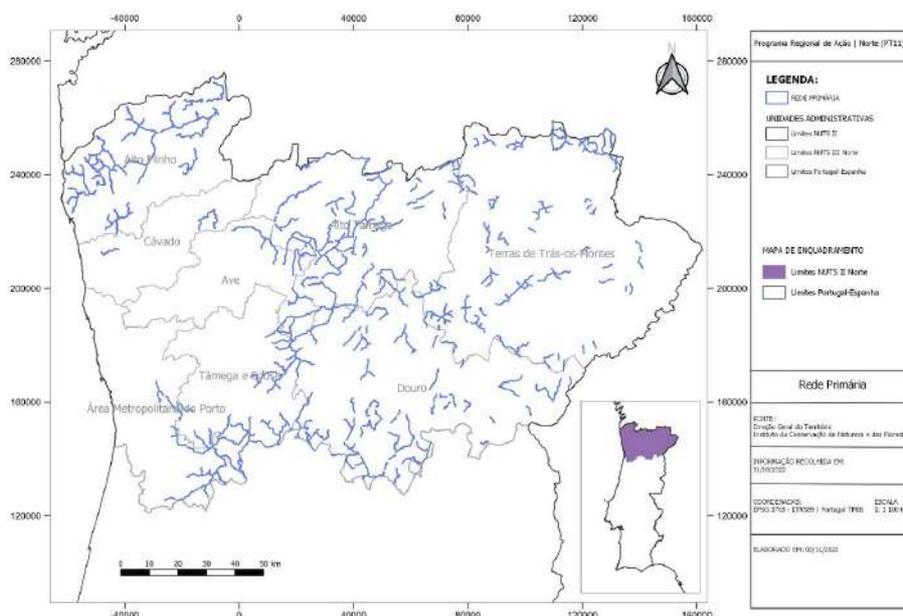
Ação	2025	2030	Total 20-30 (ha)	Custo (€)
Instalação	8 808	15 513	<b>24 321</b>	29 185 200
Manutenção	4 203	21 422	<b>25 625</b>	30 750 000
<b>Total</b>	<b>13 011</b>	<b>36 935</b>	<b>49 946</b>	<b>59 935 200</b>

Tabela 13 — RPFGC — Calendarização, recursos e investimentos  
Recursos para a instalação até 2025 — PRR

Ação	2025		2030		Total 20-30 (ha)	Custo (€)
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>		
Instalação	8 808	0	7 757	7 756	<b>24 321</b>	29 185 200
Manutenção	4 203		21 422		<b>25 625</b>	30 750 000
<b>Total</b>	<b>13 011</b>		<b>36 935</b>		<b>49 946</b>	<b>59 935 200</b>

Tabela 14-RPFGC — Calendarização, recursos e investimentos com prioridades de intervenção  
Recursos para a instalação até 2025 — PRR

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Sub-regionais de Ação da área de intervenção deste PRA-Norte. Esta informação será trabalhada ao nível dos PSA e transportada para a versão do PRA (revisão) a elaborar em 2023.



Mapa 6 — Distribuição de RPFGC na região Norte

V.6.2 — Classificação de fogo de gestão:

Nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, não produzir o mapa de áreas elegíveis neste Programa Regional.

Estando pendente a revisão do Regulamento do Fogo Técnico para a inclusão dos critérios e definições relativos ao fogo de gestão, a definição de áreas elegíveis será emitida na próxima revisão do Programa Regional do Norte, fazendo parte integrante da ficha de projeto 2.2.1.9 — Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais.

V.7 — Novos projetos não inscritos em PNA:

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte inserir, na sua programação, os dois projetos adicionais abaixo descritos.

Projeto	Designação projeto	Resultado esperado	Entidade responsável
PT 11 1.2.2.6	Projetos integrados de bioeconomia e economia circular	Diversificação do perfil industrial florestal	CCDR-N
PT 11 4.2.1.3	Rede Pluri-Institucional de animação dos Programas de Ação SGIFR do Norte	Aumento da eficiência e eficácia na implementação dos Programas de Ação do SGIFR nos diferentes níveis, regional, sub-regional e municipal Aumento da articulação e do funcionamento em rede entre instituições	AGIF

Tabela 15 — Fichas de projeto não inscritos no PNA

## V.8 — Projetos de implementação regional:

De seguida apresentam-se as fichas de declinação regional dos projetos podendo ser consultado os detalhes de informação de cada projeto nos Anexos III — Pressupostos Metodológicos Específicos dos projetos do PRA-Norte.



## VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

## 1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

**Resultado esperado**

Maior área cadastrada na região com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados.

Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário.

**Intervenção regional**

Colaborar na modernização dos processos administrativos que conduzem à identificação detalhada do cadastro, como:

Promover a adoção do BUPI

Adaptar à região e promover um plano de atividades de comunicação que envolva os cidadãos na criação do cadastro.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM e Municípios	DGT, CCDR, IRN, eBUPI	AU, IFAP, ICNF, DGADR, CIM, OPF

**Indicadores**

Número de RGG submetidas

Total da área de RGG submetidas

Número de RGG convertidas em cadastro predial

Total de área de RGG convertidas em cadastro predial

Número de RGG convertidas em registo predial

Área total de RGG convertidas em registo predial

**Metas regionais**

2025:

2 262 610 RGG submetidas

60% do nº de matrizes submetidas em relação ao total de matrizes previstas nos contratos

total da área em hectares das RGG submetidas

idem para as RGG convertidas em cadastro predial

idem para as RGG convertidas em registo predial

2030:

3 404 664 de RGG submetidas

90 % de matrizes submetidas em relação ao total de matrizes previstas nos contratos

total da área em hectares das RGG submetidas

idem para as RGG convertidas em cadastro predial

idem para as RGG convertidas em registo predial

**Orçamento**

13 618 656 €

**1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO****Resultado esperado**

Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. Maior criação de valor, e de gestão. Fixação dos proprietários ou usufrutuários.

**Intervenção regional**

Participar em campanhas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, e, paralelamente, estabelecer um modelo regional de monitorização regular do programa. Apoiar os proprietários nas ações de emparcelamento simples que se proponham realizar.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP	CCDR-N, ICNF	AU, DGT

**Indicadores**

Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis

Montante utilizado na linha de crédito de apoio ao emparcelamento

Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação

**Metas regionais**

2023

Ação de divulgação do programa em territórios vulneráveis

2025

8 ações de emparcelamento rural simples iniciadas

2030

1 000 hectares emparcelados

**Orçamento**

1 000 000 €

**1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS****Resultado esperado**

Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.

Redução dos custos de exploração.

**Intervenção regional**

Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.

Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios, Indústria proprietária ou gestora florestal.	

**Indicadores**

Área com atividade silvícola por figura associativa

Número de entidades aderentes

**Metas regionais**

2022: 25% da área de baldios submetidos a regime florestal íntegra AdB

2026: 40% da área de baldios submetidos a regime florestal íntegra AdB

2025: Aumento 5% do número de entidades de gestão coletiva (ZIF)

2025: ZIF com PGF atualizado 80%

2025: ZIF com contratos programa em funcionamento 50%

2030: ZIF com contratos programa em funcionamento 100%

2030: 80% da área de baldios submetidos a regime florestal íntegra AdB

**Orçamento**

38 500 000 €

**1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM**

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT	ICNF, DRAP, AGIF, Municípios, IRN	CCDR, CIM

**Resultado esperado**  
Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. Reduzir danos em pessoas e património.

**Intervenção regional**  
Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem. Monitorizar a sua execução e resultados na região.

**Indicadores**

Número de PRGP elaborados  
Número de PRGP aprovados  
Número de PRGP em implementação  
Área abrangida por PRGP

**Metas regionais**

2023  
3 PRGP elaborados  
2025  
9 PRGP aprovados  
3 PRGP em implementação  
2030  
9 PRGP aprovados  
9 PRGP em implementação  
Dos 9 PRGP considerados, 3 são previstos para os territórios potenciais partilhados entre a região norte e centro (deverá ser articulado entre os PRA das duas regiões)

**Orçamento**

1 116 000 €

**1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS**

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR	ICNF, IFAP	Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise, Entidades gestoras ZIF, AIGP, AdB.

**Resultado esperado**  
Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.

**Intervenção regional**  
Assegurar a cobertura dos custos de manutenção dos investimentos realizados no âmbito das OIGP contratadas.

**Indicadores**

Nº de OIGP contratualizadas  
Nº de hectares contratualizados  
Valor (€) de investimento aprovado nas OIGP aprovadas

**Metas regionais**

2025  
14 OIGP contratadas correspondentes a 31 710 hectares  
2027  
10 OIGP contratadas correspondentes a 22 650 hectares  
2030  
10 OIGP contratadas correspondentes a 22 650 hectares

**Orçamento**

32 616 000 €

**1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE**

<b>Resultado esperado</b> Aumento do valor da economia local. Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.	<b>Intervenção regional</b> Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.
---	--

<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, CELPA, Centro Pinus, APCOR, FlorestGal	FSC Portugal e o PEFC Portugal

**Indicadores**

Percentagem das áreas sob gestão pública e baldios com gestão florestal certificada

**Metas regionais**

2024

60 000ha das áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada - (20%)

2030

240 000ha das áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada (80%)

**Orçamento**

6 000 000 €

**1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL**

<b>Resultado esperado</b> Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato.	<b>Intervenção regional</b> Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural. Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região.
--	---

<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR, DRAP	IFAP	ICNF, DGAV, OPF

**Indicadores**

Nº e valor de projetos individuais apoiados

Nº e valor de projetos de ações coletivas apoiados

Nº de postos criados e/ou mantidos

**Metas regionais**

2025

50 projetos individuais

8 projetos de ações coletivas

2030

90 projetos individuais

16 projetos de ações coletivas

**Orçamento**

20 000 000 €

**1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS**

<b>Resultado esperado</b> Incremento de valor das indústrias locais.	<b>Intervenção regional</b> Definição das linhas de apoio para aproveitamento de recursos agroflorestais regionais. Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar e desenvolvimento das fileiras associadas aos produtos regionais.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	DRAP	IFAP, ICNF	DGAV

**Indicadores**

Nº e valor de projetos individuais ao nível de empresas apoiados

Nº e valor de projetos de ações ao nível das organizações de produtores apoiados

Nº de novos registos de atribuição de estatuto de agricultura familiar

Nº de postos criados e/ou mantidos

<b>Metas regionais</b>	<b>Orçamento</b>
2025	60 000 000 €
500 projetos individuais	
50 projetos de ações coletivas	
2030	
3000 projetos individuais	
200 projetos de organizações de produtores	

**PT11 1.2.2.6 PROJETOS INTEGRADOS DE BIOECONOMIA E ECONOMIA CIRCULAR**

<b>Resultado esperado</b> Diversificação do perfil industrial florestal.	<b>Intervenção regional</b> Promover a instalação de capacidades de intervenção.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR-N	DRAPN, Municípios, ForestWise, ICNF+ DGAV	

**Indicadores**

Número de projetos em parceria para inovação e desenvolvimento

Número de projetos piloto de implementação

<b>Metas regionais</b>	<b>Orçamento</b>
2023	20 000 000 €
definição das "áreas prioritárias de intervenção" e a identificação das parcerias e sua contratualização	
2025	
2 projetos em parceria para inovação e desenvolvimento	
5 projetos piloto de implementação	
2030	
5 projetos em parceria para inovação e desenvolvimento	
15 projetos piloto de implementação	

**1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS**

<b>Resultado esperado</b> Maior remuneração dos proprietários florestais. Modelos de negócio com gestão agregada.	<b>Intervenção regional</b> Aumento dos serviços de apoio aos proprietários florestais através das OPF com melhoria da remuneração dos mesmos.
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	OPF	CCDR-N, organizações de fileira e organizações associativas do setor florestal	Baldios

**Indicadores**

Nº de candidaturas em rede de OPF  
Nº de OPF em rede  
Nº de novos serviços prestados em rede  
Nº de produtores florestais beneficiários

Metas regionais	Orçamento
2023 Produção de uma proposta de guião para o financiamento do projeto; Constituição das redes de OPF	2 000 000 €
2025 Aumento de 25% do número de proprietários florestais beneficiários dos serviços de suporte e/ou serviços especializados oferecidos pelas OPF	
2030 Aumento de 50% do número de proprietários florestais beneficiários dos serviços de suporte e/ou serviços especializados oferecidos pelas OPF; Aumento de 30% do investimento florestal ao nível da propriedade florestal; Aumento de 15% do rendimento dos proprietários florestais	

**CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS****2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)**

<b>Resultado esperado</b> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios.	<b>Intervenção regional</b> Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP. Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.
--	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT, ICNF	FlorestGal, OPF, Municípios, DRAP	AGIF

**Indicadores**

Nº de AIGP constituídas  
Nº de AIGP com OIGP aprovadas

Metas regionais	Orçamento
2025 20 AIGP constituídas 14 AIGP com OIGP aprovadas	200 916 830 €
2030 40 AIGP constituídas 34 AIGP com OIGP aprovadas	

**2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS****Resultado esperado**

Aumento da exploração de espécies autóctones, garantindo uma paisagem diversificada e equilíbrio no ecossistema.

**Intervenção regional**

Identificar e propor as áreas regionais mais aptas para remuneração de ecossistemas.

**Principais entidades envolvidas**

R	S	C
ICNF	Empresas, Proprietários, OPF, ForestWise	IFAP, DRAP

**Indicadores**

Área a ser reconvertida através da reflorestação com espécies autóctones

Área com gestão da regeneração natural de espécies autóctones

Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas

**Metas regionais**

2023

Concretizar 1 área piloto de renumeração dos serviços prestados pelos ecossistemas

Área com pagamento de Serviços de Ecossistemas por tipologia:

Área de reconversão, arborização e rearborização com espécies autóctones - 1500 ha

Área gestão de regeneração e manutenção de áreas de espécies autóctones - 13 273 ha

Área de explorações agrícolas e silvo pastoris integradas em AIGP - 2280 ha

Área de criação de mosaicos, numa ótica multifuncional - 1900 ha

**Orçamento**

24 147 600 €

**2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS****Resultado esperado**

Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio; Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento e maior foco no planeamento do pós-evento.

**Intervenção regional**

Criação de uma equipa de intervenção criada ao nível do núcleo sub-regional, envolvendo municípios, ICNF, OPF, etc.

Criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas.

**Principais entidades envolvidas**

R	S	C
ICNF	ANEPC, APA, DGT, Municípios, OPF, DRAP	OPP

**Indicadores**

Criar uma estrutura dedicada à recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência pós-fogo;

Elaboração de planos de relatórios de estabilização de emergência no prazo máximo de 15 dias, após a ocorrência do incêndio;

Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio;

Incorporação na Diretiva Operacional Nacional (DON) de equipas afetas à intervenção pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência.

**Metas regionais 2030**

22-30

100% de elaboração de relatórios de estabilização de emergência em incêndios superiores a 500 ha

10% da área ardida com mais de 500 ha com estabilização de emergência, ajustável em função da % de severidade elevada, de fatores locais e de valores em risco

2030

100% de elaboração de plano de reabilitação em incêndios superiores a 500 ha.

**Orçamento**

46 200 000€

**2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS (PDM)**

<b>Resultado esperado</b> Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF.		<b>Intervenção regional</b> Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R ICNF, Municípios	S DGT, CIM	C CCDR
<b>Indicadores</b> N.º PDM com PROF transpostos % de PDM com PROF transpostos			
<b>Metas regionais</b> 2023 100% dos PDM com PROF transpostos		<b>Orçamento</b> 820 000€	

**2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL**

<b>Resultado esperado</b> Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível. Monitorização local da perigosidade de incendio, naquilo que reflete a carga e estrutura do combustível. Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.		<b>Intervenção regional</b> Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R ICNF	S DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	C OPF, Empresas, AGIF
<b>Indicadores</b> Implementação de sistema de informação % de Entidades com reporte de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação % de Municípios com interoperabilidade assegurada; Nº de ações de capacitação das entidades na utilização do sistema de informação			
<b>Metas regionais</b> 2022 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte 2024 100% dos Municípios com interoperabilidade assegurada 2022 – 2030 100% das entidades com reporte de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação 1 ação anual de capacitação das entidades por sub-região			<b>Orçamento</b> 430 000 €

**2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL****Resultado esperado**

Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.

**Intervenção regional**

Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível.

**Principais entidades envolvidas**

R	S	C
ICNF	Municípios, OPF, CIM	ANEPC, GPP

**Indicadores**

Área da rede primária com gestão efetiva

Área da rede primária com gestão efetiva (acumulada)

**Metas regionais**

2025

13011 ha com gestão efetiva da rede (acumulada)

2602 ha/ano \* com gestão efetiva da rede primária

2030

49 946 ha com gestão efetiva da rede (acumulada)

25 625 ha com manutenção de combustível efetiva (acumulada),

\* média anual dos 5 anos (2021-2025)

**Orçamento**

59 935 200 €

**2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA****Resultado esperado**

Nível de instalação/manutenção da Rede Secundária para reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas, habitações e equipamentos de interesse público.

**Intervenção regional**

Monitorizar o nível de execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre as Sub-regiões.

**Principais entidades envolvidas**

R	S	C
ANEPC	ICNF, Municípios, REN, EREDES, IP, IMT, todos os privados	GNR, PSP

**Indicadores**

Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)

Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas

Taxa de execução nas áreas prioritárias

**Metas regionais**

2020-2030

26 378 ha/ano \*\*

2020 - 2030

290 158 ha de área total acumulada

70% de instalação/manutenção do total previsto no plano de execução anual

90% de instalação/manutenção nas áreas prioritárias com perigosidade alta e muito alta, definidas na carta de perigosidade estrutural do ICNF, I.P.; e sobretudo tendo em conta a carta do regime de fogo constante neste PRA

\*\* Valor total de área apurado, faltando os valores de algumas entidades

**Orçamento**

316 204 005 €

**2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL****Resultado esperado**

Redução da perigosidade de incêndio, naquilo que reflete a carga e estrutura do combustível, através da otimização da gestão de combustível com projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

**Intervenção regional**

Estabelecer metas e definir áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, Proprietários florestais, ZIF's e Municípios, OPF	

**Indicadores**

Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos num ciclo de 3 anos

**Metas regionais**

2030

66 000 ha instalados e com manutenção efetuada em intervalos de 3 a 8 anos.

Para o orçamento considerou-se o intervalo mínimo de manutenção.

**Orçamento**

131 400 000 €

**2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR****Resultado esperado**

Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental.

Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

**Intervenção regional**

Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional.

Principais entidades envolvidas	R	S
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas

**Indicadores**

Área de matos com gestão de combustível

Área com gestão de densidades

Área com ações de reconversão da ocupação

Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

**Metas regionais**

2022

Mapa de áreas com elevado valor

2030

Área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis (média ha/ano), 24889 ha

Área de matos com gestão de combustível (média ha/ano), 8711 ha

Área com gestão de densidades (média ha/ano), 7218 ha

Área com ações de reconversão da ocupação (média ha/ano), 3733 ha

Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais (média ha/ano), 5227 ha

**Orçamento**

76 798 400 €

## 2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

<b>Resultado esperado</b> Reduzir a ameaça aos territórios rurais através de galerias ribeirinhas geridas que dificultem a progressão do fogo.	<b>Intervenção regional</b> Promover a continuidade da gestão de galerias ribeirinhas em áreas de contiguidade de sub-regiões.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	CIM
<b>Indicadores</b> Área de galeria ribeirinha gerida (ha) Km de galeria ribeirinha gerida			
<b>Metas regionais</b> 2022 Norma Técnica de Gestão de Galerias Ribeirinhas Prioritárias para redução do perigo de incêndio 2023 1º semestre Produção do Mapa das Galerias Ribeirinhas Prioritárias 2023 -2030 1 360 hectares/ano de galeria ribeirinha prioritária geridas *, num total de 4 080 hectares equivalente a um total de 2 040 km geridos			<b>Orçamento</b> 10 880 000 €
* área total de galerias com intervenção e manutenção em ciclos de 3 anos			

## 2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS



<b>Resultado esperado</b> Aumentar a gestão de combustível com recurso a rebanhos, criando valor.	<b>Intervenção regional</b> Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	IFAP, ICNF (ICNF)	DRAP	DGAV
<b>Indicadores</b> Área com gestão de combustível realizada com recurso a pastoreio extensivo Número de pastores formados			
<b>Metas regionais 2030</b> 2023 8 projetos piloto instalados 2030 51 000 ha de área com gestão de combustível, sendo que as prioridades são definidas tendo em conta a carta de regime de fogo constante neste PRA 120 pastores formados			<b>Orçamento</b> 20 800 000€

**2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO DE FOGOS RURAIS****Resultado esperado**

Aumento da área tratada com fogo controlado.  
Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.  
Cumprimento do Plano Nacional de Fogo Controlado, em revisão em 2023.

**Intervenção regional**

Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.  
Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub coberto florestal.  
Promover o fogo de gestão.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ANEPC, GNR, Entidades gestoras de ESF e CIM	

**Indicadores**

N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR  
N.º de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em sub-coberto  
N.º ha de fogo controlado realizados

**Metas regionais**

2030  
432 ações de treino desenvolvidas do tipo 1 e 2  
2000 ha de área anual tratada com fogo controlado, dos quais 250 ha em sub-coberto pinheiro-bravo

**Orçamento**

432 000 €

**2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM****Resultado esperado**

Reduzir o uso do fogo por proprietários para eliminar sobrantes.

**Intervenção regional**

Promover a utilização da compostagem  
Articular com as entidades regionais a divulgação das capacidades de compostagem  
Articular com as entidades regionais a partilha e mobilização de equipamentos para trituração.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, CIM	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários	DRAP

**Indicadores**

N.º de equipamentos de destroçamento móveis apoiados  
N.º de parques de proximidade instalados  
Volume de material lenhoso sobranete processado nas áreas prioritárias de intervenção

**Metas regionais**

2023  
definição das "áreas prioritárias de intervenção"  
estabelecimento das linhas de apoio propostas no projeto  
2024  
15 equipamentos de destroçamento e parques de proximidades apoiados  
Y m<sup>3</sup> de material lenhoso destroçado ou de composto produzido  
2030  
67 equipamentos de destroçamento e parques de proximidades apoiados  
YY m<sup>3</sup> de material lenhoso destroçado ou de composto produzido

**Orçamento**

5 025 000 €

**2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRESANTES E MATOS****Resultado esperado**

Valorização da biomassa com especial enfoque nas sobranter resultantes da atividade florestal e agrícola, com especial enfoque nos matos e outro material lenhoso menos valorizado na fileira florestal e agrícola, otimizando a gestão de combustíveis e reduzindo desta forma o risco de incêndio. Incremento de eliminação de sobranter através desta tecnologia face aos métodos tradicionais.

**Intervenção regional**

Definir um plano de ação para a valorização da biomassa (sobranter florestais e agrícolas) para os diferentes territórios rurais. Incentivar os proprietários agrícolas a armazenar os sobranter para alimentar a cadeia de valorização de biomassa locais, salientando os seus benefícios para a comunidade. Promover sistemas de recolha de sobranter para a valorização de biomassa.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR-N	Municípios, DGADR, Privados	

**Indicadores**

Nº de projetos de geração de energia local implementados

Quantificação de sobranter eliminados e quantificação de sobranter eliminados através do projeto valorização da biomassa e área gerida

**Metas regionais 2030**

2022: Estudo de contextualização e operacionalização de pequenas centrais de valorização de biomassa em Portugal, (LUKE), na CIM do Alto Tâmega e Barroso

2023: Implementação dos 2 projetos propostos no estudo da CIM do Alto Tâmega e Barroso

2024: 8 estudos de contextualização e operacionalização de valorização de biomassa em Portugal

2028: 80 % de implementação das soluções apontadas como viáveis, nos resultados dos estudos de contextualização

2030: Estudo de avaliação e monitorização das soluções implementadas

**Orçamento**

40 000 000 €

**2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS****Resultado esperado**

Adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido

Proteger o território com eficiência financeira.

**Intervenção regional**

Acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF, PSP	ANEPC, OPF

**Indicadores**

Número de sinalizações;

Número de autos

Taxa de cumprimento voluntário;

Número total de ações de fiscalização

**Metas regionais**

Fiscalização (nº situações sinalizadas)

22-30

100% Taxa de cobertura nas freguesias prioritárias

100% Situações fiscalizadas

70% Taxa de cumprimento voluntário

30% Nº de autos por tipologia

**Orçamento**

19 060 000 €

**2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS**

<b>Resultado esperado</b> Reduzir as perdas e as ameaças ao edificado e aos cidadãos.	<b>Intervenção regional</b> Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA.
--	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, privados	OPF, ANEPC, CIM, Org. Agric, ICNF, DRAP	DGT

**Indicadores**

Grau de execução de gestão de combustível na envolvente de áreas edificadas  
Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível  
Nº de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente a áreas edificadas  
% de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível  
N.º de "Condomínios de Aldeia" constituídos

Metas regionais	Orçamento
2025 320 aldeias com projetos de "Condomínio de Aldeias"	16 000 000€
2030 88 085 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias 90% de execução de gestão de combustível na envolvente de áreas edificadas 80% aglomerados rurais com gestão de combustível	

**2.3.1.4 PROGRAMA "ALDEIA SEGURA" E "PESSOA SEGURA"**

<b>Resultado esperado</b> Aumento da segurança das pessoas e infraestruturas nos territórios rurais devido a um melhor sistema de preparação e autoproteção a incêndios e a uma redução nos comportamentos de risco da população, fruto de uma maior sensibilização e reduzir os danos pessoais.	<b>Intervenção regional</b> Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA.
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ANEPC, Municípios	CCDR, CIM	AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas

**Indicadores**

Nº total de aglomerados rurais abrangidos  
Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas  
Nº de hectares tratados na envolvente dos aglomerados rurais

Metas regionais	Orçamento
2030 2800 aglomerados rurais abrangidos pelo Programa 90% dos aglomerados situados nas APPS; 90% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com Oficial de Segurança designado 80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com locais de abrigo ou refúgio identificados 80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com planos de evacuação identificados e com a realização de simulacros.	520 000 €



## MODIFICAR COMPORTAMENTOS

### 3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS



#### Resultado esperado

Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil.

Redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas.

Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas.

Redução do número de acidentes em queimas e queimadas.

Redução da área ardida resultante de queimas e queimadas.

#### Intervenção Regional

Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento.

Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade.

Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas.

Promover apoio na realização de queimas e queimadas.

Aderir e promover uma linha com um número único de apoio à realização de queimas e queimadas ao cidadão

Aderir e centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC	IPMA, AGIF

#### Indicadores

Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas

Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas

Nº de queimas e queimadas apoiadas

Municípios aderentes à Plataforma das Queimas e Queimada, operada pelo ICNF I.P.

Nº de acidentes em queimas e queimadas

N.º de ações de capacitação de entidades locais

#### Metas regionais

2022-2030: 100 % dos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas com resposta [ICNF, Plataforma]

2030: 100 % das queimas sujeitas a autorização realizada com apoio, quando em APPS e em dias de perigo meteorológico muito elevado ou máximo [ICNF, Plataforma]

2022-2030: 100 % dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos

2022-2030: <de 1 pessoa/ano acidentada como grave em queimas e queimadas por ano

2022-2030: 100 % dos Municípios com a totalidade dos pedidos centralizados na plataforma operacionalizada pelo ICNF [ICNF, Municípios]

2022-2030: 1 ação anual de capacitação de entidades locais por Município [CIM, Municípios]

#### Orçamento

465 000 €

**3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS****Resultado esperado**

Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado.

**Intervenção regional**

Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios.  
Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível.  
Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens.  
Promover ações de sensibilização junto dos pastores.

**Principais entidades envolvidas**

R	S	C
ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP

**Indicadores**

N.º de parcelas indicadas pelos pastores tratadas com fogo controlado (%)  
Área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado (%)  
Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais (%)  
Ações de comunicação de proximidade dirigidas a pastores nos territórios referenciados (n.º)  
Freguesias dos territórios referenciados com mecanismo de apoio implementado (%)

**Metas regionais**

2020-2022:  
50 % da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado  
2023-2030:  
85 % da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado  
2030:  
70 % de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens  
2022-2030:  
1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados  
100 % das freguesias dos territórios referenciados com mecanismo de apoio implementado

**Orçamento**

Este projeto não tem orçamento com declinação regional

**3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS****Resultado esperado**

Incremento da vigilância.  
Redução de incêndios rurais.  
Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema.

**Intervenção regional**

Monitorizar implementação do projeto e a coordenação sub-regional das ações de vigilância em períodos e locais críticos.

**Principais entidades envolvidas**

R	S	C
GNR	AGIF, ICNF, FFAA, PSP Municípios	

**Indicadores**

N.º de ações de vigilância em períodos críticos em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas  
Grau de cobertura do território a vigiar nas horas mais críticas

**Metas regionais**

2023-2030:  
Identificação das áreas críticas  
diminuição em 5 % as ignições verificadas  
5 simulacros /anualmente  
5 planos de coordenação de vigilância/ anualmente

**Orçamento**

68 291 718 €

**3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS**

<b>Resultado esperado</b> Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais. Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar implementação do projeto.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	FFAA	GNR, ANEPC, AGIF, ICNF, Municípios	
<b>Indicadores</b> Variação da área ardida Variação do número de incêndios rurais Nº de incêndios rurais em áreas sob vigilância Nº de ações de vigilância			
<b>Metas regionais</b> 2028: Aumento de 5 % de Presença nas áreas críticas Presença em 80 % das áreas críticas		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS (RVDI)**

<b>Resultado esperado</b> Implementação em todo o território de um sistema de vigilância eficiente.		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar a coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM, CCDR	
<b>Indicadores</b> Nº de alertas por tipo de dispositivo Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância Taxa de erro de deteção % do território vigiado pela RVDI			
<b>Metas regionais</b> 2022: 5 % da RVDI com sistema integrado de vigilância 2024: 50 % da RVDI com sistema integrado de vigilância 2030: 100 % do território com sistema de vigilância eficiente 80 % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional		<b>Orçamento</b> 18 612 926 €	

**3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS**

<b>Resultado esperado</b> Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.		<b>Intervenção regional</b> Identificar as principais causas de incêndios na região. Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	<b>GNR</b>	<b>PJ, ICNF, ANEPC, AGIF</b>	
<b>Indicadores</b> Nº de incêndios por causa Variação do número de incêndios por causa Nº de causas determinadas por incêndios investigados			
<b>Metas regionais</b> 2022 – 2030: 100 % Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha 75 % Taxa de investigação conclusiva 100 % Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos			<b>Orçamento</b> 149 800 €

**3.2.1.1 – COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO**

<b>Resultado esperado</b> Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.		<b>Intervenção regional</b> Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais. Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	<b>AGIF</b>	<b>ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, Privados, Municípios, PSP</b>	
<b>Indicadores</b> Nº de iniciativas de comunicação realizadas na região Nº de pessoas impactadas pelas iniciativas da região Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas Estudo de impacto (Barómetro): % do grau de perceção do risco <i>baseline</i> 2023 % de grau de adoção de melhores práticas <i>baseline</i> 2023			
<b>Metas regionais</b> 2024: 10 % face à <i>baseline</i> de 2022 (número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades) 2030: 25 % face à <i>baseline</i> de 2022 (número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades) 2024: Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 2030: Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região 2024: 30 % de grau de perceção do risco relativo a 2023 /25 % de grau de adoção de melhores práticas 2030: 80% de grau de perceção do risco / 75% de grau de adoção de melhores práticas 2024: 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas 2030: 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas			<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional
<b>Estudo de impacto</b> 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional e 1 estudo em 2030 de avaliação da década			

**3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE**

<b>Resultado esperado</b> Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização locais e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população da região norte de forma que a população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação entre as Entidades Intermunicipais e as entidades do SGIFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR, Municípios, GNR e ICNF	CIM, ANEPC, MC, DGADR, IFAP, FFAA	AGIF, entidades da comunidade local, OPF
<b>Indicadores</b> Nº ações de sensibilização locais Nº de cidadãos abrangidos pelas iniciativas Nº de ações das redes sociais			
<b>Metas regionais</b> 2024 50 % de alcance da população da região nas campanhas direcionadas. 2030 80 % de alcance da população da região nas campanhas direcionadas.			<b>Orçamento</b> 4 000 000 €

**3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA**

<b>Resultado esperado</b> Entendimento pela população da severidade da situação. Adoção de comportamentos de segurança.		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar o desenvolvimento do projeto.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ANEPC	GNR, FFAA, ICNF, IPMA, Municípios	
<b>Indicadores</b> Nº de representantes institucionais com qualificação para comunicar em emergência, por entidade			
<b>Metas regionais</b> 2023: Representantes institucionais com qualificação para comunicar em emergência, por entidade (ANEPC / GNR / FFAA / ICNF / MUNICIPIOS / BOMBEIROS). 2024: 50 % de entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência 2030: 100 % das entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência			<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional

**3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA A COMUNICAÇÃO DE RISCO**

<b>Resultado esperado</b> Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva. Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.		<b>Intervenção regional</b> Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização. Definir diretrizes para a formação dos OCS. Acompanhar a realização das ações de sensibilização da região Monitorizar o desenvolvimento do projeto.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R AGIF	S CIM, CCDR, DGADR, IFAP	C Entidades da comunidade local, OPF
<b>Indicadores</b> OCS por região Nº de ações de formação por região Profissionais de comunicação formados em comunicação de risco			
<b>Metas regionais</b> Porcentagem de OCS formados por região  2022: 10 % 2024: 30 % 2030: 80 % Número de ações de formação por região: 1 ação por ano		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO**

<b>Resultado esperado</b> Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/comunidade.		<b>Intervenção regional</b> Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente os Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário. Articulação entre escolas, municípios e entidades e integração das diferentes iniciativas.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R DGESTE	S AGIF, ICNF, ANEPC, CIM, Municípios, GNR	C PSP
<b>Indicadores:</b> Nº de iniciativas dirigidas à população escolar, por ciclo de ensino Nº de alunos participantes, por ciclo de ensino % de Escolas dos 1.º e 2.º ciclos do ensino que desenvolvem trabalho de conhecimento das boas práticas de prevenção de incêndios Inclusão de conteúdos educativos orientados para a identificação de risco e comportamento de autoproteção nos diferentes graus de ensino			
<b>Metas regionais</b> 2023 - 2030: 100 % dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas organizaram/participaram em pelo menos duas atividades por ano; 80 % das crianças do Educação Pré-escolar e dos alunos do 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo do Ensino Básico participou em pelo menos duas atividades por ano 2024 - 2030: 80 % dos alunos do Ensino Secundário participaram em pelo menos duas atividades por ano; 100 % das Escolas organizaram/participaram em pelo menos duas atividades por ano 2023: Exposição Ciência Viva inaugurada 2027: Exposição Ciência Viva circulou por 50 % dos distritos 2030 - Exposição Ciência Viva circulou por 100 % dos distritos; 75 % dos estudantes visitaram à exposição.		<b>Orçamento</b> 2 690 762 €	

**GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE****4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO**

<b>Resultado esperado</b> Integração dos dados de redes de observação privadas no sistema operacional de processamento e arquivo do IPMA, nos produtos de monitorização e vigilância e no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.		<b>Intervenção regional</b> Monitorização do desenvolvimento do projeto. Apoio logístico.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	IPMA	AGIF, ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, CIM	CCDR
<b>Indicadores</b> Nº de estações meteorológicas avaliadas Nº de estações integradas nos sistemas de monitorização e vigilância Nº de estações integradas na rede de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio			
<b>Metas regionais</b> 2020-2030 Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas pela CIM Douro, Alto Minho, e outras que vierem a ser integradas de outras entidades intermunicipais Capacitação dos gestores das redes privadas		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento com declinação	

**4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**

<b>Resultado esperado</b> Comissões de gestão integrada de fogos rurais em funcionamento.		<b>Intervenção regional</b> Participação na Comissão.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR-Norte	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DGADR, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CIM, Municípios	ANAFRE, OBaldios, OPF, OAgri
<b>Indicadores</b> Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte			
<b>Metas regionais</b> 2021 Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte, antes dos três meses pós publicação do DL n.º 82/2021 2030 CRGIFR em funcionamento		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA**

<b>Resultado esperado</b> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região.	<b>Intervenção regional</b> Monitorização dos recursos disponíveis na região.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR	

**Indicadores**

Nº de recursos necessários em pré-campanha

Financiamento necessário para funcionamento, para equipamentos em fase de pré-campanha

<b>Metas regionais</b> 2022 um estudo prévio realizado 2022-2030 Avaliação anual pós campanha (3ºT) % de necessidades colmatadas anualmente Relatório de necessidades pré-campanha anual	<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional
--	---

**4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO**

<b>Resultado esperado</b> Intervenção programada no território.	<b>Intervenção regional</b> Elaboração do Programa Regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Sub-regionais de Ação e sua monitorização.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR-N	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, Municípios,	Entidades comissões

**Indicadores**

Programa Regional de Ação de GIFR aprovado

Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR

Nº de PSA monitorizados

% de execução dos projetos chave

<b>Metas regionais</b> 2022 Programa Regional de Ação de GIFR aprovado; 8 Programas de Ação Sub-regionais de GIFR com parecer emitido; 2025 1 PRA de GIFR do Norte em execução, monitorizado e avaliado; 8 Programas de Ação Sub-regional de GIFR da Região Norte em execução e monitorizados anualmente; 50 % de execução nos projetos chave 2030 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado; 8 PSA monitorizados; 90 % de execução nos projetos chave	<b>Orçamento</b> 2 660 000€
---	--------------------------------

**4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS**

<b>Resultado esperado</b> Definição doutrinária Padronização de procedimentos.		<b>Intervenção regional</b> Elaboração de diretrizes para as entidades com intervenção regional.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF, ANEPC	ICNF, GNR, IPMA, PJ	
<b>Indicadores</b> Nº de documentos produzidos Nº de processos definidos			
<b>Metas regionais</b> 2020-2030 Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua Informação para as diretivas operacionais do ano seguinte.		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL**

<b>Resultado esperado</b> Orçamento ajustado às necessidades		<b>Intervenção regional</b> Consolidação das necessidades apuradas nos municípios	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA, MA, MP	
<b>Indicadores</b> Porcentagem de realização orçamental no ano anterior Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte			
<b>Metas regionais</b> Anual (com visão plurianual) 2º trimestre entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**PT11 4.2.1.3 - REDE PLURI-INSTITUCIONAL DE ANIMAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO SGIFR**

<b>Resultado esperado</b> Aumento da eficiência e eficácia na implementação dos Programas de Ação do SGIFR nos diferentes níveis, regional, sub-regional e municipal. Aumento da articulação e do funcionamento em rede entre instituições.	<b>Intervenção regional</b> Promover cooperação e articulação entre entidades através de: a) o "reforço de capacidade operacional" ao nível regional dos principais atores do território; b) as "parcerias de informação" sub-regionais através de equipas pluri-institucionais que incluem "ações territoriais locais de comunicação e animação".		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	Entidades SGIFR	
<b>Indicadores</b> Nº de contratos programa de "reforço de capacidade operacional regional" Nº de contratos programa de "parcerias de informação" sub-regional			
<b>Metas regionais</b> 2023 2 contratos programa de "reforço de capacidade operacional regional" 2024 10 contratos programa de "parcerias de informação sub-regional" 2027 2 contratos programa de "reforço de capacidade operacional regional" renovados 15 novos contratos programa de "parcerias de informação sub-regional" 2030 29 contratos programa estabelecidos	<b>Orçamento</b> 1 914 640 €		

**4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

<b>Resultado esperado</b> Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.	<b>Intervenção regional</b> Monitorização dos indicadores regionais.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	
<b>Indicadores</b> Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR) Sistema de monitorização e avaliação integrado Nº de sessões de avaliação por ano Grau de cumprimento das diretivas operacionais			
<b>Metas regionais</b> 2T 2021: Sistema de monitorização e avaliação integrado implementado 3 reportes intercalares por ano Avaliação anual	<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional		

**4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS**

<b>Resultado esperado</b> Corrigir debilidades processuais, através da implementação de um Sistema de Lições Aprendidas.		<b>Intervenção regional</b> Participar no mecanismo de lições aprendidas, através do reporte de observações.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF, ANEPC	GNR, ICNF, IPMA, FFAA	
<b>Indicadores</b> Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR Nº de observações registadas na plataforma Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições aprendidas			
<b>Metas regionais</b> 2023 Plataforma de lições aprendidas testada e operacional 2024 Entidades habilitadas para utilizar a plataforma 2030 100 % dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a Lições Identificadas. 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas 100 % dos incidentes são registados na plataforma das LA, metade dos quais deram origem a lições identificadas. Destas, 50% originaram lições aprendidas		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO**

<b>Resultado esperado</b> Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo.		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar o desenvolvimento do projeto.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR
<b>Indicadores</b> Nº de projetos aceleradores Nº de projetos críticos			
<b>Metas regionais</b> 2021 Definição de área piloto aceleradora para implementação do modelo organizativo 2024 4 projetos aceleradores implementados 2024 Modelo organizativo implementado 2025 Auditoria ao sistema para certificação		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional	

**4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS**

<b>Resultado esperado</b> Incrementar a cooperação transfronteiriça.	<b>Intervenção regional</b> Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes. Promover a instalação de capacidades de intervenção.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR	CIM, ANEPC, Municípios, ForestWise, ICNF	

**Indicadores**

Nº de ações de cooperação transfronteiriças

Nº de recursos físicos de uso comum instalados em faixa fronteiriça

**Metas regionais**

2023

Estabelecimento dos termos de referência para os projetos de IDE que se pretendem desenvolver no âmbito dos 8 projetos de caráter integrado do PRA Identificação dos parceiros potenciais regionais e seus congéneres da RA da Galiza e de Castela e Leão para o desenvolvimento dos projetos de IDE

2024

Adjudicação de pelo menos quatro projetos de IDE

2027

Adjudicação de pelo menos mais 4 projetos de IDE

2030

Foram desenvolvidos na região Norte pelo menos 8 projetos de IDE nos 8 projetos de caráter integrado

**Orçamento**

4 800 000 €

**4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO**

<b>Resultado esperado</b> Disponibilidade de recursos proporcional ao risco existente.	<b>Intervenção regional</b> Garantir a proporcionalidade dos recursos na região.		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ANEPC	ICNF, AGIF, FFAA, GNR IPMA	SEO

**Indicadores**

Nº de meios de supressão por sub-região e por tipo

Percentagem de reacendimentos

Área ardida acumulada no período da década

**Metas regionais**

2025

50 % das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas

2030

A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 242 340 ha

máximo de 1 % de reacendimentos

100 % das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.

**Orçamento**

715 200 000 €

**4.4.1.3. Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR**

<b>Resultado esperado</b> Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR; Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações		<b>Intervenção regional</b> Execução de ações de formação de acordo com o Plano Nacional de Qualificação.	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	IEFP; ENB; C. Qualifica	Entidades do SGIFR
<b>Indicadores</b> Diagnóstico anual de necessidades Nº de ações de formação qualificante realizadas/ano Nº de formandos/ano			
<b>Metas regionais:</b> 2022-2030 Execução anual do diagnóstico para implementação no ano seguinte 2023-2030 782 ações de formação executadas de acordo com diagnóstico 11 730 agentes qualificados por função /atividade chave do PNQ_SGIFR		<b>Orçamento</b> 2 737 000 €	

**4.4.2.1 – Programa de Intercâmbio de peritos internacionais**

<b>Resultado esperado</b> Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco. Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços		<b>Intervenção regional</b> Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	Todas em entidades do SGIFR	
<b>Indicadores</b> Nº de ações de intercâmbio transfronteiriço de agentes de GFR e PCIR realizadas com congéneres/ano Nº de participantes/ano			
<b>Metas regionais</b> 2030 18 de ações de intercâmbio realizadas com congéneres espanholas 2030 450 agentes de GFR e PCIR envolvidos na região		<b>Orçamento</b> 108 000 €	

**VI — Orçamento:**

Como referido, o SGIFR é por natureza, um exercício de planeamento multinível e numa lógica permanente de avaliação/revisão anual em função da sua execução. O SGIFR iniciou o exercício de planeamento a nível nacional com a aprovação do PNA, onde foram definidas as ações, os responsáveis, calendário e orçamento até 2030.

No nível de planeamento regional foi feito o exercício de determinar para cada um dos projetos declináveis a nível regional qual a dimensão da ação e o seu custo em função da realidade do

Norte. Nesse sentido, valorizou-se a realidade do território nas diferentes dimensões relevantes para a definição do peso regional em cada projeto, sendo evidente que o número de ignições, a área ardida, em suma o regime de fogo, etc., foram parâmetros determinantes na ponderação do Norte no todo nacional.

Assim, o orçamento de cada projeto foi construído nesse pressuposto e pretende traduzir a ambição/necessidade de investimento do Norte na problemática SGIFR, especificamente de cada projeto.

De seguida apresenta-se o orçamento do PRA — Norte em tabelas de apuramento que agrupam os 52 projetos por orientação estratégica por forma a traduzir o esforço que se pretende em cada um. São ainda identificados os projetos chave e novos projetos, como projetos prioritários definidos pela região.

Para cada projeto identificou-se a sua numeração, designação principal, meta final e orçamento total a 2030. Em alguns casos os projetos podem ter várias metas e sem orçamento atribuído regionalmente. A plena explicação de cada projeto encontra-se na respetiva ficha no capítulo anterior V.8, bem como no anexo I Memória Descritiva do Projeto.

Nota final: os valores apresentados refletem uma previsão orçamental e estão calculados sem incluir o valor de IVA que se aplique a cada caso e foram estimados à data atual, com a salvaguarda de serem revistos anualmente atentas as alterações económicas e legais que o justifiquem.

VI.1 — Orçamento por orientação estratégica:



## VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento €
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	2 262 610 RGG submetidas/convertidas	13 618 656€
1.1.3.2	Programa de Emparcelamento	1000 ha emparcelados	1 000 000€
1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais	243 151 ha baldios integram AdB	38 500 000
1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	9 PRGP aprovados/implementados	1 116 000€
1.2.2.1	Modelo de financiamento multifundos	77 000 ha	32 616 000€
1.2.2.2	Património florestal certificado numa ótica de circularidade	240 000 ha gestão certificada	6 000 000€
1.2.2.4	Diversificação e qualificação da economia rural	90 projetos individuais e 16 coletivos apoiados	20 000 000€
1.2.2.5	Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	3000 projetos individuais e 200 coletivos (OP) apoiados	60 000 000€

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento €
<b>PT11</b> <b>1.2.2.6</b>	Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular	5 projetos em parceria/ 15 piloto de implementação apoiados	20 000 000€
<b>1.2.3.2</b>	Aumento da remuneração dos proprietários florestais	5 projetos de OPF em rede apoiados	2 000 000€
<b>Total</b>			<b>194 850 656 €</b>

Tabela 16 — Mapa de apuramento dos projetos da OE-1

Na tabela 17 apuram-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 2 do PNGIFR: Cuidar dos Espaços Rurais.



## CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento
<b>2.1.1.1</b>	Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	40 AIGP constituídas/aprovadas	200 916 830€
<b>2.1.1.2</b>	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	18 953 ha apoiados em diferentes medidas e uma área piloto instalada	24 147 600€
<b>2.1.1.3</b>	Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	100 % de elaboração de plano de reabilitação em incêndios superiores a 500 ha	46 200 000€
<b>2.1.1.4</b>	Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	100 % de PROF transpostos para PDM	820 000€
<b>2.2.1.1</b>	Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	100 % municípios com reporte de dados de gestão de combustível	430 000€



Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento
2.2.1.2	Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	49753 ha com gestão efetiva/25 625 ha com manutenção efetiva	59 703 214€
2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária	290 158 ha de área total acumulada	316 204 005€
2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	66 000 ha instalados com manutenção 3 anos	131 400 000€
2.2.1.5	Proteção de áreas de elevado valor	49 778 ha geridos com programa de gestão de combustível	76 798 400€
2.2.1.6	Gestão de galerias ribeirinhas	4080 ha de galerias prioritárias geridos	10 880 000€
2.2.1.7	Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	8 projetos piloto instalados/ 51 000 ha com gestão de combustível/120 pastores formados	20 800 000€
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	432 ações de treino, 2000 ha de área anual tratada com fogo controlado	432 000€
2.2.2.1	Promover processos de compostagem	67 parques e equipamentos apoiados/ m <sup>3</sup> de material lenhoso processado	5 025 000€
2.2.2.2	Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	8 estudos de contextualização/80 % de implementação das soluções apontadas	40 000 000€
2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	100 % situações fiscalizadas e 70 % de taxa de cumprimentos voluntário	19 060 000€
2.3.1.2	Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	80 % de aglomerados rurais com gestão/ 320 condomínios de aldeia/ 80 085 ha geridos	16 000 000€
2.3.1.4	Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	2800 aglomerados rurais com programa	520 000€
<b>Total</b>			<b>969 337 049€</b>

Tabela 17 — Mapa de apuramento dos projetos da OE-2

De seguida, apuram-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 3 do PNGIFR: Modificar comportamentos.



## MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas	100 % dos pedidos com resposta/100 % queimas ilegíveis realizadas	465 000€
3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimadas	100 % das freguesias referenciadas com MARQ implementado.	na
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	60 % cobertura das freguesias prioritárias com diminuição em 5 % das ignições	68 291 718€
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	Presença de 80 % nas áreas críticas	na
3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios	100 % território coberto com sistema de vigilância	18 612 926€
3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	100 % taxa de investigação de causas > 1 há/75 % Taxa de investigação conclusiva	149 800€
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	vários	na
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	80 % alcance da população nas campanhas direcionadas	4 000 000€
3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência	100 % capacitação das entidades	na
3.2.1.4	Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	80 % OCS formados	na
3.2.2.1	Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	100 % das escolas organizaram/participaram em duas atividades por ano	2 690 762€
<b>Total</b>			<b>94 210 206€</b>

Tabela 18 — Mapa de apuramento dos projetos da OE- 3

Na tabela 19 apuram-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 4 do PNGIFR: Gerir o risco eficientemente. Foi ainda integrado o novo projeto proposto para o PRA — Norte.



## GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	Avaliação e integração de Estações Meteorológicas das redes geridas por terceiros	na
4.1.2.1	Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	1 CRGIFR em funcionamento	na
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema	% necessidades colmatadas/n.º avaliações	na
4.1.2.3	Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	1 PRA implementado/monitorizado/8 PSA monitorizados	2 660 000€
4.1.2.4	Normas técnicas e diretivas operacionais	Normas atualizadas	na
4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual	% Execução orçamental	na
PT11. 4.2.1.3	Rede Pluri-institucional de animação dos Programas de Ação SGIFR	29 contratos programa estabelecidos de ciclos de 4 anos	1 914 640€
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	3.º reportes intercalares/ 1 avaliação anual	na

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento
4.2.2.3	Sistema de lições aprendidas	Plataforma de LA testada e operacional, 100 % dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma, 100 % dos quais tiveram uma resposta da plataforma	na
4.3.1.1	Implementação do modelo organizativo de modo faseado	1 projeto piloto implementado	na
4.3.1.5	Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	8 projetos IDE	4 800 000€
4.3.2.3	Gestão da supressão	área ardida acumulada inferior a 242340 ha	715 200 000€
4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	782 ações de formação/ 11 730 agentes qualificados	2 737 000€
4.4.2.1	Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	18 ações de intercâmbio/450 agentes envolvidos	108 000€
<b>Total</b>			<b>727 419 640 €</b>

Tabela 19 — Mapa de apuramento dos projetos da OE-4.

De seguida apresenta-se o mapa de apuramento agregado por orientação estratégica (tabela 19) em que estão igualmente contabilizados os novos projetos nas correspondentes orientações estratégicas e por projeto chave:

Orientação Estratégica	Nº de projetos	Orçamento
<b>OE1 - VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS</b>	10	194 850 656€
<b>OE2 - CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS</b>	17	969 337 049€
<b>OE3 - MODIFICAR COMPORTAMENTOS</b>	11	94 210 206€
<b>OE4 - GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE</b>	14	727 419 640€
<b>Total</b>	52 projetos	<b>1 985 817 551 €</b>

Tabela 20 — Mapa de apuramento agregado por Orientação estratégica.

O apuramento orçamental para os projetos chave apresenta-se na Tabela 21.

 <b>Projetos Chave</b>	<b>Designação projeto</b>	<b>Métrica</b>	<b>Orçamento</b>
<b>1.1.2.2</b>	Sistema de informação cadastral simplificada	2 262 610 RGG submetidas/convertidas	13 618 656€
<b>1.2.1.1</b>	Gestão agregada de territórios rurais	243 151ha baldios integram AdB	38 500 000€
<b>1.2.2.4</b>	Diversificação e qualificação da economia rural	90 projetos individuais e 16 coletivos apoiados	20 000 000€
<b>2.1.1.2</b>	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços de ecossistemas	18 853 ha apoiados em diferentes medidas e uma área piloto instalada	24 147 600€
<b>2.2.1.2</b>	Garantir a rede primária de faixas de gestão de combustíveis	50 398 ha com gestão efetiva/25 579 com manutenção efetiva	59 703 214€
<b>2.2.1.3</b>	Garantir a gestão da rede secundária	290 158 ha de área total acumulada	316 204 005€
<b>2.2.1.4</b>	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	66 000 ha instalados com manutenção 3 anos	131 400 000€
<b>2.2.1.7</b>	Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	8 projetos piloto instalados/ 51 000ha com gestão de combustível/120 pastores formados	20 800 000€
<b>3.1.1.2</b>	Apoio à população na realização de queimas e queimadas	100 % dos pedidos com resposta/100 % queimas ilegíveis realizadas	465 000€
<b>3.1.2.1</b>	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	Diminuição em 5 % as ignições verificadas, 5 simulacros, 5 planos coordenação de vigilância	68 291 718€
<b>3.1.2.3</b>	Rede de vigilância e deteção de incêndios	100 % território coberto com sistema de vigilância	18 612 926€
<b>4.3.2.3</b>	Gestão da Supressão	área ardida acumulada inferior a 242340 ha	715 200 000€
<b>Total</b>			<b>1 426 943 119€</b>

Tabela 21 — Mapa de apuramento dos projetos chave do Norte.



## VI.2 — Fontes de financiamento:

A tabela 22 resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos, de acordo com a possível elegibilidade das suas medidas e iniciativas, a partir de informação recolhida no PNA e diversas reuniões setoriais realizadas. A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados, dada a sua relevância e incidência particular na região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais fontes financiamento
1.1.2.2 — Sistema de informação cadastral simplificada	PRR, PO.
1.1.3.2 — Programa de Emparcelamento	FA, PRR.
1.2.1.1 — Gestão agregada de pequenas propriedades	FA, PRR, PO.
1.2.1.2 — Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR.
1.2.2.1 — Modelo de financiamento multifundos	FEADER, FA, PRR.
1.2.2.2 — Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA, PRR.
1.2.2.4 — Diversificação e qualificação da economia rural	PO, PROVERE, FEADER.
1.2.2.5 — Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados.
PT11 1.2.2.6 — Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular	PO, PROVERE, FEADER.
1.2.3.2 — Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER, privados.
2.1.1.1 — Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR, FA, PEPAC.
2.1.1.2 — Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA, FEADER, FEAGA.
2.1.1.3 — Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais.	FA, PDR, FEADER.
2.1.1.4 — Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM).	Não aplicável.
2.2.1.1 — Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível.	SAMA, OE, PO.
2.2.1.2 — Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR, FA, FEADER, privados.
2.2.1.3 — Garantir a gestão da rede secundária	FA, FSUE, OE, PO, privados.
2.2.1.4 — Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, FEADER.
2.2.1.5 — Proteção de áreas de elevado valor	PRR, FA, PO, FEADER, privados.
2.2.1.6 — Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA, PO, FEADER.
2.2.1.7 — Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA, FC, PO, FEADER.
2.2.1.9 — Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA, OE.
2.2.2.1 — Promover processos de compostagem	PRR, FA, POEUR, FEADER.
2.2.2.2 — Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO.
2.3.1.1 — Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados.	OE.
2.3.1.2 — Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.	PRR, FA, FEADER, OE, privados.
2.3.1.4 — Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	PRR, PO.
3.1.1.2 — Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO.
3.1.1.3 — Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, FEADER.
3.1.2.1 — Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE.
3.1.2.2 — Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	OE.
3.1.2.3 — Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE.
3.1.3.3 — Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE.
3.2.1.1 — Comunicação integrada para o risco	FA, OE.
3.2.1.2 — Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO.
3.2.1.3 — Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE.
3.2.1.4 — Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco.	Não aplicável.
3.2.2.1 — Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO, privados.
4.1.1.2 — Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão.	PRR, OE, PO.
4.1.2.1 — Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR.	Não aplicável.
4.1.2.2 — Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 — Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE.
4.1.2.4 — Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 — Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.



Projetos	Potenciais fontes financiamento
PT11 4.2.1.3 — Rede Pluri-institucional de animação dos Programas de Ação SGIFR.	PO, OE.
4.2.2.1 — Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR.
4.2.2.3 — Sistema de lições aprendidas	PRR, OE.
4.3.1.1 — Implementar o modelo organizativo de modo faseado	PRR, PO, OE.
4.3.1.5 — Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais.	PO, INTERREG, POCTEP.
4.3.2.3 — Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR.
4.4.1.3 — Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.	PRR, OE, PO, FEADER.
4.4.2.1 — Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	PO, OE.

Tabela 22 — Identificação das potenciais fontes de financiamento

**Legenda:****FA:** Fundo Ambiental**FC:** Fundo de Coesão**FEADER:** Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural**FEAGA:** Fundo Europeu Agrícola de Garantia**FSUE:** Fundo de Solidariedade da União Europeia**INTERREG:** Programa de Cooperação Inter-regional europeu**OE:** Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)**PO:** Programa Operacional Regional**POCTEP:** Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal**POSEUR:** Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**PROVERE:** Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos**PRR:** Plano de Recuperação e Resiliência**SAMA:** Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

## VI.3 — Contratualização do PRA:

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os setores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial, e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA — Norte tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA e PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional, sub-regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa Regional de Ação para o NORTE de Portugal reflete este modelo geral de governança, dando respostas expeditas e mais bem articuladas entre todos os atores. No plano prático, estima-se que os projetos potencialmente elegíveis pelas fontes de financiamento identificados no âmbito regional, sub-regional e municipal possam ser contratualizados através de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades das escalas regional e sub-regional (NUTS II e III) integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal. Assim, ficaria garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos por este Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PRA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PRA-Norte privilegia, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

1 — A contratualização, pelas fontes de financiamento, com as Entidades Intermunicipais, das ações inscritas nos projetos identificados no PRA-Norte, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. As Entidades Intermunicipais constituem-se como balcões, sendo organismos intermédios, que no âmbito do Programa Regional de Ação do Norte (PRA-N), têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

2 — A possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII — Monitorização e avaliação:

Está previsto no PRA — Norte integrado na Orientação Estratégica 4 “gerir o risco eficientemente” o projeto “4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação” da responsabilidade da AGIF. No âmbito deste projeto, será através do “Sistema de monitorização e avaliação” que as diversas entidades irão reportar a informação de execução relativa aos Projetos do Programa Nacional de Ação e dos Programas de Ação Regionais, Sub-regionais e Municipais de Execução.

A informação geográfica, submetida para monitorização e avaliação, será disponibilizada ao SGIFR através da Plataforma Interoperável do SGIFR (PLIS). Tanto o Sistema de Monitorização e Avaliação, como a Plataforma Interoperável estão a ser desenvolvidos, prevendo-se a sua conclusão em dezembro de 2022 e junho de 2023, respetivamente.

Porém, sem prejuízo das ações desenvolvidas no referido projeto e conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 82/2022, de 13 de outubro no artigo 27.º no n.º 2, a CRGIFR tem duas competências específicas nesta área, previstas nas seguintes alíneas:

- c) proceder à monitorização e avaliação da execução do programa regional de ação”;
- d) promover e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas sub-regionais”.

Nesse sentido, as competências da CRGIFR deverão ser entendidas na coordenação, apoio ao trabalho de reporte de cada entidade com a responsabilidade de execução de cada projeto e a monitorização e avaliação do PRA — Norte como um todo. Esse trabalho será assegurado pelo Secretariado Técnico da CRGIFR em estreita colaboração com o nível técnico da CRGIFR.

Na medida em que a implementação do PRA tem uma forte articulação com a implementação dos respetivos PSA, a CRGIFR, através do Secretariado Regional, articulará com as CSGIFR estas funções.

ANEXOS

ANEXO I

### Memória descritiva dos Projetos

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo os pressupostos metodológicos, a situação de referência e os valores de referência, entre outros, bem como um conjunto de observações entendidas como pertinentes para o nível subsequente de planeamento sub-regional ou que complementam e antecipam necessidades de revisão futura do próprio PRA. Este anexo, cumpre assim, uma função de complementar a informação constante da ficha de cada projeto constantes do ponto V.8 e dar resposta ao Despacho 9550/2022 de 4 de agosto.

Tal como já referido no ponto V.1 metodologia de elaboração do PRA, encontram-se também disponíveis para consulta na Plataforma PRA — Norte (Drive) os restantes documentos e

cartografias de apoio à elaboração dos projetos produzidas durante o processo de elaboração do PRA — Norte.

O presente anexo aplica-se a todos os projetos com implementação regional e aos novos Projetos “não inscritos” em PNA.

### Memória Descritiva do Projeto 1.1.2.2

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

1º) Conhecer o Cadastro da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e a sua responsabilização quanto aos seus deveres.

- a) Apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas;
- b) O Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários, contudo, passa a ser obrigatório, sempre que haja necessidade de transação da titularidade da propriedade;
- c) As matrizes com cadastro predial conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos;
- d) Apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.);
- e) Os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no FlorestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório (Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro);

2º) O Sistema de Informação Cadastral Simplificada comporta três passos fundamentais:

- a) RGG é a Representação Gráfica Georreferenciada da matriz com que se inicia o processo BUPi;
- b) RGG submetida corresponde à matriz que o proprietário declarou, apresentou limites, localizou e foi submetido no BUPi;
- c) RGG convertida em cadastro predial é a matriz que foi submetida, georreferenciada, identificando as extremas e sem conflitos de área com os confinantes e que consta na DGT, mediante a apresentação dos documentos que provem título de propriedade;
- d) RGG convertida em registo predial é a matriz prevista em h) que depois foi submetida a registo predial no IRN;

3º) O projeto BUPi Balcão Único do Prédio presume os seguintes passos:

- a) A adesão de municípios/CIM ao projeto para montagem do respetivo BUPi;
- b) Um financiamento para o seu funcionamento que termina a junho de 2023, prevendo-se a sua extensão em sede de PT2030;
- c) A gratuidade do registo predial que termina 4 anos após a data de contratação do BUPi;
- d) Aplica-se à maioria dos concelhos da região Norte, à exceção dos concelhos que já têm cadastro predial, sem prejuízo de que ainda não estão contratualizados todos os concelhos da região.

##### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto corresponde a 3 782 960 Matrizes por cadastrar na região Norte a dezembro de 2019;  
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a 25 572 RGG submetidas no processo BUPi até dezembro de 2021.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Considerou-se como valor de referência 4 euros correspondentes ao valor base dos contratos já estabelecidos com os municípios e/ou CIM no âmbito do POSEUR.

**Cadeia de Processo:** Prevenção

##### Fontes de informação

eBUPi

##### Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.1.3.2 - Programa de Emparcelamento
- 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem

##### Observações:

A responsabilidade do projeto a nível nacional é da eBUPi, sem prejuízo das entidades que contribuem para o sucesso da execução dos trabalhos, como os municípios, as EI, o IRN e o eBUPi. A nível regional a CCDR-N assume uma função de apoio regional à sua implementação, na medida em que a eBUPi não tem

representação regional e porque é igualmente a entidade contratante com os municípios e as CIM. Por razões similares, propõe-se que a nível subregional seja a respetiva CIM, a entidade coordenadora, independentemente da entidade com quem foi contratualizado o trabalho do BUpi.

Para a declinação deste projeto a nível sub-regional a situação de referência consta de tabela fornecida pela eBUpi por município da região Norte. Quanto aos valores já contratualizados no âmbito do POSEUR estes constarão da tabela fornecida pela CCDR-Norte.

Dado que o financiamento BUpi está contratualizado apenas para uma % das matrizes do território, com uma execução até 2023, importa desde já salvaguardar a necessidade de garantir o financiamento do remanescente de matrizes por regularizar, durante o período de vigência do PRA. A custos padrão de 4 € por matriz e considerando 90% de matrizes submetidas com sucesso corresponderia a um total de 13 618 656 €.

As metas expressas no PRA só serão possíveis de alcançar se se conseguir o pleno de contratualização de municípios e se se mantiver a atual capacidade instalada.

Deve ser garantido o acesso cartográfico das RGG submetidas e georreferenciadas (com a informação alfanumérica referente ao proprietário) aos respetivos municípios e entidades competentes, para efeitos de fiscalização e contraordenação no controlo das obrigações de limpeza das propriedades. Assim como entendemos que deve existir partilha desta informação com todas as entidades com competência no ordenamento do território, salvaguardadas as regras estabelecidas em RGPD.

Potencialmente elegível pelo PRR, PO.

### Memória Descritiva do Projeto 1.1.3.2

## 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

### Racional de enquadramento:

#### 1. Objetivos

Incentivar os proprietários a investir na melhoria da estrutura fundiária da sua exploração com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios, divulgando na região o programa “Emparcelar para Ordenar” e dando apoio ao emparcelamento simples, sempre que requerido, conforme previsto no Regime Jurídico da Estruturação Fundiária.

#### 2. Iniciativas

Dinamizar iniciativas que visem promover o ajustamento físico-estrutural do espaço agrícola e rural

Estabelecer objetivos de valorização e requalificação da paisagem, incentivando a melhoria da estrutura fundiária;

Divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”

-Realizar na região uma campanha de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, com publicitação no site da DRAP Norte, bem como disponibilização de folhetos nos locais de atendimento ao público, em feiras, seminários, etc.

-Promover ações de divulgação presenciais, nomeadamente, nas freguesias entendidas por prioritárias

Apoiar o emparcelamento simples

-A Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, prevê no seu artigo 11.º que a DGADR e a DRAP territorialmente competente prestam aos interessados o apoio técnico necessário para a elaboração e execução de operações de emparcelamento simples, sendo neste âmbito que a DRAP Norte irá prestar o seu apoio.

O DL n.º 29/2020 que estabelece o programa “emparcelar para ordenar” só se aplica aos prédios rústicos (agrícolas e florestais) nos territórios vulneráveis conforme art.º 2º e no âmbito do emparcelamento rural simples. O apoio ao emparcelamento será dado até ao limite da superfície máxima de redimensionamento de explorações, prevista na Portaria n.º 219/2016, que para o caso dos terrenos florestais considera a superfície máxima fixada para os terrenos de sequeiro, e, para os prédios ou conjunto de prédios a unidade de cultura prevista na Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro.

O presente projeto não contabiliza como objetivo o emparcelamento rural simples que ocorrer em sede das AIGP na medida em que é contemplado especificamente na respetiva ficha 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).

Na fase de planeamento e implementação deste projeto, deverão ser envolvidas as organizações de produtores florestais e agrícolas.
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 é zero pois não existia ainda o programa emparcelar para ordenar; a execução do biénio 2020-2021 para o projeto é zero, atendendo a que o programa “Emparcelar para Ordenar” foi criado em 2020 (Decreto-Lei n.º 29/2020, de 29 de junho), coincidindo com o primeiro ano do presente projeto e sem possibilidade de contabilizar a sua execução efetiva no biénio;
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> Avaliar o resultado das ações de divulgação, identificando o universo de proprietários abrangidos; Acompanhar a implementação no programa “Emparcelar para ordenar” na região
<b>Valores de Referência:</b> foi considerado o custo médio de 1 000 €/ por hectare emparcelado
<b>Cadeia de Processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> DRAP-N
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 1.1.2.2 - Sistema de Informação Cadastral Simplificada 1.2.1.1 - Gestão Agregada de Territórios rurais 2.1.1.1 - AIGP
<b>Observações:</b> No que diz respeito à orçamentação deste projeto em cada Programa de Ação Sub-regional, a mesma deve ser indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos), Nota: no nível sub-regional será produzida cartografia (classes 2-6 COS cruzadas com Territórios Vulneráveis). Caberá ainda a cada CSGIFR definir e priorizar a sua aplicação em sede própria, o respetivo PSA. Potencialmente elegível pelo FA, PRR.

### Memória Descritiva do Projeto 1.2.1.1

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

O Norte tem a gestão agregada sobretudo concentrada em ZIF (48) com um total de área de 204 830 hectares enquanto os Agrupamentos de Baldios (AdB) apenas somam 14 AdB com 80 129 ha.

O potencial de crescimento das entidades de gestão agregada é muito grande quer a nível de ZIF, quer dos Baldios, se se considerar que existem 1 285 663 hectares de espaços florestais no Norte (correspondendo a 61% do COS 2018), dos quais apenas 22% estão já numa das duas formas de gestão agregada referidas.

Entretanto a constituição de 16 AIGP cuja candidatura já foi aceite num total de 36 242 ha é um contributo importante para este mecanismo prevenindo igual número de Entidades Gestoras Florestais (EGF) enquanto mecanismos de gestão agregada desses espaços. A estas AIGP já aprovadas importa acrescer as EGF a constituir nas restantes 24 AIGP a aprovar no contexto do projeto 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem deste PRA – Norte, pelo que os custos para a sua constituição fazem parte da respetiva ficha e não foram aqui contabilizados. Finalmente e sem prejuízo da iniciativa ser sempre dos proprietários/compartes, cabe especial referência às AdB dos baldios sujeitos ao Regime Florestal que integram os Perímetros Florestais do Norte (cerca de 300 000 hectares dos quais apenas 26% estão já agrupados) onde claramente a margem de crescimento é potencialmente maior. Nesse sentido é fundamental por um lado o quadro de incentivos que suporte a contratualização de novas entidades destas duas tipologias e por outro lado um mecanismo que assegure a prossecução das ações desenvolvidas pelas AdB e ZIF já constituídas.

##### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 corresponde a 64 entidades de gestão agregada (ZIF, AdB eUGF) com um total de 286 130 ha geridos  
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a zero por não ter havido constituição de qualquer tipo de nova entidade de gestão agregada.



<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de 44 €/ hectare de baldio agregado em AdB.
<b>Cadeia de Processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> ICNF
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada 1.1.3.2 Programa de Emparcelamento 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
<b>Observações:</b> Com base na experiência desenvolvida no passado recente nas ações de apoio à constituição de novas AdB foi identificado o respetivo valor de referência. Contudo falta ainda calcular os valores de referência para a constituição de novas ZIF, bem como os valores de referência para o mecanismo que assegure a prossecução das ações desenvolvidas pelas AdB e ZIF já constituídas. Nesse sentido deve a entidade responsável ICNF com os representantes das OPF na CRGIFR desenvolver uma proposta em 2023. Potencialmente elegível pelo FA, PRR, PO.

### Memória Descritiva do Projeto 1.2.1.2

#### 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

Implementar os Programas de Gestão e Reordenamento da Paisagem (PRGP) destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir e consumir melhores serviços a partir dos ecossistemas, potenciando uma gestão ativa e sustentável do território.

Resultados esperados:

- Aumento da área rural sujeita a uma gestão sustentável;
- Garantir a resiliência e rendimento dos proprietários;
- Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo.

A elaboração dos PRGP observa o disposto no Regime Jurídico da Reversão da Paisagem, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro.

##### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 0 PRGP elaborados a execução do biénio 2020-2021 para o projeto 2 PRGP em elaboração

<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> Foi considerado um custo médio de elaboração de PRGP de 124 000 €.
<b>Cadeia de processo:</b> Planeamento
<b>Fontes de informação</b> DGT
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais 4.1.1.1 Cartografia de risco
<b>Observações:</b> Potencialmente elegível pelo PRR, FA. O PRR tem financiamento previsto para elaboração de PRGP até 2025. Para a implementação dos PRGP terá de ser assegurado o respetivo financiamento.

### Memória Descritiva do Projeto 1.2.2.1

#### 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Pretende-se com este projeto implementar um modelo de financiamento mais ajustado e integrado às necessidades de intervenção dos diferentes projetos que integram os territórios vulneráveis. As operações passam a beneficiar de apoios ao investimento e de apoios à gestão e manutenção, com programação orçamental plurianual, assumindo-se que a prioridade deste projeto no Norte é garantir o apoio necessário para a manutenção dos investimentos nas OIGP previstos na ficha de projeto 2.1.1.1 deste Programa Regional de Ação.

A modalidade de financiamento Multifundos, integra os vários instrumentos de financiamento identificados e as operações passam a poder beneficiar de apoios ao investimento, desde que enquadrados com as normas dos respetivos avisos que venham a ser publicados.

#### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: o valor é de zero na medida em que não havia qualquer AIGP aprovada

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: o valor é de zero pois apesar de já existirem AIGP aprovadas ainda não foi contratualizada qualquer OIGP.

**Outros Indicadores de Execução:** na

#### Valores de Referência:

O valor de referência é de 120 €/hectare/ano de OIGP aprovada e corresponde ao custo de manutenção médio dos investimentos aí realizados.

**Cadeia de Processos:** Prevenção

#### Fontes de informação

CCDR-N

#### Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.1.1.1 - Área integradas de gestão da paisagem

2.1.1.2 - Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas

2.1.1.3 - Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas com mais de 500 hectares em articulação com as entidades locais

2.2.1.5 - Proteção de áreas de elevado valor

**Observações:**

O projeto apenas diz respeito aos custos de manutenção dos investimentos realizados nas OIGP contratadas no âmbito do projeto 2.1.1.1 AIGP e calculado com base num custo anual de manutenção dos investimentos de 120€/hectare.

Para efeitos de cálculo do orçamento e em função das metas estabelecidas consideraram-se respetivamente 5 anos de manutenção para as 14 OIGP contratadas em 2025, 3 anos para as 10 OIGP de 2027 e 2 anos para as 10 OIGP de 2028.

Tal significa que até ao fim do PRA deverá ser encontrada a fonte de financiamento que dê continuidade a este apoio após 2030.

Potencialmente elegível pelo FEADER, FA, PDR.

**Memória Descritiva do Projeto 1.2.2.2****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

O presente projeto pretende promover a floresta e produtos florestais desenvolvendo o potencial económico dos recursos florestais através de sistemas de certificação específicos ao setor.

Pretende-se assim

Melhoria da sustentabilidade florestal

Promoção das boas práticas florestais

Dinamização da economia local e das indústrias de produtos florestais dos territórios rurais

Neste contexto entendeu-se que a prioridade de intervenção deste projeto deve ser dada à gestão florestal certificada das áreas sob gestão pública e baldios não só pela relevância da área em questão (cerca de 300 mil hectares) no Norte, quer pela especificidade do modelo de gestão partilhada e da multifuncionalidade que estes espaços apresentam na maioria dos casos.

Por outro lado, a não inclusão da gestão certificada das áreas privadas neste projeto prende-se sobretudo com o facto de que o funcionamento do mercado de compra e venda de material lenhoso tem sabido encontrar os mecanismos de autofinanciamento que não carecem assim de um apoio financeiro específico a eleger no presente projeto, sem prejuízo de se poderem contabilizar as áreas certificadas privadas para o todo regional.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto – a dezembro de 2019 encontravam-se certificados 19 373 hectares dos quais 10 133 ha duplamente certificados e 8142 ha certificados em gestão florestal de área pública e comum correspondendo a 42% do total e a 36 unidades de baldio.

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto, corresponde aos hectares certificados, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Área florestal certificada PEFC, a 31 de Dezembro de 2019, relativa à NUT II Norte:

**1. Situação de referência de áreas florestais com gestão certificadas(2019)**

Nome e código de certificado	Tipologia	ÁREA (ha)	Distribuição da área florestal certificada, por regime de propriedade fundiária florestal (pública e comum)	% de área duplamente certificada PEFC/FSC
ACFMLima (Grupo): APCER/2017/GFS.0007	grupo	8876,48	87%	3%
ACFMLima (Regional): APCER/2013/GFS.0006	regional			
CERNA: APCER/2018/GFS.0008	grupo	10496,81	4%	94%
<b>TOTAL (ha)</b>		<b>19373,29</b>	<b>8142,41</b> 42%	<b>10133,2958</b> 97%

**Notas:**

1. Os certificado de grupo acima identificados podem extrapolar a NUT II

2. Não está incluída a informação dos certificados individuais com áreas distribuídas a nível nacional.

## 1. Situação de referência de áreas florestais com gestão certificadas(2019)

GESTÃO FLORESTAL CERTIFICADA (dezembro 2019)		
ENTIDADES	Nº Unidades de baldio	Área (ha)
ACFML	33 baldios	4 100
<u>SGFSForestis</u>	1 baldio	106
BALADI	2 baldios	3000

**Outros Indicadores de Execução:**

% das áreas sob gestão privada com gestão florestal certificada

**Valores de Referência:** 25 € /ha de espaço florestal certificado

**Cadeia de Processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

ICNF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

1.2.2.4 - Diversificação e qualificação da economia rural

1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal no território

1.2.3.2 - Aumento da remuneração dos proprietários florestais

**Observações:**

Potencialmente elegível pelo PO, FA, PRR.

**Memória Descritiva do Projeto 1.2.2.4****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Com esta ficha pretende-se diversificar e qualificar os produtos e serviços das empresas, potenciando novos modelos de negócio e de organização empresarial num contexto de internacionalização da economia rural, com impacto na redução da carga de combustível vegetal nos territórios sob influência das empresas. Deve ser fomentado o valor acrescentado gerado pelas empresas estabelecidas nos territórios de baixa densidade, com reflexo no incremento do valor das exportações. A lógica de ação coletiva deve ser privilegiada, pressupondo articulação entre empresas para ganhar dimensão indispensável à competitividade em mercado alargado.

O investimento empresarial deve privilegiar o enquadramento em estratégias e abordagens territoriais (Bio regiões, Reservas da Biosfera, etc..), dinamizando a atividade económica dos respetivos territórios-alvo, expandindo a produção e o valor acrescentado das empresas, com o desenvolvimento de redes de pequenas fileiras ou fileiras de cadeia curta enquadradas em clusters muito específicos (raças autóctones, frutos secos, resina, etc. e outras iniciativas de projetos de desenvolvimento e de redes institucionais reconhecidas). O objetivo é apoiar a capacidade produtiva de natureza inovadora das empresas, que se traduz num acréscimo da oferta de bens e serviços transacionáveis, diferenciadores e que gerem oportunidades de internacionalização.

É privilegiada a participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, que considerem a promoção e valorização internacional dos diferentes produtos (incluindo destinos turísticos, por exemplo) e atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas (que podem ser potenciadas por OPP, OPF, etc. naquilo que signifique a produção e a sua diversificação).

Nesse sentido estão previstos dois tipos de ações: projetos individuais da iniciativa das empresas; projetos de ações coletivas por parte de OPP, OPF, etc.
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019, ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade. execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> Os projetos têm um investimento mínimo de 50.000 € e máximo de 1 milhão €.
<b>Cadeia de Processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> CCDR-Norte.
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 1.2.2.3 - Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular 1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvopastoril no território 1.2.3.2 - Aumento da remuneração dos proprietários florestais
<b>Observações:</b> Este projeto é potencialmente elegível pelo PO regional.  No que diz respeito à orçamentação deste projeto em cada Programa de Ação Sub-regional, a mesma deve ser indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos) a fornecer em tabela autónoma pela AGIF. Dado o facto da orçamentação estar indexada ao peso ponderado das classes de uso agora referidas, é competência de cada EI a aplicação real no seu território. Dada a diversidade da região Norte ao nível das diferentes problemáticas/fileiras, a seleção das mesmas é uma competência exclusiva das comissões sub-regionais. Caberá ainda a cada CSGIFR definir e priorizar a sua aplicação em sede própria, o respetivo PSA. Potencialmente elegível pelo PO, PROVERE, FEADER.

### Memória Descritiva do Projeto 1.2.2.5

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

A multifuncionalidade dos espaços florestais deve ser assumida numa perspetiva integrada dada a diversidade e o elevado número de bens e serviços que os espaços florestais do Norte proporcionam. Neste contexto da multifuncionalidade ganha particular importância a agricultura familiar na medida em que é o garante das relações entre os diferentes tipos de explorações e os outros setores de atividade; porque têm um papel fundamental na preservação do património genético regional; e finalmente é quem assegura, pelo seu número e área, a ocupação dos territórios e a própria multifuncionalidade dos espaços rurais.

O seu apoio é assim fundamental no sentido em que é essencial para a coesão do território e da sociedade.

É objetivo deste projeto consolidar e promover a multifuncionalidade dos espaços agroflorestais, garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através de uma gestão ativa, potenciando novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais e nas indústrias de proximidade, encurtando a cadeia de valor acrescentado e contribuindo para o bem-estar das populações locais.

Pretende-se assim estabelecer o apoio à multifuncionalidade em dois eixos:

a nível individual das empresas (da produção à transformação e comercialização);

a nível das organizações de produtores no apoio à produção e na concentração da oferta.

Dada a diversidade dos sistemas agroflorestais da região e dos seus produtos e serviços agroalimentares e florestais e da sua importância e peso diferenciado na gestão da problemática dos fogos rurais, entende-se que a identificação dos produtos e serviços a priorizar deve ser feita a nível de cada PSA na medida em que é aqui que a opção estratégica deve ser feita.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 19, corresponde ao número de projetos apoiados com e respetivo investimento, nos domínios da valorização de recursos endógenos não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de projetos apoiados com e respetivo investimento, nos domínios da valorização de recursos endógenos não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade

**Outros Indicadores de Execução:**

Nº de novos registos de atribuição de estatuto de agricultura familiar

Nº de postos criados e/ou mantidos

**Valores de Referência:** Os projetos têm um investimento mínimo de 5.000 € para os apoios individuais e máximo para os apoios às organizações de produtores de 250 000 €.

**Cadeia de Processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

DRAP-Norte.

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

2.2.1.4 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.7 - Promover o apoio do pastoreio extensivo com rebanhos

**Observações:**

Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FEADER, FA, privados. O nº de projetos a apoiar identificados nas metas, estão condicionados ao intervalo de valor definido (valor de referência) para cada tipologia de projeto.

No que diz respeito à orçamentação deste projeto em cada Programa de Ação Sub-regional, a mesma deve ser indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos).

Dado o facto da orçamentação estar indexada ao peso ponderado das classes de uso agora referidas, é competência de cada EI a aplicação real no seu território.

Dada a diversidade da região Norte ao nível das diferentes problemáticas/fileiras, a seleção das mesmas é uma competência exclusiva das comissões sub-regionais.

Caberá ainda a cada CSGIFR definir e priorizar a sua aplicação em sede própria, o respetivo PSA, quanto aos produtos e sistemas a apoiar, as atividades que entender por mais relevantes no seu território no âmbito do SGIFR.

**Memória Descritiva projeto PT11.1.2.2.6 (Novo Projeto)****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

No quadro da especificidade da Região Norte quanto à realidade dos espaços rurais, da economia dos sistemas agro-silvo-pastoris e da sua relação com o tecido industrial, a Região caracteriza-se pela sua diversidade e complexidade.

Com efeito, e apesar das áreas de produção não serem muito extensas, tem as maiores concentrações de indústrias de transformação da cortiça e do mobiliário. Tem ainda outras indústrias do setor de transformação de produtos florestais (celulose, aglomerados, papel Kraft, resina, etc.) e, ao alargar esta avaliação ao setor agroalimentar com relação direta com a problemática da GIFR, a realidade dos matadouros e de outras indústrias de transformação de carnes, leite e laticínios, bebidas, azeite, frutos, etc. fica bem claro quão importante e estratégica é a abordagem da bioeconomia e da economia circular nesta ligação produção/transformação e no potencial de uso de todo o conjunto de aquilo que até agora tem sido olhado como subprodutos e que, a partir de agora, poderão ser reincorporados no processo industrial, seja na produção de novas matérias primas, novos materiais, novos produtos, seja no seu uso como fonte energética alternativa num contexto do paradigma da economia circular: "transformar os processos produtivos degenerativos em regenerativos e circulares, recorrendo a nutrientes biológicos para a produção de biomateriais que podem ser sucessivamente decompostos e regenerados".

Naturalmente que no contexto SGIFR esta questão é tanto mais importante porque, para além do impacto económico que esta nova abordagem tem na região, estamos a lidar com o seu impacto na diminuição da biomassa potencial combustível de incêndios rurais, em particular na exploração do espaço florestal, matos, pastagens e floresta.

A bioeconomia e a economia circular são, porém, campos de intervenção onde a ligação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico são fundamentais na descoberta das novas soluções (matérias-primas, produtos) e na sua operacionalização (equipamentos, processos) e onde mais uma vez a parceria e o trabalho em rede são imprescindíveis.

Nesse sentido o presente projeto pretende apoiar:

- a) projetos em parceria em copromoção ao nível dos principais clusters com o sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento de soluções nesta área da bioeconomia e economia circular com prioridade clara na diminuição da biomassa com risco ao nível dos FR;
- b) projetos piloto para a implementação de soluções.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto corresponde aos projetos de bioeconomia e economia circular aprovados na região no ano de 2019 no contexto SGIFR (biomassa/ combustível), não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde aos projetos de bioeconomia e economia circular aprovados na região no ano de 2019 no contexto SGIFR (biomassa/ combustível), não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Os projetos têm um investimento mínimo de 100.000 € e máximo de 2 milhões €.

**Cadeia de Processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

CCDR-N

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

1.2.2.4 - Diversificação e qualificação da economia rural

1.2.2.5 - Multifuncionalidade dos espaços agroflorestais

1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvapastoril no território

1.2.3.2 - Aumento da remuneração dos proprietários florestais

**Observações:**

Este projeto é potencialmente elegível pelo PO regional, PROVERE, FEADER.

No que diz respeito à orçamentação deste projeto em cada Programa de Ação Sub-regional, a mesma deve ser indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos).

Posteriormente, caberá a cada CSGIFR participar ativamente na definição da meta inicial de 2023: definição das "áreas prioritárias de intervenção" para depois priorizar a sua aplicação em sede própria, o respetivo PSA.

**Memória Descritiva do Projeto 1.2.3.2****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Num quadro da União Europeia e de economia de mercado aberto não há capacidade de estabelecer uma ajuda pública direta, por via de instrumentos de política, que garanta o aumento da remuneração no mercado dos produtores florestais. Contudo, a baixa remuneração dos produtores florestais é, reconhecidamente, a causa principal para os insuficientes níveis de gestão florestal até ao limite do abandono da floresta que também se regista na região Norte e que consequentemente explicam uma parte significativa da ocorrência de grandes incêndios e da área ardida.

É assim imperioso criar medidas de política pública que possam contribuir mesmo que indiretamente para concretizar o desejado aumento da remuneração dos proprietários florestais.

Essas medidas passam por apoiar e criar condições de operação aos pequenos produtores que lhes reduzam custos, que lhe proporcionem ganhos de eficiência nas suas produções, condições de acessibilidade a meios financeiros e acesso a melhores preços nos mercados de bens e serviços e, em particular, condições que minimizem o risco dos investimentos já realizados, designadamente os decorrentes do risco de incêndio florestal.

Sem prejuízo do impacto positivo que outros projetos do PRA – Norte possam ter, pretende-se no presente projeto identificar as medidas que as Organizações de Produtores Florestais (OPF) podem proporcionar com vantagem para os seus associados e que contribuam para o objetivo principal de aumentar a remuneração dos proprietários florestais. Com efeito, as OPF sediadas na Região Norte, constituindo cerca de um terço do total nacional reconhecidas pelo ICNF, estão vocacionadas para o apoio aos proprietários privados com explorações individuais ou integradas em instrumentos de gestão agrupada, representando interesses a nível municipal, sub-regional, regional e nacional.

Atualmente, as OPF já dedicam parte importante do seu tempo a atividades relacionadas com a gestão do risco de incêndio, por via da criação de áreas de gestão agregada, coordenação de equipas de sapadores florestais e colaboração com o ICNF e municípios nesta matéria, sobretudo vocacionadas para a mitigação do risco. Consequentemente, carecem de condições para ampliar a implementação de medidas de prevenção, mais relacionadas com a gestão florestal ativa, e ainda o apoio direto ao produtor, nas vertentes de informação, aconselhamento técnico, transferência de inovação, valorização do produto no mercado (por via da certificação, apoio à comercialização etc.), atividades estas que podem contribuir de uma forma efetiva para o aumento do rendimento dos produtores florestais (por via da diminuição de custos, aumento da produtividade, obtenção de melhores preços e acesso a mercado).

O reforço destes serviços de apoio das OPF aos pequenos proprietários florestais também pode em parte contribuir para aumentar a captação de investimento privado, execução ao nível do PDR2020, área certificada e área de gestão privada agregada.

Estabelecida esta causalidade entre a necessidade do reforço dos serviços de apoio ao proprietário florestal e a sua maior remuneração, pretende-se com este projeto apoiar as OPF para que, através de um conjunto de medidas sejam capazes de alterar de forma mais direta os níveis de remuneração dos produtores, identificando-se as seguintes áreas prioritárias:

pelo aumento do investimento, produtividade e eficiência da exploração florestal (acesso a financiamento, angariação de investimento público e privado, assistência técnica, elaboração e acompanhamento de projetos investimento, valorização e diversificação dos produtos e serviços (certificação da gestão e comercialização);

pela diminuição dos custos da atividade através dos serviços partilhados;

pela representação/participação na defesa dos interesses da floresta e dos proprietários florestais nos distintos fora público e privado.

O apoio aos proprietários florestais através das OPF pode definir-se a dois níveis de serviço prestado:

um serviço de suporte de carácter transversal que inclui a diminuição de custos e de riscos e a incorporação de I&I, requerendo um menor grau de especialização por parte da OPF;

um serviço especializado de carácter mais exigente e específico mais vocacionado para o mercado pela via, por exemplo, da certificação e comercialização de bens e serviços.

Simultaneamente pretende-se que estes dois tipos de serviços tenham dois níveis de atuação por forma a garantir a máxima eficiência:

um Nível Operacional executado pelas OPF de nível Sub-Regional e Municipal que garantem a prestação destes serviços;

um Nível de Coordenação Regional garantindo o suporte/apoio ao nível operacional

Esta metodologia é recomendada face à evidência de outros processos de nível regional ou suprarregional que se demonstraram mais eficientes e eficazes quando existiu um nível de coordenação que proporcionou coerência, transferência de experiências/conhecimento dentro da rede, monitorização e reporte agregado das intervenções de forma a diminuir a probabilidade de insucesso e facilitar a avaliação dos indicadores ao nível regional.

Nesse sentido entende-se que as candidaturas deverão ser apresentadas em rede de OPF com um chefe de fila (igualmente uma OPF) que terá as funções de coordenação regional.

A candidatura pode incluir o apoio para uma ou para as duas tipologias de serviços (de suporte e/ou de serviço especializado), mas obrigatoriamente no pressuposto de que é necessária a dimensão de rede de OPF. Esta rede de OPF pode ter origem numa ou mais sub-regiões, garantindo por sua vez a eficiência



dos meios alocados à função de apoio entre as várias OPF permitindo uma maior especialização dos meios.

A OPF chefe de fila assegurará as funções de coordenação regional da rede de OPF de nível operacional estando o seu orçamento indexado a uma percentagem do valor do investimento da respetiva rede que pretende coordenar.

O projeto pretende contratualizar o financiamento das OPF em ciclos de 4 anos dada a necessidade de garantir a continuidade destes serviços no tempo.

Note-se que este projeto visa criar condições para o aumento da remuneração dos proprietários florestais, através de ações intangíveis que, entre outros, devem potenciar/alavancar projetos de investimento com recurso apoios públicos ou recurso a capital privado e operações de mercado com melhores condições de valorização/preço.

Contudo importa realçar que o presente projeto apenas pretende financiar as OPF no reforço da componente de serviços de apoio que não esteja contemplada especificamente nos restantes projetos do PRA, designadamente a gestão agregada, as AIGP, a certificação florestal, etc. devendo por isso ser entendida como uma intervenção supletiva e complementar de reforço dos serviços de apoio em falta aos proprietários florestais.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 no Norte é de 51 Organizações de Produtores Florestais reconhecidas pelo ICNF e aqui sediadas;  
a execução do biénio 2020-2021 é a mesma de 2019 sem alteração do nº de OPF.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Os projetos de OPF em rede nível operacional têm um investimento médio de 250 000 €/ciclo de 4 anos, dependendo o seu valor final da tipologia e nº de serviços prestados bem como do nº de OPF a funcionar em rede. O valor coordenação regional está indexado à natureza da rede candidatada não podendo ultrapassar 25% do valor total candidatado.

**Cadeia de Processos:** Prevenção**Fontes de informação:**

ICNF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades

2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas

**Observações:**

O projeto assenta em dois pressupostos fundamentais e simultâneos:

1º por um lado, tem de haver uma candidatura em rede ao nível operacional que pode agregar apenas uma ou as duas tipologias de serviços (de suporte e especializado) e que inclui um número mínimo de OPF independentemente da sub-região onde operam;

2º por outro lado, na mesma candidatura tem de haver uma OPF chefe de fila que assegure o nível de coordenação regional da rede de nível operacional com as funções de coordenação previstas para as tipologias de serviços a que se candidatam.

Dada a diversidade de OPF na região, a diversidade das problemáticas do setor florestal e do perfil dos proprietários, será necessário definir os parâmetros mínimos de elegibilidade de cada OPF de per si, dos serviços de suporte e especializados a que se candidatam, da dimensão da Rede de OPF e das funções de coordenação, bem como da tipologia de custos elegíveis. Sem prejuízo das competências das entidades competentes no financiamento do projeto, e numa primeira fase do PRA – Norte, propõe-se que seja elaborada uma proposta de guião para o financiamento deste projeto que contará com representantes das OPF, do ICNF e das entidades competentes no financiamento do projeto.

Dada a natureza de gestão regional deste projeto o mesmo não tem uma declinação orçamental a nível sub-regional.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FEADER, privados.

## Memória Descritiva do Projeto 2.1.1.1

**2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio

Principais resultados esperados:

- Gestão coordenada e racional dos territórios florestais, alcançando-se um melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios
- Planeamento, investimento e desenvolvimento dos territórios florestais em linha com os PRGP

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 0 AIGP constituídas  
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto 16 AIGP constituídas

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** 50 000€/AIGP aprovada e 2583€/ha OIGP contratada (considerando área média de 2265ha/AIGP constituídas até à data de elaboração do PRA Norte).

Estes valores foram calculados com base nos valores médios dos avisos das AIGP constituídas até à data de elaboração do PRA-Norte, podendo ser necessário posteriormente proceder à atualização destes valores.

O valor de referência relativo às OIGP apenas inclui os custos de investimento, estando previstos os custos de manutenção no projeto 1.2.2.1 – Modelo de financiamento multifundos.

**Cadeia de Processo:** Prevenção

**Fontes de informação:**

DGT

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada

1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais

2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

**Observações:**

Este projeto tem o seu financiamento previsto em sede de PRR até 2025. Após este período terá que ser assegurado o respetivo financiamento, (FA, PEPAC).

## Memória Descritiva do Projeto 2.1.1.2

**2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Como ponto de partida foram selecionadas as variáveis para identificação das áreas-alvo e diagnóstico da ocupação atual, tendo por base as ocupações do solo associadas às Iniciativas/Medidas do projeto. O enquadramento em áreas de APPS, que corresponde às duas classes de maior perigosidade, foi o filtro inclusivo inicial.

As variáveis de seleção de áreas dentro deste enquadramento macro foram:

- Áreas do Sistema Nacional de Áreas de Conservação;
- Regime Florestal;
- Planos de Reordenamento e Gestão da Paisagem e/ou Áreas Integradas de Gestão da Paisagem;
- Áreas com histórico de incêndios rurais com mais de 500 ha.

O cruzamento das variáveis em SIG determinou a hierarquização em 4 classes (ocorrência cumulativa das variáveis de seleção).

Dentro destas foi diagnosticada a situação atual relativamente à ocupação do solo (de acordo com a COS 2018) com potencial para remuneração dos serviços dos ecossistemas: outros carvalhos, sobreiros, azinheiras, outras folhosas, pastagens espontâneas, castanheiros.

Para o caso específico das áreas agrícolas em AIGP, foi definido o indicador, com base na quantificação da área atual de agricultura biológica nas freguesias abrangidas por AIGP.

Com base neste diagnóstico e nos valores de referência do projeto no PNA considerou-se um orçamento para a Região Norte equiparado aproximadamente a 30% do orçamento nacional, sendo 6% destinados às áreas de reconversão, correspondendo a uma intervenção num total de 18 953 hectares distribuídos em quatro tipologias:

- reconversão, arborização e rearborização com espécies autóctones
- regeneração e manutenção de áreas de espécies autóctones
- explorações agrícolas e silvo pastoris integradas em AIGP
- criação de mosaicos, numa ótica multifuncional.

Está ainda prevista a instalação de uma área piloto de remuneração dos serviços prestados pelos ecossistemas.

Entregáveis:

- Critérios de atribuição e sistema de apoio contra objetivo
- Documento com proposta dos modelos de atribuição de valor económico e mecanismos de compensação de rendimento.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não existe pagamento dos serviços de ecossistemas na Região

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: sem execução

**Outros Indicadores de Execução:** na**Valores de Referência:**

Consideraram-se os valores de referência com base no Aviso n.º 13655/2019 - 1.ª Fase do Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais:

- Pagamento de reconversão/instalação com valor médio de 2000 €/ha;
- Pagamento de custos de gestão, manutenção e SE com valor médio de 120 €/ha/ano para áreas florestais;
- Pagamento de custos de gestão, manutenção e SE com valor médio de 50 €/ha/ano para áreas agrícolas.

**Cadeia de Processos:** Prevenção**Fontes de informação**

ICNF (SNAC, RF; Áreas ardidas);

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal e silvo-pastoril no território

1.3.1.1 Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais

**Observações:**

Na biblioteca deste projeto está prevista a integração da seguinte cartografia:

- Cartografia de planeamento:

- Cartografia relativa a APPS, SNAC, RF, PRGP e AIGP e áreas ardidas superiores a 500 ha;

- Cartografia dos resultados:

Mapa que identifica as áreas prioritárias potenciais a remunerar, de acordo com a acumulação dos critérios considerados;

A concretização de uma área piloto de remuneração dos serviços dos ecossistemas no Norte, será identificada no território da NUTS do Alto Tâmega e Barroso.

No pressuposto de garantir a continuidade do pagamento do serviço de ecossistemas após 2030, deveriam ser considerados 2,5 M €/ano de custos de manutenção do projeto.

Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, FEADER, FEAGA.

**Memória Descritiva do Projeto 2.1.1.3****2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate e no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento.

Os dois objetivos sub-regionais passam pela criação de uma equipa por NUTS III especializada e dedicada à recuperação dos pós evento, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto em atualização.

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto em atualização.

**Outros Indicadores de Execução:**

Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;

Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;

Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Incorporação na DON de equipas afetas à intervenção pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência.

**Valores de Referência:**

O valor de referência de 46 200 000 € foi estimado tendo por base o histórico do peso das áreas ardidas do Norte (40 %), relativamente ao orçamento previsto no PNA para este projeto.

**Cadeia de Processos:** Prevenção**Fontes de informação:**

ICNF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)

1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

**Observações:**

O valor indicado na meta 2022-2030, tem como base o intercâmbio deste tipo de trabalho desenvolvido na região da Galiza, servindo nesta fase do projeto como base de referência. O ICNF produziu a cartografia do histórico de áreas ardidas desde 1975, que consta na biblioteca SGIFR, tal como previsto no PRA - Norte.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, PDR, FEADER.

## Memória Descritiva do Projeto 2.1.1.4

## 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

Adaptar as disposições dos PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 1 PDM com Programa Regional de Ordenamento Florestal transposto.

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto 3 PDM com Programas Regionais de Ordenamento Florestal transpostos (correspondente a 4,7% dos PDM).

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Foi considerado um custo médio de 10 000 € por município.

**Cadeia de Processos:** Planeamento

**Fontes de informação**

ICNF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução

4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais

4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias

**Observações:**

À data de elaboração do PRA o prazo limite de transposição dos PROF para os PDM passou para 31 de dezembro de 2023, (Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT), pelo que as metas para a transposição foram ajustadas em função daquele. Caso este prazo venha a ser prorrogado, as metas para a transposição deverão ser ajustadas em função das novas datas. A elaboração do guia orientador para a transposição dos PROF para os PDM é essencial para garantir a uniformidade de critérios na transposição e cumprimentos dos prazos apresentados.

## Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.1

## 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

A ficha de projeto para o estabelecimento e operacionalização do sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível concretiza as seguintes iniciativas/medidas: Criar as diretrizes estratégicas para o sistema de informação, coordenação e reporte de gestão de combustível

Desenvolver e implementar o novo sistema de informação

Mapear as áreas a intervir prioritariamente e as técnicas preferenciais a aplicar em cada zona (áreas piloto)

Monitorizar os resultados e identificar situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas

Nesse âmbito, foi preconizada uma intervenção regional centrada nas seguintes linhas de atuação:

Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação

Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas

Assegurar a interoperabilidade do sistema de informação ao nível do Município.

Sistematizam-se os resultados esperados de acordo com o seguinte:

Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível;

Monitorização local da perigosidade de incêndio;

Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.

<b>Situação de Referência:</b> A situação de referência considerou a compilação da informação existente no “SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais”, do ICNF I.P., procurando-se a caracterização da taxa de reporte dos municípios no sistema de informação, assim como a média anual da área de gestão de combustível reportada no sistema de informação. Foi considerada a seguinte situação de referência: Taxa de reporte no decénio 2010 a 2019. Com efeito, caracterizou-se a seguinte situação de referência para a Região Norte: 37,22 % dos Municípios com reporte anual da gestão de combustível na região Norte no período de 2010-2019; 64,74 % dos Municípios com reporte anual da gestão de combustível na região Norte e, 2020; 63,85 % dos Municípios com reporte anual da gestão de combustível na região Norte e, 2021; Média anual de 4572,86 hectares de gestão de combustíveis reportados no período de 2010-2019; 16643,24 hectares de gestão de combustíveis reportados em 2020; 10934,12 hectares de gestão de combustíveis reportados em 2021;
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> % de Municípios com interoperabilidade assegurada Nº de ações de capacitação das entidades na utilização do sistema de informação.
<b>Valores de Referência:</b> As ações de capacitação prevêem-se contempladas no orçamento nacional para a implementação do sistema de informação. Assegurar a interoperabilidade – 5 000 euros/Município (430 000 euros)
<b>Cadeia de processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> ICNF I.P.
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.1.2.1 Construção e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
<b>Observações:</b> Este projeto é potencialmente elegível pelo SAMA, OE, PO.

### Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.2

#### 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

Com esta ficha pretende-se assegurar a gestão e conservação da rede primária e a uniformidade e coerência do traçado a nível regional de acordo com os seguintes critérios:

- A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
  - A segurança das forças responsáveis pelo combate;
  - O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
  - As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
  - O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
  - Incorporação de informação de simulações de comportamento do fogo;
  - As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.
- RVF associada

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto 2776 ha com gestão efetiva em 2019.  
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto conta com 1947 ha de rede primária.

**Outros Indicadores de Execução:**

Área da rede primária com gestão efetiva (acumulada)



<b>Valores de Referência:</b> 59 935 200 €
<b>Cadeia de Processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> ICNF, OPF, Municípios e privados
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
<b>Observações:</b> * Média anual dos 5 anos (2021-2025). Periodicidade de manutenção considerada: 3 anos. A carta do regime de fogo é essencial para a revisão anual do traçado da rede primária e definição de troços prioritários. Esta carta deve ser tida em consideração nas definições de nível sub-regional  Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, FEADER, privados.

### Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.3

#### 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

Nível de instalação/manutenção da Rede Secundária para reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial, assim como cumprir a função de isolamento de focos de incêndio.

Permitir, sempre que possível, estabelecer a continuidade da Rede Secundária em áreas de contiguidade entre sub-regiões.

Monitorizar o nível de execução da Rede Secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre as Sub-regiões.

##### Situação de Referência:

A situação de referência t0 para o projeto: 22 771 ha/ano com gestão efetiva rede secundária em 2019

A execução do biénio 2020-2021 para o projeto conta com 42 510 ha de rede secundária

##### Outros Indicadores de Execução:

Área com manutenção realizada

##### Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de 316 204 005 € \* pelos indicadores de referência.

\* A estimativa orçamental para esta ficha de projeto reflete apenas o valor das áreas calculadas, à presente data dado não terem sido fornecidas em tempo útil as áreas da responsabilidade de algumas entidades. Os valores reais serão apurados após a aprovação dos Programas Sub-regionais de Ação a fim de poderem ser considerados no próximo processo de revisão do PRA-Norte.

**Cadeia de processos:** Prevenção

##### Fontes de informação

ICNF

##### Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.3.1.2 - Gestão de Combustível nos Aglomerados Rurais e envolventes de áreas Edificadas

**Observações:**

A área de Gestão de Combustíveis Efetiva corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, 4, 5, 6 e 7 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;

A área de Gestão de Combustíveis Acumulada corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com a responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, 4, 5, 6 e 7 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro.

A estimativa dos custos unitários (€/ha) para execução das áreas de gestão de combustível, apenas pode ser diferenciada por tipo de infraestrutura;

Neste enquadramento, foram consideradas as FGC integradas nos Espaços Florestais; os ciclos de intervenção serão definidos por cada uma das entidades, tendo em consideração a proteção das suas infraestruturas, aos incêndios rurais, cf. definido no n.º 2 do artigo 47º e no n.º 1 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Ao nível dos PSA deverá ser identificado um indicador de execução de Rede Secundária específico às operadoras e concessionárias de infraestruturas, na medida em que estas têm um caráter linear e esta intervenção tem de ser feita numa lógica de troço/secção não devendo por isso ter interrupções decorrentes de classificações de prioridade do território onde estão instaladas.

A cartografia de planeamento consta na biblioteca deste PRA – Norte.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE, PO, privados.

**Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.4****2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

As áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos, contribuindo diretamente para uma das metas do PRA-Norte, a redução da percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Neste exercício identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação destes mosaicos, e definiram-se metas para o horizonte temporal 2020-2030.

Para a identificação das áreas com maior potencial de propagação de grandes incêndios foi utilizada a cartografia das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e a cartografia das áreas ardidadas superiores a 500 ha. Foram definidas duas prioridades de intervenção, a primeira, consiste nas áreas APPS que já foram percorridas por incêndios com mais de 500 ha (P1 - resultou da interseção da cartografia digital das áreas ardidadas superiores a 500 ha, desde o ano 1975, com a cartografia digital da perigosidade de incêndio rural, classes alta e muito alta); a segunda, corresponde à restante zona da APPS (P2 - corresponde às áreas de perigosidade alta e muito alta da cartografia digital de incêndio rural que não se intersesta com a cartografia das áreas ardidadas superiores a 500 ha). Assim foram apuradas para a Região Norte as seguintes áreas de intervenção:

- prioridade 1: 439 440 ha;
- prioridade 2: 634 886 ha.

Para as metas, considerou-se como objetivo gerir 15% da área mais crítica, definida como prioridade 1, que corresponde a 66 000ha.

Considerando as dinâmicas do território, é fundamental a revisão anual deste projeto, bem como a sua articulação com outros projetos e, além das operações previstas, acautelar a possibilidade de alterações do uso do solo, designadamente para fins agrícolas.

A carta do regime de fogo é essencial para a revisão anual da definição dos mosaicos e sua prioridade. Esta carta deve ser tida em consideração nas definições de nível sub-regional.

Entregáveis:

Mapa de potencial de grandes incêndios. De referir que este mapa que estabelece prioridades pretende ser um apoio na tomada de decisão ao nível sub regional, aquando da definição dos locais de implementação dos mosaicos. Não invalida que sejam definidos noutras áreas do território, desde que considerados relevantes e com fundamentação pelos atores que intervêm nesse nível de planeamento.

<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto encontra-se em atualização e corresponde ao nº de ações de gestão estratégica de combustível, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade; a execução do biénio 2020-2021 para o projeto encontra-se em atualização e corresponde ao nº de ações de gestão estratégica de combustível, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção com intervalos de 3 a 8 anos.
<b>Cadeia de Processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> ICNF, DGADR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível 2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo 2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais 2.1.1.1 AIGP
<b>Observações:</b> Na biblioteca deste projeto está prevista a integração da seguinte cartografia: Cartografia de planeamento: carta de ocupação do solo (COS'2018, ICNF), cartografia de grandes incêndios (superior a 500 ha, ICNF); carta de perigosidade (Aviso 6345/2022 de 28 de março) com as classes de perigosidade alta e muito alta (ICNF). Carta do Regime do Fogo. Cartografia dos resultados: mapa de potencial de grandes incêndios Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, OE, FEADER.

### Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.5

## 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

### Racional de enquadramento:

Como ponto de partida foram selecionadas as variáveis para identificação das áreas-alvo e diagnóstico da ocupação atual, tendo por base as ocupações do solo e tipologias de intervenção associadas às Iniciativas/Medidas do projeto. O enquadramento em Áreas Prioritárias de Prevenção e Socorro (APPS) foi o filtro inclusivo inicial.

As variáveis de Identificação e mapeamento das áreas de valor económico, cultural e ambiental de acordo com os critérios da ficha PNA foram as seguintes:

- i. Matas Nacionais
- ii. Geossítios e geoparques
- iii. Património UNESCO
- iv. SNAC

As áreas selecionadas dentro deste enquadramento macro foram as zonas prioritárias de proteção e valores a proteger e, dentro destas, foi diagnosticada a situação atual relativamente à ocupação do solo (de acordo com a COS 2018) e quantificadas as áreas de intervenção por tipologia:

- a) ha de matos com gestão de combustível;
- b) ha com gestão de densidades;
- c) com ações de reconversão da ocupação;
- d) com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Com base neste diagnóstico e nos totais previstos para este projeto no PNA A considerou-se para a Região Norte 40% da área total prevista gerida, o que corresponde a 224 000 ha.

São entregáveis: Normas técnicas para a gestão de combustível em áreas com elevado valor, compatibilizando a promoção dos valores naturais com a redução de perigosidade.
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Considerados projetos desenvolvidos na área de proteção de áreas de elevado valor; a execução do biénio 2020-2021 para o projeto terá em consideração a área gerida através dos projetos Ambi alvão e Ambi Monte, entre outros.
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> Considerou-se como valores de referência para a gestão de combustíveis nas diferentes tipologias o valor de referência médio de 343,63 €/ha calculado com base na meta e orçamento deste projeto no PNA.
<b>Cadeia de Processo:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> ICNF
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.1.3 a 2.2.1.7 2.1.1.3 - Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais. 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
<b>Observações:</b> Na biblioteca deste projeto está prevista a integração da seguinte cartografia: Cartografia de planeamento: AGIF - APPS: ICNF - geocatalogo (SNAC, Matas Nacionais, Geosítios; Geoparques) Outros - Património UNESCO - Decreto Lei nº 6/2013 de 6 de maio - Sítios Arqueológicos do Vale do Rio Côa; Identificação mapeamento das áreas de valor económico, cultural e ambiental de acordo com os critérios da ficha PNA: i. Matas Nacionais ii. Geossítios e geoparques iii. Património UNESCO iv. SNAC Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, PO, FEADER, privados.

### Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.6

## 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

### Racional de enquadramento:

Galerias ripícolas são formações de espécies vegetais autóctones nas zonas de transição entre ecossistemas aquáticos e terrestres. Além de funções importantes para a manutenção do bom estado das massas de água em que se inserem, as galerias ripícolas podem ter outras funções, como a de diminuição do risco e a proteção contra incêndios florestais.

A promoção e gestão das galerias ribeirinhas tem neste contexto uma importância relevante para a criação de zonas "tampão" aos fogos e proteção do espaço florestal confinante com valor económico e/ou ambiental.

O estado das galerias ripícolas depende muito das intervenções humanas diretas ou indiretas que possam existir. É o caso por exemplo da introdução de espécies exóticas, que tende a limitar e/ou extinguir a existência de outras espécies vegetais.

Tendo em consideração os objetivos de proteção e valorização de áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental, as galerias prioritárias foram definidas, à partida, com base nos seguintes elementos:

- a) Rede hidrográfica de referência do Sistema Nacional de Informação de Ambiente - SNIAMB (<https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt>);
- b) Cartografia dos territórios vulneráveis (Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro)
- c) Classe de Ocupação do Solo para 2018 (COS 2018);
- d) Histórico das áreas ardidas com mais de 500 ha.

Estabeleceram-se duas tipologias de áreas de intervenção:

As áreas prioritárias de galerias ribeirinhas que se obtêm cruzando a rede hidrográfica com a informação dos territórios vulneráveis e com base na COS com ocupação "Florestas de outras folhosas";

As áreas estratégicas de galerias ribeirinhas que se obtêm com base no histórico de áreas ardidas com mais de 500 ha.

Tendo por base a noção de margem de cursos de água não navegáveis, nem fluviáveis, o conceito de galeria ribeirinha gerida foi definido como faixa marginal com um máximo de 10 metros de largura para cada lado do limite do leito de um curso de água.

Está estabelecido no PNA que o projeto irá desenvolver a nível nacional dois entregáveis prévios à sua implementação:

Mapa das galerias ribeirinhas prioritárias

Norma Técnica de Gestão de Galerias Ribeirinhas Prioritárias para a redução do perigo de incêndio

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto não quantificável na medida em que a APA não dispõe de valores de referência das intervenções realizadas por outras entidades, embora emita parecer sobre as mesmas, razão pela qual não é possível apurar quantos km em média anual de galeria ribeirinha são intervencionados. Estes valores devem ser obtidos junto das entidades que financiam este tipo de intervenções;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto não é quantificável pelas mesmas razões.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:**

1000€ por hectare de galeria ribeirinha prioritária gerida

2000 € por km de galeria ribeirinha gerida

**Cadeia de Processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

APA

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível

2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo > 500 ha

2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais

2.1.1.1 AIGP

**Observações:**

Ao nível do PSA devem ser identificadas as áreas de intervenção potencial com base nos mesmos pressupostos cartográficos do PRA: as áreas prioritárias de galerias ribeirinhas e as áreas estratégicas, sem prejuízo da possibilidade de identificação de outras áreas tidas por críticas na gestão das matas ribeirinhas. Tal trabalho deverá ser cruzado posteriormente com os entregáveis previstos aquando da sua publicação, em particular o mapa das galerias ribeirinhas prioritárias que será a cartografia base de apoio à decisão e implementação das ações previstas neste projeto.

Foi identificada a vantagem em se adquirir a cartografia do IGE, devendo esta aquisição ser articulada com todas as regiões e o nível nacional.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FC, FA, PO, FEADER.

## Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.7

**2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Para enquadrar esta ficha é importante reiterar dois conceitos que vão guiar os seus objetivos:

- O primeiro conceito é o conceito de pastorícia em regime extensivo para o qual se chegou à definição que se considera regime extensivo quando o pastoreio ocorre em áreas de vegetação espontânea, com um encabeçamento baixo e um baixo impacto nos solos.
- O segundo conceito é o da gestão de combustível, esta ficha pretende apoiar a atividade da pastorícia em áreas estratégicas que por terem um impacto no regime e na dimensão dos fogos rurais, por exemplo zonas de descontinuidade de combustível, são prioritárias na manutenção da carga de combustível em níveis baixos e alvo de uma gestão mais frequente. Com o uso da pastorícia pretende-se prolongar a duração das ações de gestão do combustível, através de um apoio mais descentralizado e local.

Com base nestes pressupostos e tendo em conta as particularidades da Região Norte, deve ser alargada a elegibilidade, para além das raças autóctones, aos rebanhos de outras raças ou seus cruzamentos, bem como aos equídeos pela relevância que têm em algumas NUTIII. Cabe particular referência à realidade da pastorícia associada aos baldios e os rebanhos comunitários.

A construção das linhas de apoio deve ter em consideração os seguintes pontos:

- custos associados à aquisição de cercas temporárias ou pastores elétricos, bebedouros e coleiras GPS que permitam garantir o bem-estar e monitorização dos animais;
- custos associados à instalação das parcelas, à divulgação das medidas e com o apoio técnico aos pastores;
- a manutenção destes sistemas de pastoreio, após o fim do PRA-Norte, deve ser salvaguardada na criação de linhas de apoio adequadas;
- a complementaridade destes apoios com os restantes projetos do PRA-Norte de que estes sistemas são potenciais beneficiários.

Sendo a NUTS II Norte diversa em costumes, vegetação e efetivo animal deve ser criado um projeto piloto por sub-região para testar as linhas de apoio, que deve ser depois ajustado com base na experiência de cada piloto.

Os projetos pilotos devem abranger áreas que sejam representativas da região e contemplar também áreas de povoamento florestal compatíveis com a pastorícia para avaliar a eficácia desta técnica e posterior divulgação.

O financiamento das ações formativas, "Escola de Pastores", deve ser sempre que possível garantido por programas específicos da formação profissional, IEPF, POISE, etc.

Está prevista a realização de uma ação de formação com 15 formandos por NUTS III, num total de 8 "Escolas de Pastores".

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Programa "Realização de gestão de combustível com recurso a pastorícia - prevenção dos fogos florestais" com 1037ha e 5465 animais distribuídos por 20 projetos.

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto, o programa referido na alínea a) prosseguiu em 2020-21.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência: Foram considerados os seguintes valores de referência:**

- 400 €/ hectare de projeto piloto instalado
- 50 000 € por escola de pastores com 15 formandos

**Cadeia de Processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

ICNF  
DRAP-N

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

- 4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
- 4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais
- 4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias

**Observações:**

É necessário avaliar a possibilidade de incluir o IEEP e o POISE como fontes de financiamento para a escola de pastores.

A implementação de Agrupamentos de criadores/pastores, similares aos existentes na região de “PACA - Provença-Alpes-Costa Azul” em França, com a afetação da atividade de pastoreio com uma área específica/unidade de gestão de território pastoril, é uma oportunidade para o incremento da governação, capacitação e extensão rural dos territórios abrangidos. Nesse sentido, esta proposta deve ser tida em conta nos respetivos avisos de abertura do presente projeto como uma das soluções a encorajar

Este projeto é potencialmente elegível pelo PDR, FA, FC, PO, FEADER.

**Memória Descritiva do Projeto 2.2.1.9****2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Com este projeto pretende-se dinamizar a técnica de fogo controlado em territórios sem história ou com baixa execução, sobretudo em áreas com potencial para grandes incêndios. As ações que o materializam têm como prioridade alargar a utilização de fogo controlado em sub coberto florestal, em particular povoamentos de pinheiro-bravo, associada a outras técnicas silvícolas, como desbastes nos bastios.

Para além disso, irá também usar-se o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do DECIR.

Foram planeadas 3 ações por NUTS III para cumprir cada um dos objetivos propostos.

Ação tipo 1: eventos anuais com a participação dos GTF's, técnicos de fogo controlado, gestores florestais e presidentes dos baldios, com aplicação da técnica de fogo controlado em sub coberto de pinhal;

Ação tipo 2: eventos anuais de simulação de incêndio rural com utilização de fogo técnico e exemplificação de manobras com uso de fogo de supressão.

Este projeto carece de revisão anual, para que, à medida que se cumpram os objetivos iniciais, se avance para a utilização de fogo controlado em larga escala.

Relativamente ao fogo de gestão, conceito que ainda carece de alguma definição técnica mais específica, será definida uma zona piloto para a sua aplicação.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 era zero ações.

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto zero ações.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:**

Considerou-se como valor de referência para cada ação 1000 €, correspondentes aos custos logísticos da operação.

**Cadeia de Processo:** Prevenção

**Fontes de informação**

ICNF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

2.2.1.4 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 - Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 - Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.7 - Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

3.1.1.1 - Regularizar e implementar o uso do fogo

4.3.2.4 - Definição de critérios para classificação como fogo de gestão

**Observações:** O orçamento deste projeto ainda não reflete as necessidades dos municípios, pela dificuldade em estimar o orçamento de execução dos Planos de Fogo Controlado em vigor. Remete-se esta necessidade para o processo de revisão anual do projeto, após consolidação do exercício sub-regional. Será também incorporada a informação decorrente da revisão do Plano Nacional de Fogo Controlado, o que previsivelmente irá ocorrer em 2023.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE.

## Memória Descritiva do Projeto 2.2.2.1

## PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

1.º o presente projeto apenas se aplica aos materiais lenhosos sobranes do mundo rural seja os oriundos da gestão florestal, seja os da agricultura, pelo que a recente legislação relativa aos biorresíduos não se aplica (DL n.º 102-D/2020);

2.º diminuir a exportação de nutrientes, pelo que a reincorporação dos materiais na origem deve ter a primazia sempre que possível e promover esta técnica como método alternativo à realização de queimas e queimadas.

3.º diminuir custos de transporte (custo, tempo e impacto ambiental), promovendo soluções de proximidade;

4.º procurar soluções adaptativas, garantindo vários níveis de tratamento do material e sua posterior utilização/acréscimo de valor: i) compactação e destroçamento no local de recolha como condição base para qualquer uso/valor; ii) compostagem; iii) transformação do material base (biomassa) pelas diferentes tecnologias de conversão em energia térmica e elétrica;

5.º o presente projeto apresenta propostas para as alíneas i) e ii) do ponto anterior, devendo as restantes soluções/ usos ser equacionadas no projeto 2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobranes e matos;

6.º neste sentido as soluções preferenciais serão aquelas que estão mais adaptadas à pequena escala, de tecnologia simples, de fácil manuseamento e baixa manutenção, por forma a poder ser instalada numa lógica de proximidade à origem da produção do material lenhoso sobranes;

7.º por outro lado, o conjunto relevante de entidades (públicas e privadas) na região a nível municipal e sub-regional que lidam com biorresíduos e lamas e que necessitam de incorporar material estruturante com origem em material sobranes lenhoso é relevante, a que o preço crescente dos fertilizantes veio tornar ainda mais interessante esta alternativa de composto orgânico quando de qualidade. Tal significa que também poderão ser equacionadas soluções do lado dos que incorporam estes materiais lenhosos sobranes enquanto material estruturante, conquanto a questão da distância entre a sua produção e consumo não seja um impedimento para a sustentabilidade da solução;

8.º a recente legislação já referida dos biorresíduos de origem urbana vai aumentar a necessidade de incorporar materiais estruturantes com origem nos materiais lenhosos sobranes;

9.º sem prejuízo do princípio exposto nos pontos 2.º e 3.º, esta necessidade de mercado pode constituir uma oportunidade de negócio para algo que até agora é considerado um problema pelos gestores dos espaços rurais;

10.º há ainda a questão de articular a proximidade dos equipamentos de destroçamento e das infraestruturas de compostagem às áreas rurais com maior volume de material lenhoso sobranes expectável e a relação com as áreas onde as queimas são mais relevantes como origem dos incêndios rurais;

11.º devem ser considerados ainda no projeto os seguintes aspetos:

a. sensibilização/informação da população dos espaços rurais sobre necessidade de reduzir a produção de resíduos;

b. dar a conhecer as boas práticas de gestão dos materiais lenhosos sobranes em particular de escala local junto das empresas que originam estes materiais sobranes e das entidades que lidam com biorresíduos e necessitam deste material estruturante;

c. política de incentivos que encoraje soluções que cumpram objetivos nacionais;

d. priorizar os investimentos em áreas prioritárias de intervenção a identificar em sede de PSA as questões de compatibilização previstas em 10º e os possíveis promotores das mesmas, sejam entidades gestoras de espaços florestais ou de biorresíduos;

12.º pretende-se assim estruturar este projeto nas seguintes iniciativas:

a) definição das "áreas prioritárias de intervenção" em sede de PSA, seja na origem da produção do material lenhoso sobranes, seja na proximidade do seu consumo;

b) ações de divulgação e sensibilização da população nestas áreas;

c) trabalho de animação junto das empresas que efetuam trabalhos de cariz florestal e das entidades que gerem biorresíduos para aprofundar o conhecimento das suas problemáticas e contacto com casos de boas práticas;

d) apoio à aquisição de equipamentos de destroçamento de materiais lenhosos sobranes a instalar nas empresas/entidades de maior volume de produção de materiais sobranes ou de carácter volante para comunidades mais isoladas relativamente a "parques de proximidade";  
e) apoio a "parques de proximidade" de destroçamento de materiais lenhosos sobranes passíveis de uso para compostagem para comunidades de espaços florestais/rurais;  
f) apoio previsto em d) e e) mas orientado para o investimento desde a ótica do consumo desses materiais lenhosos sobranes sempre que a proximidade à sua origem garanta a sustentabilidade do investimento.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto corresponde ao número de unidades de compostagem de outrem e de digestão anaeróbia licenciadas na região Norte a dezembro de 2019, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;  
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de unidades referidas em a) que tenham sido licenciadas durante este biénio até dezembro de 2021 não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

**Outros Indicadores de Execução:**

n.º de ações de sensibilização e de trabalho de animação desenvolvidos nas áreas prioritárias de intervenção;  
n.º de empresas/entidades aderentes nos concelhos identificados nas áreas prioritárias de intervenção;

**Valores de Referência:**

Consideraram-se como valores de referência os custos atribuídos de:  
indicador de referência 1): um valor mínimo de 20 000 € por equipamento de destroçamento móvel; (ver nota 2 nas observações);  
indicador de referência 2): um valor máximo de investimento de 450 000 € por "parque de proximidade" instalado (idem nota 2)

**Cadeia de Processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

CCDR-N

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

2.2.2.2 - Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobranes e matos (ver nota 4 das observações)

**Observações:**

Nota 1: os números de unidades licenciadas serão fornecidos pela Divisão competente da CCDR-N quer para a situação de referência quer para o biénio. Apenas são identificáveis por parecer de licenciamento as estruturas de compostagem que operam materiais sobranes de terceiros;

Nota 2: o valor médio deve incluir o preço do destroçador (que varia com o diâmetro do material a destroçar) mais os custos associados de montagem das ações de divulgação e de animação do processo. Os valores médios vão ser calculados com apoio em dados obtidos junto do POSEUR e nas suas últimas intervenções a este nível (idem para os parques de proximidade).

Nota 3: o estabelecimento de uma meta de número de destroçadores e de unidades de proximidade será aferido após ponderação do nº de unidades licenciadas, número de unidades apoiadas pelo POSEUR no passado recente, dinâmica expectável em cada PSA de investimento em função da dimensão das suas áreas prioritárias de intervenção e do próprio orçamento disponível;

Nota 4: na ficha do PNA é feita menção à relação deste projeto com o "3.2.1.2 - comunicação especializada de proximidade", o que sendo passível de referir não é, contudo, o aspeto mais relevante. Com efeito, o projeto "2.2.2.2 - promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobranes e matos" parece muito mais relevante;

Nota 5: a ficha do PRA foca demasiado os indicadores nos investimentos das autarquias o que pode ser redutor se de facto há aqui uma oportunidade de negócio. Parece mais legítimo que se identifique em abstrato empresas e entidades. Será possível ao nível de cada PSA identificar com maior precisão se de facto estes investimentos irão ser assumidos pelas autarquias, pelas empresas privadas (OPF incluídas) ou pelas entidades públicas e privadas potenciais consumidoras deste material.

Nota 5: nas metas nacionais pretende-se estabelecer uma relação direta entre a iniciativa da compostagem e a diminuição das queimas. Apesar de ser possível estabelecer esta relação, ela não é muito relevante, pois a diminuição das queimas poderá ter origem em outros factos que poderão estar a ocorrer na mesma área. Nesse sentido propuseram-se metas mais relacionadas com os resultados da execução do projeto, seja pelo número de equipamentos e parques apoiados seja pelos volumes de material lenhoso processado.

Nota 6: este projeto é potencialmente elegível no PO, PRR, FA, POSEUR, FEADER.

## Memória Descritiva do Projeto 2.2.2.2

## PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

A região Norte tem um potencial enorme para implementar projetos locais de produção de energia e de calor com base na biomassa local. A utilização desta biomassa contribui positiva e duplamente para, por um lado reduzir a carga de combustível e deste modo diminuir o risco de incêndio florestal e, por outro lado, diminuir a utilização de combustíveis fósseis, seja pela produção de energia, seja pela produção de calor. Contudo a biomassa decorrente da gestão agroflorestal, e em particular a mais diretamente ligada ao objetivo de diminuição da carga de combustível, aconselha a que a sua utilização se pautar por critérios de sustentabilidade e se adequar às produções de energia e /ou calor que melhor respondam à diversidade e a especificidade dos diferentes materiais lenhosos/territórios da região.

Âmbito do projeto:

1.º O presente projeto aplica-se a todos os materiais lenhosos sobranes da gestão agroflorestal, em particular os mais diretamente ligados à diminuição da carga de combustível.

2.º Pretende-se diminuir a exportação de nutrientes, pelo que a reincorporação dos materiais na origem deve ter a primazia sempre que possível;

3.º Diminuir os custos de transporte (custo, tempo e impacto ambiental), promovendo soluções de proximidade;

4.º Localizar preferencialmente as soluções junto a áreas florestais/agrícolas com infraestruturas viárias adequadas para servir as operações de abastecimento;

5.º Procurar soluções adaptativas, garantindo vários níveis de tratamento do material e sua posterior utilização/acréscimo de valor: i) transformação do material base (biomassa) pelas diferentes tecnologias de conversão em energia térmica e elétrica;

6.º Privilegiar as soluções mais adaptadas à pequena escala, de tecnologia simples, de fácil manuseamento e baixa manutenção, por forma a poderem ser instaladas numa lógica de proximidade à origem da produção do material sobranes.

Dada a diversidade e a especificidade dos diferentes materiais lenhosos produzidos deverá ser definido a nível de cada sub-região um plano de ação para o aproveitamento deste recurso. Deste modo, as sub-regiões deverão, numa primeira fase do projeto e com o envolvimento das entidades com competências nesta matéria, elaborar um estudo de contextualização e viabilidade dos vários cenários para a valorização da biomassa sobranes com especial enfoque nos matos e outro material lenhoso menos valorizado na produção agroflorestal em locais piloto selecionados, por forma a: 1) avaliar o potencial técnico de colheita da biomassa agroflorestal na escala adequada ao território, 2) definir as cadeias de abastecimento viáveis e estimar os custos de abastecimento às soluções de produção de energia e /ou calor; 3) estimar a redução da carga de combustível no território. Os cenários resultantes destes estudos serão avaliados tecnicamente ao nível de cada sub-região, após o que será elaborado o respetivo plano de ação.

**Tipologias de ações a apoiar:**

Estudo de contextualização e viabilidade dos vários cenários para a valorização da biomassa sobranes

Elaboração do plano de ação sub-regional

Instalação de pontos de concentração/centros de recolha da biomassa sobranes

Instalação de soluções de valorização da biomassa sobranes

Política de incentivos junto dos proprietários agrícolas e florestais

Capacitação de atores territoriais para o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e planeamento associadas à valorização da biomassa

Monitorização e avaliação

**Principais promotores/beneficiários**

Administração Local, Instituições Privadas de Solidariedade Social, outras entidades proprietárias de edifícios de habitação e equipamentos sociais, produtores agroflorestais, etc.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto: corresponde ao nº de projetos apoiados e licenciados na região Norte, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: corresponde ao nº de projetos apoiados e licenciados na região Norte, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> Foi estimado um valor de referência médio de 5 000 000 € por sub-região que inclui os correspondentes estudos de contextualização, elaboração dos planos de ação, instalação de pontos de concentração/centros de recolha, instalação de soluções de valorização, políticas de incentivos, capacitação de atores territoriais e monitorização e avaliação.
<b>Cadeia de Processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> A entidade responsável pela fonte de informação é a CCDR-N
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.2.1 - Promover processos de compostagem 3.1.1.2 - Apoio à população na realização de queimas e queimadas
<b>Observações:</b> No que diz respeito à orçamentação deste projeto em cada Programa de Ação Sub-regional, a mesma deve ser indexada ao peso ponderado da área potencial de produção de biomassa sobranter, decorrente da gestão agroflorestral e correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018: 2. Agricultura 2.2 - Culturas permanentes 2.3 - Áreas agrícolas heterogéneas (apenas 2.3.2 e 2.3.3) 4. Superfícies Agroflorestrais 5. Florestas 6. Matos Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, PO.

### Memória Descritiva do Projeto 2.3.1.1

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por este facto este esforço deve ser alinhado com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem. Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território com eficiência financeira.

Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumprem as regras e penalizar as situações de incumprimento.

Incluem-se neste projeto as ações de fiscalização asseguradas pela GNR, PSP e Municípios.

Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes:

- ações de patrulha que a GNR programa nas freguesias prioritárias para fiscalizar o cumprimento das regras;
- 1ª passagem são as ações de patrulha em que são feitas as sinalizações das situações que carecem de uma 2ª passagem;
- 2ª passagem são as ações de patrulha orientadas para os casos sinalizados na 1ª passagem e que caso não estejam em regra dão origem a um incumprimento e a uma contraordenação;
- uma ação de patrulha pode ter várias sinalizações e, à 2ª passagem, contraordenações;
- é objetivo do projeto que a um número constante de ações de patrulha de 1ª passagem corresponda uma diminuição do nº de casos sinalizados em 1ª passagem e necessariamente do número de 2ªs passagens e de contraordenações e/ou notificações aos municípios.

##### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto foi de um total de 8.710 sinalizações correspondentes a 998 incumprimentos com notificação aos municípios, 1.611 autos e 6.101 cumprimentos voluntários, sendo de destacar que a % de cumprimentos voluntários aumentou.



<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional
<b>Cadeia de processos:</b> Preparação
<b>Fontes de informação</b> GNR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural 2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado
<b>Observações:</b> Na medida em que o presente projeto é da integral responsabilidade da GNR esta irá elaborar o racional das fichas de projeto a nível dos respetivos PSA. Devem ser incluídas as ações de fiscalização da competência da PSP e Municípios e que ainda não estão previstas nesta proposta. Assim o orçamento deste projeto ainda não reflete as necessidades da PSP e dos Municípios, conforme o disposto na alínea d) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. Estas ações e respetivo orçamento, deverão ser identificadas nos Programas Sub-regionais a fim de poderem ser consideradas no próximo processo de revisão do PRA-Norte. Este projeto é potencialmente elegível pelo OE.

### Memória Descritiva do Projeto 2.3.1.2

#### 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

Pretende-se com este projeto assegurar a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas, particularmente com elevada percentagem de espaços florestais e grande dispersão populacional e incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem faixas de gestão como forma de obterem novo rendimento, garantindo deste modo uma melhor gestão de combustível nas faixas e em simultâneo uma redução do risco de incêndio.

As iniciativas, medidas previstas neste projeto seguem a linha de orientação prevista do PNA:

Criação de uma aplicação que ajuda o proprietário a executar a faixa de forma correta, inspirada em [www.firesmartcanada.ca](http://www.firesmartcanada.ca);

Promover os benefícios de assumir responsabilidade pelas faixas de gestão – como uma fonte de rendimento adicional e de forma a reduzir o risco de incêndio e preservar os recursos locais;

Estabelecer diretrizes para a seleção dos proprietários que irão assumir a gestão das faixas, privilegiando projetos integrados/agregados, de forma a garantir que não sejam ações isoladas, mas que envolvam a comunidade/aldeia: Condomínio de Aldeia;

Identificar os apoios para ações de reconversão das faixas de gestão de combustível;

Garantir gestão nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas;

Estabelecer a figura de interlocutores para atingir o público alvo.

Criar uma dinâmica de incentivação e adesão ao programa Condomínio de Aldeia, através de ações de capacitação dos recursos ( no nível do planeamento e operacionalização dos projetos).

##### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto de 7 condomínios de aldeia em 2020

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto conta com 7 condomínios de aldeia

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** 50 000€ / condomínio de aldeia

<b>Cadeia de processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> ANEPC/Entidades do SGIFR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.1.3 – Garantir a gestão da rede secundária 2.3.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
<b>Observações:</b> No exercício de transposição para o nível sub-regional na <i>baseline</i> deverá constar o nº de candidaturas submetidas, nº candidaturas aprovadas e nº de candidaturas reprovadas. Propõe-se ainda que no último trimestre de cada ano, se apresente um balanço do ano (análise SWOT), ao nível de cada sub-região. Garantir o uso da mesma informação base - Cartografia de edificados e aglomerados da DGT. Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, FEADER, OE, privados.

### Memória Descritiva do Projeto 2.3.1.4

<b>2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Racional de enquadramento:</b> Este projeto tem por principal objetivo a implementação de medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais e prevê em linha com o definido no Programa Nacional de Ação as seguintes iniciativas ao nível regional: - Implementar e monitorizar a designação de oficiais de segurança local, da identificação de locais de abrigo e refúgio e teste de planos de evacuação e ações de sensibilização. - Elaborar um diagnóstico para identificar os aglomerados rurais nas áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) de forma a priorizar a sua intervenção. - Identificar e envolver as entidades e parceiros locais garantindo o alinhamento de todas as entidades e mobilização das populações visando a implementação dos Programas nos aglomerados rurais. - Executar os programas por ordem de perigosidade e monitorizar os seus resultados.
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto 520 aglomerados abrangidos (2022)
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> 7940 Euros/aglomerado
<b>Cadeia de processos:</b> Prevenção
<b>Fontes de informação</b> A entidade responsável pela fonte de informação é a ANEPC /Entidades do SGIFR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.3.1.2 – Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 3.2.1.1 – Comunicação integrada para o risco 3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade
<b>Observações:</b> Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, PO.

## Memória Descritiva do Projeto 3.1.1.2

**2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

A ficha de projeto para o apoio à população na realização de queimas e queimadas, concretiza as seguintes iniciativas/medidas:

Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento nas práticas do uso do fogo

Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade

Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas

Promover o apoio na realização de queimas e queimadas em dias de maior risco e em APPS

Centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF

Nesse âmbito, foi preconizada uma intervenção regional centrada nas seguintes linhas de atuação:

Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento

Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade

Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas

Promover apoio na realização de queimas e queimadas

Aderir e promover uma linha com um número único de apoio à realização de queimas e queimadas ao cidadão

Aderir e centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF

Sistematizam-se os resultados esperados de acordo com o seguinte:

Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil

Redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas

Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas

Redução do número de acidentes em queimas e queimadas

Redução da área arvida resultante de queimas e queimadas

**Situação de Referência:**

A situação de referência considerou a compilação da informação existente na “PQQ - Plataforma Queimas e Queimadas” e no “SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais”, ambos do ICNF I.P., e da informação facultada pela GNR quanto ao resultado da atividade de fiscalização do uso do fogo.

Considerando que o histórico de informação existente nas diversas fontes não se encontra harmonizado quanto ao período de referência, foi considerada a seguinte situação de referência:

Média de 2020 a 2021, no que se refere à informação da PQQ;

Média do decénio 2010 a 2019, no que se refere à informação do SGIF;

Média de 2019 a 2021, no que se refere à informação da GNR.

Com efeito, caracterizou-se a seguinte situação de referência para a Região Norte:

Plataforma de queimas e queimadas operacionalizada ao nível nacional em 2021;

99 % dos Municípios da região Norte registados na plataforma em 2021;

58 % dos Municípios com informação centralizada na plataforma em 2021;

Média anual de 473 375 pedidos para a realização de queimas registados no período de 2020 a 2021;

Média anual de 259 pedidos para a realização de queimadas registados no período de 2020 a 2021;

Média anual de 118 881 pedidos para a realização de queimas registados não centralizados na plataforma no período de 2020 a 2021;

Média anual de 46 pedidos para a realização de queimadas registados não centralizados na plataforma no período de 2020 a 2021;

67,51 % dos pedidos para a realização de queimas sujeitos a autorização com resposta no período de 2020 a 2021:

22,63 % Autorizado

44,88 % Não autorizado

53,48 % dos pedidos para a realização de queimadas sujeitos a autorização com resposta no período de 2020 a 2021:

49,75 % Autorizado

3,73 % Não autorizado

<p>Incêndios rurais investigados no período de 2010 a 2019: 33,6 % das ocorrências associadas à causa “uso do fogo”; 25,1 % das ocorrências associadas a causa indeterminada; 24,2 % da área ardida associada à causa “uso do fogo”; 21,7 % da área ardida associada a causa indeterminada; Incidência de incêndios rurais, com causa “Fogueira”, “Queima” e “Queimada”, em dias críticos (junho a outubro e dias com perigo meteorológico superior ou igual a muito elevado, nos termos do DL82/2021) no período de 2010 a 2019: 37 % das ocorrências de incêndio rural associadas a dias críticos; 69 % da área ardida de incêndio rural associada a dias críticos. Média anual do número de autos de contraordenação (ANCO) decorrentes da fiscalização do uso do fogo no período de 2010 a 2019: 378 ANCO por realização de queimas; 78 ANCO por realização de queimadas. Não foi possível obter a seguinte informação, necessária para a caracterização da situação de referência da ficha de projeto: Resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas Ações de apoio na realização de queimas Ações de apoio na realização de queimadas Acidentes graves na realização de queimas e queimadas</p>
<p><b>Outros Indicadores de Execução:</b> N.º de ações de capacitação de entidades locais</p>
<p><b>Valores de Referência:</b> Na falta de informação de suporte, propõe-se a distribuição percentual face ao número de municípios na região norte (31% do nacional). A validar pela Comissão Regional: 465 mil euros</p>
<p><b>Cadeia de processos:</b> Prevenção</p>
<p><b>Fontes de informação</b> ICNF I.P.</p>
<p><b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.2.1 Promover processos de compostagem 2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” 3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR</p>
<p><b>Observações:</b> No desenvolvimento da ficha de projeto foram identificadas dificuldades no acesso e tratamento de informação essencial para a caracterização dos indicadores apresentados. Pelo exposto, sinaliza-se a necessidade de: Assegurar o reporte e centralização dos acidentes decorrentes da realização de queimas e queimadas; Assegurar o registo das queimas e queimadas realizadas efetivamente com apoio; Assegurar a centralização da monitorização dos pedidos de esclarecimento (telefónico, presencial) É fulcral que as fichas de projeto relacionadas potenciem os principais resultados esperados nesta ficha de projeto, destacando-se: 2.2.2.1 Promover processos de compostagem: concretizando a redução em 40% das queimas por processos de compostagem; 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade: assegurando locais de atendimento de proximidade que possibilitem a difusão de informação meteorológica e de recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo; 3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais: assegurando o conhecimento da causalidade associada às ocorrências de incêndio rural, contribuindo para a redução da proporção de ocorrências de incêndio rural investigados e com causa indeterminada.</p>

Devem ser incluídas nesta ficha de projeto as ações de suporte e apoio logístico levadas a cabo pelos municípios. Estas ações e respetivo orçamento, deverão ser identificadas nos Programas Sub-regionais a fim de poderem ser consideradas no próximo processo de revisão do PRA-Norte. Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE, PO.

### Memória Descritiva do Projeto 3.1.1.3

#### 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

A ficha de projeto concretiza o apoio na realização de fogo controlado para a renovação de pastagens, numa perspetiva de redução das ignições, através das seguintes iniciativas/medidas:

Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios

Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível

Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens

Promover ações de sensibilização junto dos pastores

Remoção das ajudas aos proprietários dos animais se pastorícia extensiva com recurso a fogo na freguesia for realizada sem apoio técnico.

Nesse âmbito, foi preconizada uma intervenção regional centrada nas seguintes linhas de atuação:

Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios

Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível

Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens

Promover ações de sensibilização junto dos pastores

Sistematizam-se os resultados esperados de acordo com o seguinte:

Redução das ignições associadas à renovação de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado

##### Situação de Referência:

A situação de referência considerou a compilação da informação existente no “SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais” do ICNF I.P., e da informação dos indicadores de execução do mecanismo de apoio à realização de queimadas no período de 2019 a 2021.

Foi considerada a seguinte situação de referência:

Média do decénio 2010 a 2019, no que se refere à informação do SGIF;

Situação em 2021, no que se refere aos indicadores de execução do mecanismo de apoio à realização de queimadas.

Com efeito, caracterizou-se a seguinte situação de referência para a Região Norte:

Média anual de 795 ocorrências de incêndio rural associadas à causa 125;

14 % das ocorrências de incêndio rural com causa determinada associada ao código 125 no período de 2010 a 2019;

12 Municípios com o mecanismo de apoio à realização de queimadas implementado em 2021;

45 pastores aderentes ao mecanismo de apoio à realização de queimadas até 2021;

28 pastores beneficiados pelo mecanismo de apoio à realização de queimadas em 2021;

89 parcelas indicadas por pastores no âmbito do mecanismo de apoio à realização de queimadas;

54 % das parcelas indicadas por pastores com execução no âmbito do mecanismo de apoio à realização de queimadas até 2021;

1272,9 hectares indicados por pastores no âmbito do mecanismo de apoio à realização de queimadas até 2021;

60 % da área indicada por pastores com execução no âmbito do mecanismo de apoio à realização de queimadas até 2021;

##### Outros Indicadores de Execução:

Ações de comunicação de proximidade dirigida a pastores nos territórios referenciados (n.º)

Freguesias dos territórios referenciados com mecanismo de apoio implementado (%)

##### Valores de Referência:

Sem orçamento

Sinaliza-se a necessidade de orçamento para o apoio logístico de suporte aos Municípios para a sustentação das ações de queima.

**Cadeia de processos:** Prevenção

**Fontes de informação**

ICNF I.P.

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de Combustível

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas

3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo

3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas

**Observações:**

Os indicadores “Freguesias referenciadas com mecanismo de apoio implementado (%)” e “Ações de comunicação de proximidade dirigida a pastores nos territórios referenciados (n.º)” decorrem da definição dos territórios com potencial para a implementação do mecanismo, sobre os quais se determinam os valores de referência para o número de freguesias, para a implementação do mecanismo, e para o número de concelhos, para as ações de comunicação de proximidade.

Foi produzido um mapa indicativo das freguesias com incêndios relacionados com uso do fogo para renovação de pastagens para a região Norte.

Esse mapa constitui a versão draft do entregável para a identificação dos territórios com potencial para a implementação do mecanismo de apoio à realização de queimadas, o qual deve ser validado e trabalhado pelas Comissões Sub-Regionais, em sede dos Programas Sub-Regionais de Ação.

Devem ser incluídas nesta ficha de projeto as ações de suporte e apoio logístico levadas a cabo pelos municípios. Estas ações e respetivo orçamento, deverão ser identificadas nos Programas Sub-regionais a fim de poderem ser consideradas no próximo processo de revisão do PRA-Norte.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, FC, OE, FEADER.

**Memória Descritiva do Projeto 3.1.2.1****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:****1. Objetivos do projeto:**

- Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora;

Períodos críticos considerados:

Foram considerados os dias de maior perigo de incêndio rural, correspondente às classes e FWI igual ou superior a Muito Elevado, tendo como referência o histórico do último decénio, o que corresponde a um período médio de 45 dias por ano na região Norte.

NUT III	Média	Min	Max
Alto Minho	18	15	23
Alto Tâmega e Barroso	51	31	75
AM Porto	42	36	51
Ave	35	28	40
Cávado	28	25	32
Douro	67	42	92
Tâmega e Sousa	37	36	39
Terras de Trás-os-Montes	82	65	90
<b>NUT II Norte</b>	<b>45</b>	-	-

Áreas rurais críticas:

A definição das áreas rurais críticas constitui um entregável anual do nível de planeamento sub-regional, a considerar no plano de coordenação da vigilância.

O mapeamento das áreas críticas constitui uma cartografia especializada de escala local que deverá considerar:

As áreas prioritárias de prevenção e segurança;

A carta anual de perigosidade conjuntural de incêndio rural;

O histórico de ignições dos últimos 5 anos.

**2. Diagnóstico dos indicadores de realização:**

Ações de vigilância desenvolvidas nos dias de perigo de incêndio rural igual ou superior a Muito Elevado:

a. Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas e área vigiada;

b. Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região;

Ignições;

Território a vigiar - áreas rurais críticas.

**3. Iniciativas/medidas previstas no PNA**

Atualização do mapeamento das áreas rurais críticas, tendo por base histórico das ignições, património não ardido e áreas com potencial para Grandes Incêndios Rurais;

Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de maior perigo de incêndio rural;

Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;

Elaborar plano anual de coordenação da vigilância ao nível de cada sub-região

**4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas rurais críticas**

Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas;

O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:

- Reforço do planeamento operacional flexível (concentração do efetivo nas ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas);

- Reforço da coordenação da vigilância;

- Medidas de mitigadoras de absentismo;

Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:

- Maior número de patrulhas (visto que permitirá maior número de desdobramentos);

- Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas.

Qualificar os meios de vigilância

Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (concorrente com a linha de ação anterior);

Aquisição de viaturas de gestão móvel de incêndios;

Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de Kif's de vigilância aérea não tripulada;

**5. COMPLEMENTARIEDADE (3.1.2.1)**

O presente projeto é especialmente complementar com:

3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios

Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas

1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)

Uso de LIDAR para medição de fitovolume

2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados

Apoio no processo de monitorização e fiscalização

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto: 11 941 ações de vigilância desenvolvidas em 2019.

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:17072 ações de vigilância desenvolvidas em períodos/áreas críticas em 2020 e 13979 em 2021.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Funcionamento: 63 071 718 €; Investimento: 5 220 000 €

Total: 68 291 718 €

**Cadeia de processos:** Preparação

**Fontes de informação**

A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

3.1.1.2 – Apoio à população na realização de queimas e queimadas

3.1.2.3 – Rede de vigilância e deteção de incêndios

3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade

4.1.2.4 – Normas técnicas e diretivas operacionais

4.2.4.1 – Sistema de Informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo

4.2.4.2 – Conhecimento da localização dos meios SGIFR

4.3.2.1 – Adaptação do SGO a melhores práticas

4.3.2.2 – Gestão dos meios aéreos

**Observações:**

O período crítico considerado neste projeto corresponde a 45 dias e estará indexado a um FWI igual ou superior a Muito Elevado.

Relativamente à metodologia a adotar para a definição das áreas críticas, esta ficha de projeto apenas apresenta orientações para a definição das mesmas, dado que esta tarefa é um entregável do instrumento sub-regional e por esse facto dever-se-á aguardar pela consolidação do exercício nesse nível. No âmbito do processo de revisão anual do PRA o entregável será incluído neste documento em formato de mapa cartográfico regional.

### Memória Descritiva do Projeto 3.1.2.2

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

O objetivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no interior do território da Região Norte (NUTS II), numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais resultados esperados:

Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.

Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa

As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;

Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários;

Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

**Calendarização por ano**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					●	●	●	●	●		

Os recursos a afetar a este projeto, serão os RH e materiais dos ramos da Forças Armadas.

**Gestão de risco da iniciativa**

A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.

Entregável:

Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

**Situação de Referência:**

a) situação de referência t0 para o projeto. No âmbito do Protocolo FAUNOS, em 2019 foram empenhadas 19 equipas em patrulhamentos em áreas críticas na região Norte (em 10 áreas de atuação).

b) a execução do biênio 2020-2021 para o projeto: No âmbito do Protocolo FAUNOS, em 2021 foram empenhadas 9 equipas em patrulhamentos em áreas críticas na região Norte (em 5 áreas de atuação). Relativamente a 2019, verificou-se uma redução para sensivelmente metade quer no empenhamento de equipas, quer nas áreas críticas a patrulhar.

<b>Outros Indicadores de Execução:</b> Realização de 90 % dos patrulhamentos. Realização de 90 % dos exercícios.
<b>Valores de referência:</b> na
<b>Cadeia de Processos:</b> Pré- Supressão
<b>Fontes de informação</b> FFAA.
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 3.1.2.1 - Ações de Vigilância em períodos e áreas Rurais Críticas 4.1.2.4 - Normas técnicas e Diretivas Operacionais
<b>Observações:</b> O aumento de 5 % é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis. Para este ano (2022) o número de equipas previstas a empenhar é semelhante ao ano anterior. Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional, contudo num processo de revisão anual o orçamento nacional poderá ser alvo de atualização face as necessidades do território e deste modo ser declinado para o nível regional e sub-regional. Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE.

### Memória Descritiva do Projeto 3.1.2.3

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

O Objetivo geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreas) que respondam à necessidade da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

##### 1. Localização da área de intervenção

Área correspondente à NUTS II – CCDR-N.

Especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias ou APPS quando estas vierem a ser definidas).

As ações vigilância e deteção e coordenação da vigilância desenvolvem-se no âmbito das missões atribuídas à Guarda Nacional Republicana (Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e DIVDIR), prevenção, combate e controlo de incêndios.

##### 2. Intervenção

Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais constrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.

##### RDVI - DEFINIÇÃO

Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios.

Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

### 3. Calendarização/Cronograma

O projeto decorre no período temporal de 2022 a 2030, nos termos definidos no Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

Principais resultados esperados

Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.

Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.

Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

### 4. Iniciativas/Medidas

Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).

Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise *benchmark* para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)

Definir um plano de implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)

Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.

### 5. Linhas de Ação

Capacitação da atual Rede de Postos de Vigia com vista à sua eficiência e eficácia, garantindo o reporte imediato da informação relativa a deteções, reduzindo o erro. Além da comunicação da informação relativa a localização de ignições georreferenciada, permite a redução do tempo de deteção e comunicação para despacho de meios de combate, garantindo a melhoria da capacidade de resposta.

Acomodar as estruturas da atual Rede de Postos de Vigia à norma de segurança e normas laborais e garantindo um melhor desempenho dos operadores.

Para garantir a reparação e beneficiação das atuais estruturas da Rede de Postos de Vigia, foi averiguado junto dos Postos Territoriais responsáveis pela gestão dos PV das necessidades de obras, tendo sido valorado o custo das mesmas no ficheiro Excel, que se anexa, em 131580€. A este valor acrescem os orçamentos de alguns PC que por motivos alheios a esta Guarda, não foi possível obter.

Aquisição de equipamento adequado ao cumprimento das missões de vigilância, alargando a sua capacidade de deteção de ignições, comportamentos de risco e comportamentos suspeitos, no espaço e no tempo:

Binóculos - 73 PV \* 200€ = 14600€

Binóculos Visão Noturna - 73 PV \* 300€ = 21900€

Monóculo com Bússola - 73 PV \* 400€ = 29200 €

Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas (a definir nos termos do resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)

Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios, e.g., sistema CICLOPE, com cobertura de 80% da Região Norte - 10 824 000€. Este estudo foi efetuado pelo Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Inovação.

Ao valor de aquisição dos novos equipamentos supracitados acresce o valor para manutenção, i.e., 4 961 483 € (tabela 2).

Foi também considerado o valor relativo seguro multirrisco (cobertura de furtos/roubo e incêndios) para o "Sistema Integrado de Videovigilância Florestal", para o já instalado em 2022 (14 unidades) e a a instalar a partir de 2023 (79 unidades), com um custo médio de 3181€/por unidade ano.

O valor referente à manutenção das câmaras de vigilância existentes à data terá que ser acomodado no orçamento do projeto, remetendo-se assim esta necessidade para o processo de revisão anual, após consolidação do exercício sub-regional.



O valor referente à manutenção das câmaras de vigilância existentes, à data, é de 646 378 €

Custos Previsionais (configuração sub-regional)				
item	Descrição	Qt.	Custo unit.	Custo total
<b>TAR a implementar</b>	Torres de Acompanhamento Remoto com capacidade de Detecção Automática de incêndios	79	98 000,00 €	7 742 000,00 €
<b>CGC GNR Distrital</b>	CGC GNR Distrital a criar	4	83 000,00 €	332 000,00 €
	CGC GNR Distrital a requalificar	1	62 000,00 €	62 000,00 €
<b>CGC ANEPC Sub-Reg.</b>	CGC ANEPC Sub-reg. a criar	8	83 000,00 €	664 000,00 €
	CGC ANEPC Sub-reg. a requalificar	0	62 000,00 €	- €
<b>CMR</b>	CMR a criar	69	3 200,00 €	220 800,00 €
<b>CGC nos Veículos de Comando</b>	CGC nos Veículos a criar	7	13 000,00 €	91 000,00 €
<b>Total</b>				<b>8 800 000,00 €</b>

Tabela 1

10 824 000,00€

A estes valores acresce o IVA

Custos Previsionais para a manutenção de Torres de Acompanhamento Remoto (TAR)										
Ano / Descrição	n.º torres	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total (€)
TAR   Existentes	14	0	114 548	114 548	114 548	114 548	114 548	114 548	114 548	801 836
TAR   Novas	79	0	0	0	646378	646378	646378	646378	646378	3231890
Total sem IVA	93	0	114 548	114 548	760 926	760 926	760 926	760 926	760 926	4 033 726
Total com IVA	93	0	140 894	140 894	935 939	935 939	935 939	935 939	935 939	4 961 483

Tabela 2

Torres	n.º torres	valor/ano (€)	valor (€)
<b>Existentes</b>			
AMP	11	8 182	90 002
CIMTTM	3	8 182	24 546
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>8 182</b>	<b>114 548</b>
<b>Novas</b>			
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>8 182</b>	<b>646 378</b>

Tabela 3

Ano	Unidades	Valor unitário seguro multirrisco/ano/€	Custo €/ano
2022	14	3181	44 534
2023-2030	93	3181	295 833
Total 2022-30			2 115 365

Tabela 4 - seguro multirrisco (cobertura de furtos/roubo e incêndios) para o "Sistema Integrado de Videovigilância Florestal".

**Indicador(es) de Referência:**

Número de alertas por tipo de dispositivo.  
 Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.  
 Taxa de erro de deteção.  
 % do território vigiado pela RVDI.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** 18 612 926€

<b>Cadeia de Processos:</b> Pré - Supressão
<b>Fontes de informação:</b> GNR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b>  3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas – os dois projetos complementam-se e contribuem conjuntamente para a eficiência da deteção e redução dos comportamentos de risco. A coordenação das ações de vigilância terá sempre que considerar a melhor cobertura de zonas sombra, garantindo redundância positiva nas áreas críticas. Os meios empenhados na vigilância contribuem em simultâneo para o cumprimento das metas dos dois projetos.
<b>Observações:</b> O Diagnóstico dos Indicadores de realização consta da apresentação em powerpoint, na pasta Biblioteca do presente projeto. Número de Ignições por CIM (concelho) 2019 a 2021; Número total de alertas por CIM (Concelho) 2019 a 2021; Número de alertas por tipo de dispositivo (fonte) por CIM (concelho) 2019 a 2021; Alertas PV – 1º e 2ª Deteção por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela; Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância por CIM (concelho) 2019 a 2021; Falsos alarmes Vs Deteções (Taxa de erro de deteção) por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela; % do território vigiado pela RVDI – Cartografia Bacias visibilidade PV – área CCDR-N. % do território vigiado pela RVDI – Cartografia Bacias visibilidade camaras de Videovigilância da Área Metropolitana do Porto – área CCDR-N Os LEE não são considerados rede mas sim na supressão, NOTA: Esta ficha pode ser revista em resultado do grupo de trabalho constituído ao abrigo do despacho 10421/21 de 25 de outubro. Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE.

### Memória Descritiva do Projeto 3.1.3.3

<b>PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Racional de enquadramento:</b>  Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 5 651 incêndios dos quais 89% foram investigadas as suas causas, tendo destes sido determinadas as causas em 69% dos incêndios (nota 2 nas observações) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 9.278 incêndios investigados, dos quais em 6.299 foram apuradas as suas causas.
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional. Contudo pela sua pertinência identifica-se a orçamentação das necessidades de formação que em futura revisão do PRA será avaliada a sua integração no projeto 4.4.1.3. <b>1. Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais</b> 28 elementos = 1 curso = 14 500 € Necessidade de formação de 10 elementos por ano 10 elementos x 11 anos = 110 elementos formados 110/28 = 4 cursos 4 cursos x 14 500 € = 58 000 €

**2. Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal**

28 elementos = 1 formação = 3 000 €

Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos.

300 elementos / 3 = 100 formandos por ano

100 elementos x 8 anos = 800

800/28 (1 turma) = 28 formações

28 formações x 3 000 € = 84 000€

**3. Kits de investigação de Incêndios Florestais**

26 subunidades ambientais x 2Kits = 52 Kits

450€ = valor dos Kits

52 Kits x 150 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 10 anos) = 7 800€

**Cadeia de Processos:** Planeamento

**Fontes de informação**

GNR

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal

**Observações:**

Na medida em que o presente projeto é da integral responsabilidade da GNR esta irá elaborar o racional das fichas de projeto a nível dos respetivos PSA.

Este projeto é potencialmente elegível pelo OE.

**Memória Descritiva do Projeto 3.2.1.1****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Este projeto visa desenvolver iniciativas de comunicação transversais à população portuguesa, apelando a uma maior consciencialização dos cidadãos e a redução de comportamentos de risco por parte dos portugueses, contribuindo para um país protegido de incêndios rurais graves. Este projeto é direcionado para iniciativas de comunicação transversais no âmbito da campanha de comunicação integrada, de âmbito nacional, tais como:

Campanha Portugal Chama, projeto Raposa Chama, Programas ASPs;

Utilização de conteúdos PT Chama pelos Municípios ou entidades identificadas na ficha de projeto, ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, PSP Privados, (publicações nos sites e redes sociais por exemplo);

Temas PT Chama genéricos

Limpeza de Terrenos (Gestão de Combustível)

Queimas e Queimadas

Comportamentos de Risco

Programas Aldeia Segura, Pessoas Seguras

Turismo em Segurança

Projeto Raposa Chama

O Teatro Chama

Ao nível regional e sub-regional as várias entidades do sistema efetuam anualmente um levantamento de todas as ações desenvolvidas, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.

Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de cada ano) do número de ações de comunicação /sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como *baseline* para a meta nos anos seguintes.

Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na região e em 2030, 25 %. Estes valores, apesar de algo conservadores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas.

Através do entregável “Barómetro”, com carácter bianual realizado em 2023, no qual será avaliado o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual.

Excluem-se desta ficha de projeto os conteúdos de entidades nacionais que não façam parte da campanha integrada e as campanhas de proximidade de âmbito regional, que estão incluídas na ficha de projeto 3.2.1.2.

Os entregáveis são:

1º) Levantamento das ações desenvolvidas entre 2019-2022

2º) Barómetro com carácter Bianual

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto report de execução a nível nacional: corresponde ao número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** na

Cadeia de Processo: **Preparação**

**Fontes de informação**

AGIF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

3.1.3.3 - Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais

3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade

3.2.1.3 - Comunicação das entidades em contexto de emergência

3.2.1.4 - Formação de órgão de comunicação social, para comunicação de risco

3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

**Observações:**

Aldeia Segura, Pessoas Seguras deve ser dividido entre o que é comunicação transversal (e.g. existe o Programa) e o que é sensibilização especializada (ir às aldeias, comunicar diretamente para a região).

Deverá ser incluída uma verba orçamental na ficha de projeto ASPS para acomodar as iniciativas de comunicação de âmbito nacional que são desenvolvidas pelos municípios no âmbito do programa ASPS.

A eficácia das ações de comunicação resulta em parte do conhecimento do problema ao nível de cada sub-região, pelo que é crucial garantir que a ficha de projeto 3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais, suporte este projeto ao nível da comunicação de risco.

Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional, contudo num processo de revisão anual o orçamento nacional poderá ser alvo de atualização face as necessidades do território e deste modo ser declinado para o nível regional e sub-regional.

Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE.

## Memória Descritiva do Projeto 3.2.1.2

**2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização locais e nas redes sociais, garantir um alcance abrangente da população da região Norte de forma que a população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.

Pressupõe a adaptação do Plano de Comunicação Integrado para o Risco, para a realidade da região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo ao nível sub-regional e municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: Relatório do “Regime de Fogo”; “Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural”; “Causalidade do Regime do fogo”; e outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização multitemas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.

A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo “Barómetro”, contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Pressupõe-se que as Entidades Intermunicipais assumam um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos no período de setembro a maio, em articulação direta com os agentes do SGIFR, através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo o reforço de recursos humanos, a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros).

Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.

Para efeitos de monitorização ao nível sub-regional as entidades que integram estas ações, devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com as Entidades Intermunicipais, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido.

**Situação de Referência:**

a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Tendo em consideração que as Entidades (ANEPC, ICNF, GNR, AGIF) identificam nas respetivas fichas o orçamento para as suas ações de proximidade, apenas foi considerado o valor médio de referência de 500 000 €/sub-região.

**Cadeia de Processos:** Preparação

**Fontes de informação**

Entidades do SGIFR

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco

**Observações:**

O orçamento deste projeto ainda não reflete com objetividade as necessidades dos municípios, pela dificuldade em estimar, à data, o valor a cabimentar, apresentando-se apenas um valor médio de referência de 500.000 €/ sub-região.

A afetação orçamental deste projeto não deve ser feita com base numa divisão matemática, devendo pelo contrário ser capaz de ponderar a realidade do fogo rural específica a cada sub-região, pelo que será necessário definir os critérios de ponderação do orçamento entre sub-regiões, por proposta a elaborar por um grupo constituído por CCDR-N, AGIF e EI, sem prejuízo da necessidade já identificada de revisão anual do projeto.

As ações de comunicação de proximidade desenvolvidas pelas Entidades do SGIFR identificadas: ANEPC; ICNF; GNR; AGIF, são orçamentadas nas fichas de projeto dos programas específicos (ASPS, CA, Queimas e Queimadas, outras).

Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, OE, PO.

**Memória Descritiva do Projeto 3.2.1.3****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Este projeto tem por principal objetivo capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente às comunidades em contexto de emergência.

Prevê a elaboração de um diagnóstico à situação atual das redes de comunicação e articulação das entidades da administração central e local, nomeadamente em contexto de emergência, identificando oportunidades de melhoria.

Com base nesse diagnóstico, visa definir uma estratégia de capacitação das entidades responsáveis e plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante contexto de emergência, sendo que numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-vozes e sendo depois escalado para toda a entidade.

As ações de capacitação deverão ser organizadas de forma a envolver todas as entidades alvo, que asseguram a comunicação em contexto de emergência.

Assegurar que as ações de capacitação envolvam as entidades alvo, acautelando a rotatividade dos elementos capacitados.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto, corresponde ao nº ações de comunicação administradas aos representantes em 2019, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde nº ações de comunicação administradas aos representantes em 20/21, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

**Outros Indicadores de Execução:** na**Valores de Referência:** na**Cadeia de processos:** Preparação**Fontes de informação**

A entidade responsável pela fonte de informação é a ANEPC /Entidades do SGIFR

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.3.2.1 - Adaptação do SGO a melhores práticas

4.4.1.3 - Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

**Observações:**

Este projeto é potencialmente elegível pelo OE.

## Memória Descritiva do Projeto 3.2.1.4

**PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco.

Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS em cada região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS existentes na região, e ao número de formandos a definir por sessão.

Cada região tem a incumbência de fazer o levantamento dos órgãos de comunicação a nível regional (385 na região norte), sub-regional, local e municipal em 2022, para que este documento (documento orientador) sirva de orientação à estruturação e foco das formações. Todos os anos deverá ser revisto este documento, pois a perspetiva é que muitos dos OCS deixem de estar em funcionamento até 2030 fruto do aumento dos custos do papel e da existência do online.

Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes.

Os entregáveis seriam:

1º Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR

2º Mapeamento dos perfis prioritários formados

3º Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

**Situação de Referência:**

A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: na

A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** na

**Cadeia de Processos:** Preparação

**Fontes de informação**

AGIF /Entidades do SGIFR

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

**Observações:**

A CCDR-N é a entidade que vai fornecer o nº de OCS, por entidade intermunicipal, relativamente a 2022 sendo responsabilidade das Entidades Intermunicipais efetuarem a atualização desses números, anualmente.

## Memória Descritiva do Projeto 3.2.2.1

**2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

A DGESTE - DSRN efetuou até 31 de julho de 2022 um levantamento de todas as ações desenvolvidas, sobre o tema, pelos vários Agrupamentos de Escola e Escolas não Agrupadas.

Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento do número de ações de comunicação /sensibilização e correspondentes anos de escolaridade a que se destinaram, bem como o número de turmas e/ou número de alunos envolvidos, resulta como *baseline* para a meta nos anos seguintes. Pretende-se com esta metodologia, identificar em que Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas ainda não há campanhas de sensibilização para a temática, de modo que no ano de 2023 todas as unidades orgânicas as realizem.

**Entregáveis:**

1º) Levantamento das ações desenvolvidas no ano letivo 2021/2022

2º) Relatório de execução das atividades propostas para cada ano

**Situação de Referência:**

a) a situação de referência t0 para o projeto a agosto de 2022: resultados do levantamento efetuado.

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Aguarda resultados do levantamento executado no final do ano letivo 2021/2022.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Foi considerado o valor de 296 782 € correspondentes a 35,8% dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, em relação ao total nacional; estão ainda identificados custos relativos ao transporte dos alunos do 2º, 3º ciclo e ensino secundário e ensino profissional da região Norte, para participarem numa iniciativa de proximidade fora do recinto escolar (10 € x 239 398 alunos) = 2 393 980 €.

**Cadeia de Processos:** Preparação**Fontes de informação**

DGESTE - DSRN

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

3.2.1.1. - Comunicação Integrada para o Risco

**Observações:****Iniciativas/medidas previstas:**

Reforçar as práticas pedagógicas referentes à valorização dos recursos florestais e à sensibilização e às medidas de autoproteção, incluindo-as no plano nacional de educação.

Realizar uma sessão de apresentação (webinar) da página Portugal Chama, disponível em Homepage - Portugal Chama, aos docentes, para que a possam divulgar aos seus alunos (por exemplo, numa aula de Cidadania e Desenvolvimento) e conversar com eles principalmente sobre as medidas de autoproteção em caso de incêndio.

De acordo com a área territorial onde se situa o Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada, a formação será destinada a uma maior percentagem de docentes (territórios mais vulneráveis).

Ensinar e sensibilizar dos alunos para os valores de uso direto e indireto da floresta em Portugal, para as características deste ecossistema, e as suas vulnerabilidades atuais face a mudanças sociais, económicas e climáticas acentuadas.

Realizar visitas (pelo menos uma por ano) às florestas da sua área territorial com vista à observação direta, por forma a valorizar a importância do ecossistema. Com a presença da equipa ANEPC de cada município, transmitir comportamentos preventivos para a conservação da floresta. Trabalhar esta temática nas aulas de cidadania e desenvolvimento, de acordo com o previsto no Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade, disponível em [ref\\_sustentabilidade.pdf](#) (mec.pt).

Criar na escola o dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades de combate e prevenção de fogo locais.

Sabendo que a ANEPC tem sempre uma semana ou quinzena dedicada a estes temas, diria que estes são os melhores membros da equipa para definir esse dia.

As atividades indicadas em 1, 2, e 3 são sugestões para realizar sob a orientação, por exemplo, dos professores de Cidadania e Desenvolvimento, do Clube da Floresta, caso exista, ou do Conselho Eco-Escolas, caso seja uma Eco-Escola.

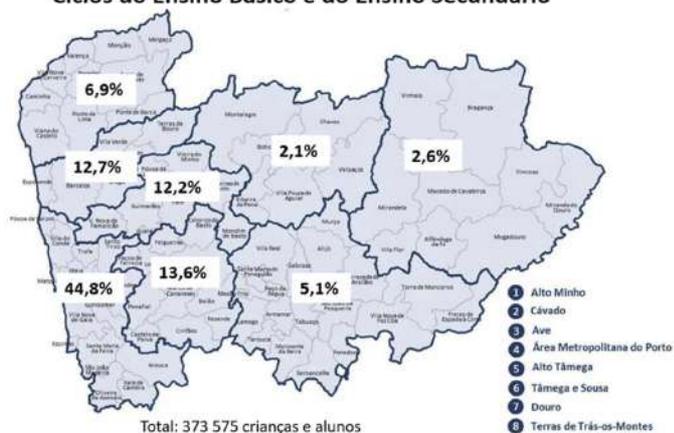
Conceber e concretizar Exposição Científica itinerante sobre o FOGO, no âmbito do programa Ciência Viva, que irá circular por todos os distritos de Portugal até 2030.

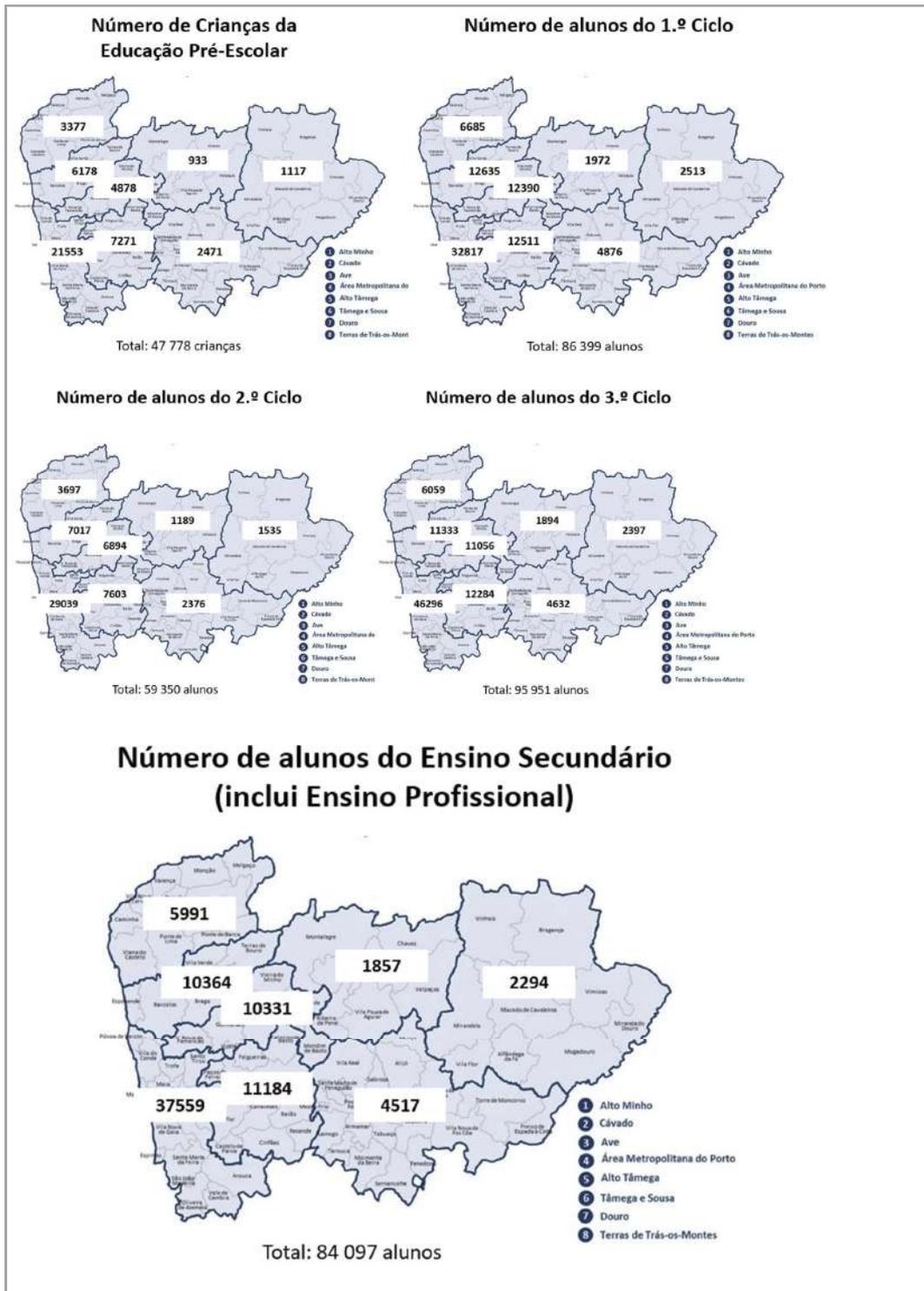
Atividade da responsabilidade da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica. Este projeto é declinável a nível de cada PSA em função do nº de alunos dos diferentes ciclos de ensino (pré-escolar ao secundário). Para efeitos de orçamentação sub-regional deverá ser considerada a distribuição em percentagem do nº de alunos, conforme quadro infra e identificado os custos relativos ao transporte de alunos para as atividades que constam do programa de atividades da DGESTE – DSRN. Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE, PO, privados.

Valores de referência por Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana:

Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana	Número de Unidades Orgânicas	Percentagem de Unidades Orgânicas	Valor (euros)
Alto Minho	20	6,9	20 477,96
Cávado	31	10,7	31 755,67
Ave	33	11,4	33 833,15
Área Metropolitana do Porto	121	41,7	123 758,09
Alto Tâmega e Barroso	8	2,8	8 309,90
Tâmega e Sousa	42	14,5	43 033,39
Douro	23	7,9	23 445,78
Terras de Trás-os-Montes	12	4,1	12 168,06
Totais	290	100	296 782,00

#### Distribuição de Crianças da Educação Pré-Escolar e alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário





## Memória Descritiva do Projeto 4.1.1.2

**PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Integração das redes de estações meteorológicas sub-regionais:

Objetivos: Integrar os dados meteorológicos com origem em redes de observação de gestão externa ao IPMA nos sistemas de arquivo, vigilância e disseminação do IPMA. Complementar a cobertura da rede de observação meteorológica do IPMA e integrar mais informação no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

Ações:

a) Em colaboração com a AGIF foi efetuado o levantamento, a nível nacional, das redes privadas existentes e/ou planeadas.

b) Foram estabelecidos protocolos e elementos de contacto com as entidades responsáveis pela gestão e planeamento dessas redes e foram criados grupos de trabalho para avaliar cada uma das redes.

c) Foram estabelecidos procedimentos de apoio ao desenvolvimento das redes regionais, nomeadamente na avaliação dos locais para instalação de novas estações tendo em conta os requisitos em relação aos elementos observados, as condições de exposição dos sensores e a complementaridade à rede operacional do IPMA.

d) Foi estabelecida uma metodologia de avaliação das redes de observação, considerando:

- Distribuição geográfica das estações meteorológicas;

- Condições de exposição dos sensores;

- Parâmetros meteorológicos observados (temperatura, humidade, vento, precipitação, radiação);

- Aquisição, transmissão e arquivo dos dados, frequência de amostragem.

e) Foram estabelecidos internamente procedimentos para a integração dos dados no sistema operacional de processamento e arquivo e nas plataformas operacionais de monitorização e vigilância.

No caso da região Norte, a articulação com o trio de suporte ao nível regional até à data limitou-se à colaboração com a CIM Douro no processo de avaliação da rede de estações atual e no seu desenvolvimento futuro.

O IPMA espera no futuro próximo aumentar a colaboração com o trio de suporte considerando muito relevante o conhecimento da realidade local detido pelas várias entidades.

Existe também total abertura do IPMA para, na medida das suas possibilidades, colaborar com as entidades que constituem o trio de suporte em qualquer atividade na qual se considere ser uma mais-valia o conhecimento nos domínios da sua especialidade.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto: 20 estações de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio. Ver mapa em anexo

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Inclusão em 2021 de 6 novas estações da rede CIM Cávado: Terras de Bouro; Amares; Braga; Barcelos; Esposende; Vila Verde e 3 sob a gestão do IPMA. Ver mapa em anexo

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional.

**Cadeia de Processos:** Pré-Supressão

**Fontes de informação**

IPMA

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.1.1.3 – Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco.

4.3.1.4 – Especialização de agentes e de identidades.

**Observações:**

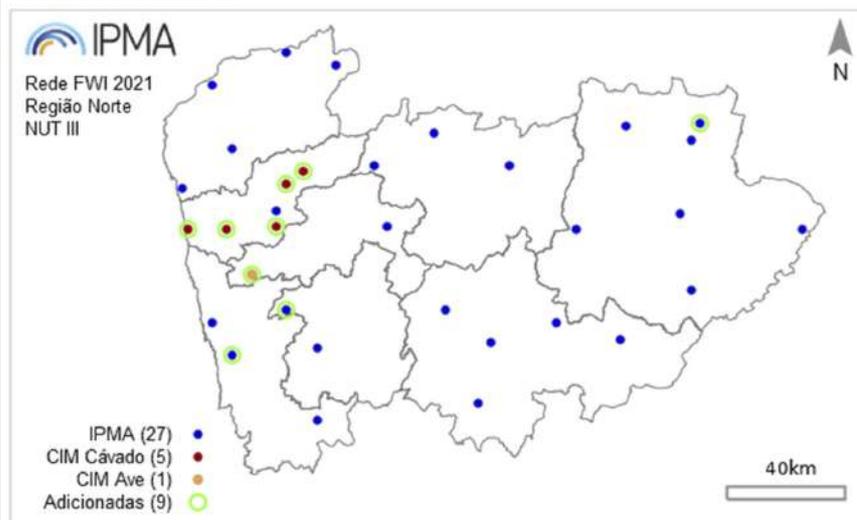
1. Avaliar necessidade de aumentar rede e adquirir novos equipamentos.
2. Acomodar estações DRAP N + APA na rede IPMA.
3. Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional, contudo num processo de revisão anual o orçamento nacional poderá ser alvo de atualização face as necessidades do território e deste modo ser declinado para o nível regional e sub-regional. No ato de revisão (em 2023), após a integração das estações dos municípios na rede de estações meteorológicas do IPMA, serão contabilizados os custos relativos à integração, gestão e manutenção das instalações.
4. Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, OE, PO.

Rede de estações de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

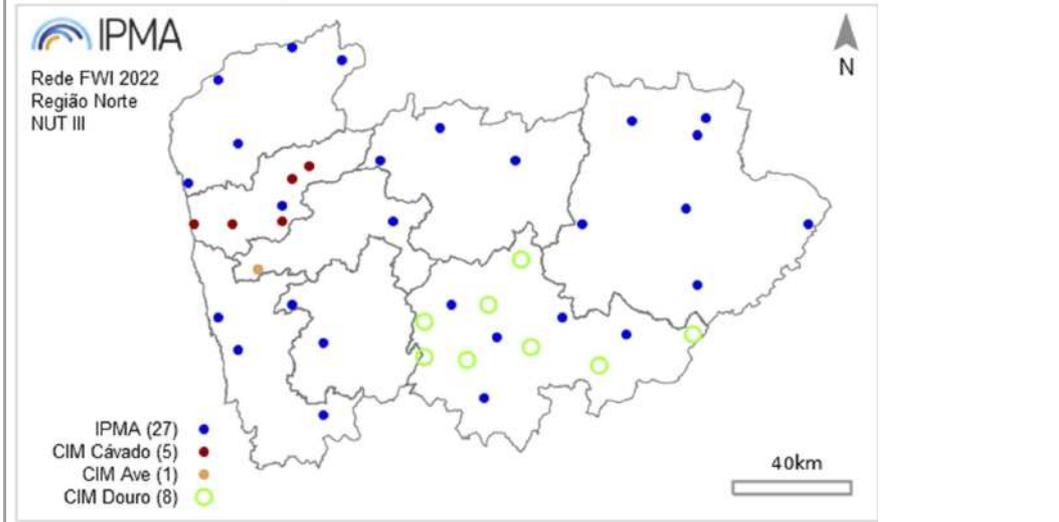
(dados desde 2019/2020):



Distribuição espacial das estações, localizadas na região Norte, incluídas nos procedimentos operacionais de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de Incêndio em 2021. Inclusão em 2021 de 6 novas estações da rede CIM Cávado (5), e CIM do Ave (1), Terras de Bouro, Amares, Braga, Barcelos, Esposende, Vila Nova de Famalicão.



Encontra-se planeada para 2022 a integração de 8 estações da rede CIM Douro na rede operacional de cálculo dos índices de perigo de incêndio.



#### Memória Descritiva do Projeto 4.1.2.1

##### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

###### Racional de enquadramento:

A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir. Tal significa:

- a criação da Comissão Nacional de GIFR;
- a criação das novas Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;
- a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação das novas Comissões Municipais de GIFR;
- o DL n.º 82/2021 entrou no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro nas suas secções II Governança e III Planeamento

O presente projeto trata apenas da alínea b) no que à criação da CRGIFR diz respeito.

###### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto corresponde às 85 Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios em funcionamento a dezembro de 2019

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a 1 Comissão Regional do SGIFR constituída até dezembro de 2021 a que acresce a CMDFCI da AMP

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL n.º 82/2021 (n.º 5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.

**Cadeia de Processos:** Planeamento

###### Fontes de informação

CCDR-Norte.

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas

**Observações:**

No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.

Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 é fornecida a tabela elaborada pelo ICNF no que às CMDFCI diz respeito:

CMGIFR constituída?	SIM	NÃO	TOTAL
ALTO MINHO	8	2	10
ALTO TÂMEGA	3	3	6
AMP	13	4	17
AVE	6	2	8
CÁVADO	5	1	6
DOURO	18	1	19
TÂMEGA E SOUSA	11		11
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	8	1	9
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>14</b>	<b>86</b>

Relativamente às **14 CMGIFR** não constituídas:

MUNICÍPIO	DRCNF	DISTRITO	NUTS II	NUTS III	CMGIFR (Sim/Não)
CAMINHA	Norte	Viana do Castelo	NORTE	ALTO MINHO	Não
VALENÇA	Norte	Viana do Castelo	NORTE	ALTO MINHO	Não
CHAVES	Norte	Vila Real	NORTE	ALTO TÂMEGA	Não
RIBEIRA DE PENA	Norte	Vila Real	NORTE	ALTO TÂMEGA	Não
VILA POUCA DE AGUIAR	Norte	Vila Real	NORTE	ALTO TÂMEGA	Não
SANTA MARIA DA FEIRA	Norte	Aveiro	NORTE	AMP	Não
MAIA	Norte	Porto	NORTE	AMP	Não
MATOSINHOS	Norte	Porto	NORTE	AMP	Não
PORTO	Norte	Porto	NORTE	AMP	Não
FAFE	Norte	Braga	NORTE	AVE	Não
VIZELA	Norte	Braga	NORTE	AVE	Não
VILA VERDE	Norte	Braga	NORTE	CÁVADO	Não
ALIJO	Norte	Vila Real	NORTE	DOURO	Não
MIRANDA DO DOURO	Norte	Bragança	NORTE	TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	Não

Não se justifica uma meta intermédia dado tratar-se de apenas uma CRGIFR ou CSGIFR.

A ficha PSA é assim replicável desta, apenas variando a designação para CSGIFR e o número de CMDFCI será apenas o correspondente ao de cada sub-região.

**Memória Descritiva do Projeto 4.1.2.2****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:

- Recursos humanos
- Equipamentos
- Distribuição por ordem de prioridades

Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.

O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação, com efeitos materiais no 2º semestre de 2022.

O resultado do estudo prévio servirá de *baseline* para o planeamento.

Os entregáveis seriam:

1º Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual (nota 1 nas observações)

2º Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo



<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> na
<b>Cadeia de Processos:</b> Planeamento
<b>Fontes de informação</b> AGIF
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais
<b>Observações:</b> Este projeto é declinável a nível sub-regional com a devida adaptação ao nº de recursos humanos e equipamentos das entidades do SGIFR respetivas. Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional, contudo num processo de revisão anual o orçamento nacional poderá ser alvo de atualização face as necessidades do território.

### Memória Descritiva Projeto 4.1.2.3

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir. Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento. Tal significa:

- a elaboração do Programa Regional de Ação GIFR;
- a elaboração dos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR;
- a elaboração dos Programas Municipais de Execução de GIFR;
- o DL nº 82/2021 prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até ao limite de 31 de dezembro de 2024.

O presente projeto diz respeito apenas à alínea a) elaboração do PRA e à alínea b) quanto ao acompanhamento dos PSA (por acompanhamento entende-se emissão de pareceres prévios e monitorização da sua execução).

##### Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto corresponde a 71 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigentes a dezembro de 2019;  
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto é de 57 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigentes.

##### Outros Indicadores de Execução:

Nº de equipas técnicas especializadas apoiadas

**Valores de Referência:** Considerou-se como valor de referência 2 660 000€, para as Entidades Intermunicipais constituírem as respetivas equipas técnicas especializadas no âmbito do nº 8 do art 28º do DL nº82/202.

**Cadeia de Processos:** Planeamento

**Fontes de informação**

CCDR-Norte.

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)

**Observações:**

No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível de cada PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.

A ficha PSA é assim replicável desta, variando a designação para PSAGIFR e o número de PME será apenas o correspondente ao de cada sub-região.

Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 será fornecida uma tabela elaborada pelo ICNF no que aos PMDFCI diz respeito.

Os PME não foram considerados como indicadores de execução do PRA, na medida em que são os PSA que emitem parecer dos mesmos e têm a competência da sua monitorização e como tal devem ser considerados na ficha deste projeto em sede de PSA. Assim sugere-se que seja feita a sua inclusão como "indicador de referência" nos PSA enquanto número de pareceres emitidos sobre os PME.

A nível de cada PSA considerou-se como valor de referência 166 250€, englobando o custo equiparado a um técnico superior a tempo inteiro, uma viatura e respetivos custos base de funcionamento, por cada período de 4 anos, para apoio à constituição da equipa técnica especializada no âmbito do nº 8 do art 28º do DL nº82/2022.

Este projeto é potencialmente elegível pelo OE.

**Memória Descritiva do Projeto 4.1.2.4****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Pretende-se com este projeto garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR a nível local, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.

Pressupõe que as normas técnicas e diretivas operacionais estejam definidos e atualizados em 2022 para dar respostas à região, tendo por base orientações claras e uniformes para todo o país às diferentes escalas, assegurando alinhamento e integração

Monitorizar (sem atuação), verificar se as normas e diretrizes estão a ser implementadas e se dão resposta às necessidades do território regional, prevendo-se uma atualização das normas, no decurso do processo de melhoria contínua.

Informação sobre a DON do ano seguinte.

As Metas são as do PNA com monitorização a nível regional.

os entregáveis seriam:

- Proposta de adequação da DON anual
- Diretiva Prevenção
- Normas técnicas e diretivas operacionais

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto na

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

DL 82 de 2021 de 13 de outubro				
ENTIDADE RESPONSÁVEL	ART.	DESIGNAÇÃO	PRAZO ELABORAÇÃO	PUBLICAÇÃO
AGIF	30º	Termos de Referência dos Programas de Ação		Despacho nº9550/2022 de 4 agosto
	37º	Especificações técnicas de levantamento de áreas ardidas		
	41º	Metodologia de Elaboração de cartografia de risco		
	45º	Diretiva Operacional de Recuperação da Cartografia de Risco		
ICNF	47º	Normas Técnicas de Gestão de Combustível (faixas e mosaicos)	início 2022	
	63º	Normas técnicas e funcionamento para as ações de fogo técnico		
	70º	Especificações técnicas de segurança em equipamentos florestais de recreio		
GNR	54º	Diretiva Integrada de Vigilância e deteção		
	55º	Orientações técnicas e funcionais da RVDI		
AGIF, ICNF, ANEPC e GNR	46º	Normas Técnicas da base de dados das redes de defesa		
ANEPC	60º/61º	Despacho do presidente da ANEPC (requisitos para edificação)		
IPMA, AGIF, ICNF e ANEPC	43º	Metodologia do cálculo de perigo de incêndio rural e respetivas classes		
AGIF	78º	Manual de processos SGIFR	01.01.2023	
Prioritários				

**Outros Indicadores de Execução:**

Nº de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional



<b>Valores de Referência:</b> na
<b>Cadeia de Processos:</b> Planeamento
<b>Fontes de informação</b> AGIF /Entidades do SGIFR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais 4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução
<b>Observações:</b>

### Memória Descritiva do Projeto 4.1.3.1

<b>PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Racional de enquadramento:</b> Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação. Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação. Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades (mais do que uma entidade envolvida), com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado. Trata-se de um procedimento de natureza interna de controlo da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica por não estar implementado o projeto a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não se aplica
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF
<b>Valores de Referência:</b> na
<b>Cadeia de Processos:</b> Planeamento
<b>Fontes de informação</b> AGIF /OE
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento
<b>Observações:</b> a nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “bottom-up” anual de organização do orçamento

## Memória Descritiva do Projeto PT11.4.2.1.3 (Novo Projeto)

**PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

O enquadramento da região Norte no âmbito da GIFR é complexo e com uma grande diversidade e amplitude quanto a:

- espaços agrossilvopastoris e economia dos territórios;
- orografia, meteorologia e comportamento do fogo;
- demografia e atores locais;
- realidade sociocultural e dinâmica organizacional associada.

Com efeito, no contexto nacional, a Região Norte tem o maior número e área de baldios, um muito elevado número de proprietários florestais e de OPF e de OPP (Organização de Produtores Pecuários), uma forte carga pecuária extensiva, a maior área natural classificada e protegida, a maior densidade populacional mesmo em territórios de baixa densidade, o maior número de ignições e uma grande diversidade de unidades de paisagem em que a coexistência com o edificado tem igualmente distintas realidades.

A realidade do Norte, perante a dimensão, complexidade e diversidade dos projetos previstos (52) no PRA e na sua declinação sub-regional (8 PSA) e municipal (86 PME), obriga a uma ação imperativa de articulação e agregação em rede, concentrando esforços pluri-institucionais e multidisciplinares com equipas técnicas especializadas e dedicadas para a operacionalização da gestão integrada no tempo e no espaço dos PRA/PSA/PME, i sem a qual fica comprometida a eficiência e a eficácia do SGIFR.

Nesse sentido, o SGIFR prevê vários níveis territoriais, e estão já em funcionamento os três primeiros níveis (nacional, regional e sub-regional) das comissões de GIFR, sendo de prever que durante 2022 seja constituída a maioria das Comissões Municipais de SGIFR e possam ser aprovados os primeiros Planos Municipais de Execução. Estão também previstas as competências de monitorização e avaliação dos programas aos vários níveis.

Assim e sem prejuízo das componentes de apoio às entidades, previstas em muitos dos projetos para a sua implementação, em particular no projeto 4.1.2.3 - Elaboração e implementação dos Programas de Ação e Execução em que é proposto o financiamento das equipas técnicas especializadas que suportam o desenvolvimento dos trabalhos das CSGIFR e os respetivos PSA, importa agora privilegiar soluções de coordenação operacional ao nível regional e a dinamização de parcerias e troca de informação junto dos técnicos dos diferentes níveis e organizações, em particular das OPF e OPP, com responsabilidade na implementação dos diferentes projetos. Esta componente contempla o estabelecimento de redes de conhecimento que potenciem e acelerem a produção de informação técnica específica aos projetos devidamente adaptada aos públicos-alvo, a divulgação das boas práticas existentes e o apoio aos técnicos de campo no seu trabalho de extensão, em particular para os projetos sem apoios específicos às entidades SGIFR estabelecidos nos distintos projetos para o seu processo de animação, extensão e implementação.

O presente projeto pretende assim apoiar:

- O "reforço de capacidade operacional" ao nível regional dos principais atores do território;
- As "parcerias de informação" sub-regionais através de equipas pluri-institucionais que incluem "ações territoriais locais de comunicação e animação".

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não existia este nível de articulação no anterior modelo DFCI

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto idem.

**Outros Indicadores de Execução:** na**Valores de Referência: Os valores de referência são os seguintes:**

um valor mínimo de 25 000 € por contrato-programa de "parcerias de informação"

um valor máximo de 200 000 € por contrato-programa de "reforço de capacidade operacional regional", em ciclos de renovação de quatro anos.

**Cadeia de Processos:** Governança**Fontes de informação**

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

Todos os projetos do PRA/PSA/PME sem apoio específico à sua animação, extensão e implementação.

**Observações:**

Projeto potencialmente elegível no âmbito do PO regional e OE.

Dada a natureza de gestão regional deste projeto o mesmo não tem uma declinação orçamental a nível sub-regional

**Memória Descritiva do Projeto 4.2.2.1****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, para monitorização dos processos que inclua a avaliação regular, contribuindo para a melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo.

Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.

Realização regional da monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional.

Monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da região.

Para o efeito a AGIF desenvolverá até ao final do 1º semestre de 2023 um manual de procedimentos (que já se encontra em fase de contratação), para implementação que servirá de suporte ao processo de monitorização e avaliação.

**Situação de Referência:**

t(0) 2019: Relatório publicado MIR 2019

Execução do biénio 2020-2021: Relatórios publicados do SGIFR.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Este projeto não tem orçamento com declinação regional

**Cadeia de processos:** Planeamento

**Fontes de informação**

AGIF /OE

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas

**Observações:**

Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional, contudo num processo de revisão anual o orçamento nacional poderá ser alvo de atualização face as necessidades do território e deste modo ser declinado para o nível regional e sub-regional.

Este projeto é potencialmente elegível pelo SAMA, PRR.

**Memória Descritiva do Projeto 4.2.2.3****PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.



Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.

O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.

A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

- só se aplica às ocorrências dos operacionais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);
- acidente: ocorrência em que há registo de óbito;
- incidente: todas as ocorrências sem óbito;
- oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrem;
- LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;
- LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto é zero por não haver sistema implementado nem equivalente a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao arranque do desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.

**Outros Indicadores de Execução:**

Indicador 1: Nº de observações registadas na plataforma

Indicador 2: Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições apreendidas

**Valores de Referência:** na

**Cadeia de Processos:** Pós Evento

**Fontes de informação**

AGIF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

Não tem

**Observações:**

Dada a natureza das iniciativas constantes do projeto, a sua declinação a nível sub-regional e municipal são idênticas ao nível regional.

A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional.

Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional, contudo num processo de revisão anual o orçamento nacional poderá ser alvo de atualização face as necessidades do território e deste modo ser declinado para o nível regional e sub-regional.

Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, OE.

## Memória Descritiva do Projeto 4.3.1.1

**PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de enquadramento:**

A publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, aprovou o projeto-piloto do Alto Tâmega e Barroso, no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). Este projeto abrange a NUTS III Alto Tâmega e Barroso, i.e., os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e tem como objetivo promover a organização, os recursos e a cadeia de processos do PNGIFR.

Para atingir estes objetivos este projeto incide com especial foco:

- a) Modelo de governança, através da articulação da tomada de decisão entre as entidades ao nível regional, sub-regional e municipal;
- b) Especialização das equipas, nas componentes de suporte, mobilização, coordenação e monitorização dos agentes do SGIFR;
- c) Mobilização dos agentes SGIFR orientados para as melhores práticas de proteção de pessoas, animais e bens;
- d) Implementar projetos de inovação e desenvolvimento da cadeia de processos;
- e) Rotina e padronização da monitorização e mecanismos de reporte;
- f) Mobilização das fontes de financiamento para os processos prioritários.

O Projeto-Piloto assume o papel de catalizador, permitindo comparar os seus resultados, por forma a potenciar a eficácia e eficiência dos processos no alcance das metas do PNGIFR, despertando uma consciência coletiva, comprometida com uma visão integrada e mobilizadora. Trabalhando com base nos projetos do PRA o Projeto Piloto identificou 17 projetos tidos por críticos por serem os mais relevantes para a sub-região. Destes entendeu-se definir quatro como aceleradores, entendendo-se estes projetos como aqueles que, sendo crítico, têm a vantagem de obter resultados a mais curto prazo e, como tal reforçar positivamente a dinâmica criada (“quick wins”).

À AGIF compete a coordenação e operacionalização da execução dos projetos-piloto, apoiada pelo Grupo de Trabalho Específico, i.e., Forças Armadas, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Os entregáveis são:

1º) Programa de execução, acompanhamento e monitorização - 06.2021;

2º) Relatório de avaliação intercalar da execução - 03.2022;

3º) Relatório de avaliação final da execução - 03.2023.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto não se aplica na medida em que não há projeto piloto anterior a dezembro de 2019;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde à entrada em execução do Projeto piloto do Alto Tâmega e Barroso em 2021.

**Outros Indicadores de Execução:** na

**Valores de Referência:** Os custos de implementação do projeto piloto do Alto Tâmega e Barroso não têm declinação regional. Com efeito o seu custo, foi contabilizado apenas a nível central no contexto dos 3 projetos piloto, incluindo: i) a contratação de uma empresa de consultoria; ii) a qualificação de 2 formandos por entidade participante (num total de 26 formandos; iii) programa de comunicação. Os custos de participação das entidades que integram o Grupo de Trabalho Específico foram assumidas pelas mesmas.

**Cadeia de Processos:** Planeamento

**Fontes de informação**

AGIF

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

4.2.1.1 - Funcionamento e reforço das instituições

**Observações:**

Este projeto apenas diz respeito ao Projeto Piloto do Alto Tâmega e Barroso que tem uma declinação regional e sub-regional na respetiva CIM, pelo que não deve constar dos restantes PSA.

No PSA do Alto Tâmega e Barroso deverão ficar inscritos os projetos críticos na dimensão que for definida no âmbito deste piloto.

Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, OE, FA, PO.

**Memória Descritiva do Projeto 4.3.1.5****2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS****Racional de Enquadramento:**

A realidade do Norte no que ao SGIFR diz respeito é variada e complexa tanto quanto a região o é na sua orografia, climatologia, ocupação do solo, atividades do setor primário e ocupação humana, seja na dimensão periurbana ou rural. Entretanto as alterações climáticas apenas tornaram mais evidente o ainda maior grau de complexidade da equação e das possíveis soluções quando à *baseline* de problemas dos fogos rurais da Região crescem a migração de espécies e habitats, os fenómenos meteorológicos extremos, etc.

A este facto acresce a fronteira mais extensa com Espanha, com duas autonomias, Galiza e Castela e Leão, que por sua vez são igualmente distintas e diversas nesta problemática.

A necessidade de desenvolver um conhecimento aplicado ao território nesta matéria é assim premente e nesse sentido a capacidade de estudo do território tem vindo a ser reforçada com os centros de investigação existentes de que se realçam os COLAB sediados no Norte e, em particular, o ForestWise.

Contudo mais do que o reforço da capacidade de estudo em prevenção e combate a fogos rurais de per si, pretende-se neste projeto estabelecer um foco particular no IDE que permita o estudo e desenvolvimento de soluções que encarem os diferentes subsistemas de ocupação do solo e que permitam operacionalizar propostas para a valorização da sua economia, em simultâneo com impacto na minimização do risco de incêndio e com um balanço positivo no que às alterações climáticas diz respeito. Neste contexto de integração e interação das diferentes dimensões económica, social e ambiental dos diferentes subsistemas presentes no Norte assumem particular importância os seguintes projetos de carácter integrado do PRA:

1.2.2.1 Modelo de financiamento Multifundos

1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural/local

1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais

PT11.1.2.2.6 Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular \*

2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.2.1 Promover processos de compostagem

2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa

Pretende-se assim no presente projeto estabelecer os termos para o apoio ao desenvolvimento de projetos de IDE diretamente relacionados com cada um dos projetos do PRA citados que simultaneamente permitam cobrir as necessidades de se refletir sobre a realidade de cada sub-região SGIFR, estabelecendo ainda a parceria de IDE com parceiros relevantes das autonomias vizinhas, bem como com outras iniciativas nacionais congéneres, em particular com o Centro Ibérico sediado no Alentejo.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto é de zero na medida em que não existe um centro de investigação desta natureza;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto idem por não existir um centro ibérico desta natureza.

**Outros Indicadores de Execução:**

Constituição de parcerias a nível regional com os congéneres das Regiões Autónomas da Galiza e de Castela e Leão sobre a problemática da investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais, em particular nos temas referidos nos projetos do PRA com carácter integrado;

Constituir uma componente Norte do Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais.

**Valores de Referência:**

Considerou-se um valor médio de meio milhão de euros por projeto de investigação apoiado, com um mínimo de 200 000 euros e um máximo de 1 000 000 euros.



<b>Cadeia de Processos:</b> Planeamento
<b>Fontes de informação</b> AGIF
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas 4.4.2.1 - Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
<b>Observações:</b> Potencialmente elegível em PO, INTERREG, POCTEP. Dada a natureza eminentemente regional deste projeto o mesmo não tem uma declinação orçamental ponderada a nível sub-regional pelo que deve ser dividida por igual entre todos os PSA.

### Memória Descritiva do Projeto 4.3.2.3

<b>2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Racional de enquadramento:</b> Este projeto tem por principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro, numa lógica de otimização dos meios face às necessidades da região. Prevê numa fase inicial a realização de um diagnóstico dos meios disponíveis/necessários em cada sub-região e por tipo, tendo por base a área ardida, tipologia das ocorrências, percentagem de reacendimentos, e área ardida acumulada nos últimos anos.  As iniciativas e medidas previstas neste projeto seguem a linha de orientação prevista do PNA: Identificar as necessidades de recursos humanos e equipamentos para as entidades envolvidas na supressão Definir critérios de priorização e uma calendarização dos apoios a serem atribuídos Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos. Monitorizar as necessidades e recursos disponíveis, e definir plano de mitigação Monitorizar os indicadores de performance ao nível de supressão a incêndios Entregáveis: Diagnóstico dos meios necessários e disponíveis para a supressão (ver observações)
<b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: na a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: na
<b>Outros Indicadores de Execução:</b> na
<b>Valores de Referência:</b> 715 200 000 €, i.e., 40 % do orçamento identificado no PNA (1 788 000 000 €)
<b>Cadeia de Processos:</b> Supressão e Socorro
<b>Fontes de informação</b> ANEPC
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.3.1.2 - Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil 4.3.1.4 - Especialização de agentes e de entidades 4.3.2.1 - Adaptação da SGO a melhores práticas 4.3.2.2 - Gestão de meios aéreos 4.3.2.4 - Definição de critérios para classificação como fogo de gestão 4.2.4.2 - Conhecimento da localização dos meios SGIFR
<b>Observações:</b> Este projeto será atualizado após conclusão do estudo de dimensionamento do sistema na fase de supressão e socorro a cargo da ANEPC. Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE, PO, PRR.

## Memória Descritiva do Projeto 4.4.1.3

## PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR. A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação. Com base na informação disponibilizada a nível nacional, o total de efetivos a nível da região Norte, considerado o universo potencial de formandos deste projeto, é o constante do seguinte quadro 1:

Declinação para regiões (para PRA), com base no nacional e respetiva proporcionalidade de agentes por região.

Estimativa do número de formandos, ações de formação a organizar e custos respetivos (não considerando despesas e tempo dos formandos)

	NORTE				
	Nº formandos	Nº ações de formação	Horas / ação de formação	Total horas	Custo total (€)
OTAL 5 anos Iniciais PNQ: 2023-2027	14 659	977	-	32 584	2 280 868
OTAL anual 5 anos Iniciais PNQ: 2023-2027	2 932	195	-	6 517	456 174
OTAL 5 anos finais PNQ: 2028-2032 (rotatividade 20 %)	2 932	195	-	6 517	456 174
OTAL anual 5 anos finais PNQ: 2028-2032 (rotatividade 20 %)	586	39	-	1 303	91 235
OTAL 10 ANOS PNQ (2023-2032)	17 591	1 173	-	39 101	2 737 042

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível nacional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF) para cada UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração) identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR;

Foram consideradas a necessidade de formação de 94 técnicos dos GTF's de 86 Municípios e 8 Entidades Intermunicipais.

Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas. Não se conhecendo ainda como serão geridos os programas de formação profissional, e existindo uma tendência para maior abrangência dos PO, convém que exista uma declinação regional em coerência com as necessidades nacionais identificadas;

As estimativas ao nível do PRA constantes do quadro 1 foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas, para cada região e sub-região, relativas aos efetivos de BV, UEPS e SF;

Como existe discrepância entre as necessidades formativas/efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes em cada região;

Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 %/ano;

Para os 5 anos seguintes (2028-2032), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 %/ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;

Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 3 500 €/50 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Os entregáveis do presente projeto serão os seguintes:

- 1 – Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR;
- 2 – Mapeamento dos perfis prioritários formandos;
- 3 – Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

**Situação de Referência:**

a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 corresponde ao número ações e de formandos durante 2019 de caráter qualificante garantida pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao nº de ações e de formandos para operacionais em GFR e PCIR desenvolvidas com recurso ao programa de intercâmbio dos agentes (Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD's do PNQ entre o triénio 2020, 2021) não tendo sido possível, contudo, reunir esta informação em tempo útil.

**Outros Indicadores de Execução:**

Diagnóstico das necessidades

% de execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico

<b>Valores de Referência:</b> Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas. Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3 500 €. Nº de formandos por ação: 15
<b>Cadeia de Processos:</b> Qualificação
<b>Fontes de informação</b> A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR
<b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados. 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados
<b>Observações:</b> Tendo por base o universo potencial de formandos da Região Norte constante do quadro 1, cada CSGIFR deverá estabelecer o número de formandos potencial do seu território a identificar na respetiva ficha deste projeto no PSA. Foram consideradas a necessidade de formação de 94 técnicos dos GTF's de 86 Municípios e 8 Entidades Intermunicipais. Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, OE, PO, FEADER.

#### Memória Descritiva do Projeto 4.4.2.1

##### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

###### Racional de enquadramento:

Dotar as equipas de conhecimento especializado é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.

Dada a realidade geográfica da Região Norte com uma extensa fronteira com Espanha e dada a sua natureza eminentemente de espaço florestal, pretende-se no presente projeto reforçar a componente transfronteiriça da aprendizagem e troca de experiência dos operacionais de ambos os países, em particular, com o objetivo último de aumentar a eficiência do trabalho cooperativo nas zonas fronteiriças. É uma iniciativa com uma componente teórica e prática de campo.

Nesse sentido, foram definidas iniciativas em duas áreas prioritárias:

- a) para a GFR;
- b) para a PCIR.

Cada iniciativa prevê uma média de 25 agentes/participantes, estando previstas 2 ações por ano na região, num total de 50 agentes anuais e num total de 450 agentes no fim do projeto.

O público alvo será selecionado dos agentes SGIFR portugueses, em particular ao nível mais operacional, após diagnóstico de necessidades. O desenvolvimento do projeto passa pelos seguintes entregáveis:

1º Diagnóstico das necessidades de reforço dos agentes do SGIFR, com recurso ao intercâmbio em zonas transfronteiriças;

2º Norma Técnica de definição dos critérios de seleção e identificação dos agentes a serem alvo do programa;

3º Definição das minutas de acordos e protocolos a celebrar com outras entidades, em particular, as entidades autonómicas espanholas identificadas na fase de diagnóstico das necessidades de ações a realizar para dotar os agentes de conhecimentos especializados com base no programa de intercâmbio;

4º Elaboração dos programas de intercâmbio e partilha de experiências e de procedimentos;

5º Mapeamento das ações transfronteiriças desenvolvidas nos planos sub-regionais.

Pretende-se que estas iniciativas seja feita em conjunto com os agentes SGIFR espanhóis até um total de 50 agentes dos dois países em cada ação. Por outro lado, estas Pretende-se que estas iniciativas seja feita em conjunto com os agentes SGIFR espanhóis até um total de 50 agentes dos dois países em cada ação. Por outro lado, estas iniciativas irão ter lugar nas 5 sub-regiões transfronteiriças, sendo expectável que as de maior área transfronteiriça comportem uma maior nº de ações. As 3 sub-regiões sem área transfronteiriça também participarão com os seus agentes



<p><b>Situação de Referência:</b> a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019, corresponde ao nº de ações e de agentes pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade; a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao nº de ações e de agentes para operacionais em GFR e PCIR desenvolvidas com recurso ao programa de intercâmbio dos agentes, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil.</p>
<p><b>Outros Indicadores de Execução:</b> na</p>
<p><b>Valores de Referência:</b> Considerou-se como valor de referência o custo de 240 euros/participante, para ações com um máximo de 25 participantes e 21 horas de ação. Prevê-se a realização em média de duas iniciativas por ano, num total de 18 ações envolvendo 450 agentes, privilegiando o nível de decisão. 450 agentes x 240 euros= 108 000</p>
<p><b>Cadeia de Processos:</b> Qualificação</p>
<p><b>Fontes de informação</b> AGIF /Entidades do SGIFR</p>
<p><b>Outros projetos correlacionados a nível regional:</b> 4.4.1.1 a 4.4.1.3 Cluster 14 Qualificação 4.3.2.1 Adaptação do SGO a melhores práticas e Especialização de Agentes e entidades 4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades 4.3.1.2 Célula de análise do risco de incêndio rural para apoio à decisão operacional na emissão de declarações de perigo de incêndio rural e de alertas</p>
<p><b>Observações:</b> A nível da elaboração dos respetivos PSA, é condição preferencial a organização das ações de intercâmbio com maior incidência de uso de fogo e de FR em área transfronteiriça. Os participantes destas sub-regiões do Norte são o principal alvo da ação, sem excluir a possibilidade das restantes CIM poderem indicar agentes para as referidas ações. As 5 sub-regiões transfronteiriças devem promover o mínimo de 3 ações cada. Este projeto é potencialmente elegível pelo PO, OE.</p>

## ANEXO II

## Troços potenciais do concurso cp10

Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
1 .....		83,1793
2 .....		77,9495
3 .....		113,7167
4 .....	54,1315	
5 .....		89,7200
6 .....		56,5591
7 .....	45,4409	
8 .....	28,6608	
9 .....	53,2337	
10 .....		62,6585
11 .....		66,0923
12 .....		78,1625
13 .....	89,5542	
14 .....		58,7796
15 .....	40,7978	
16 .....	44,6279	
17 .....	0,0013	61,3034
18 .....		51,2140
19 .....		93,3789
20 .....	63,0919	



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
21	95,6124	
22		114,5678
23	110,2994	
24	116,8311	
25		46,8229
26		25,6103
27	106,0403	
28		59,1778
29	79,4572	
30	106,8583	
31	84,6270	
32		145,0897
33	94,5336	
34	63,7116	
35		83,1638
36	55,5476	
37		45,1301
38		127,7216
39	84,1250	
40		93,2716
41	68,6882	
42		42,0422
43	60,6487	
44		47,8417
45	74,0966	
46	157,1095	
47	17,1422	
48	85,0284	
49		75,8939
50		37,5006
51		46,6406
52	86,4860	
53	92,1646	
54	107,0958	
55	58,0568	
56		50,3262
57		58,5266
58	59,5318	
59		74,5893
60	117,2093	
61	59,8852	
62	50,0990	
63		85,5895
64	79,7930	
65	90,8476	
66	99,3999	
67		69,2448
68	77,6977	
69	93,0118	
70		87,0116
71	39,2437	
72		91,2760
73		89,9957
74	121,3717	
75		41,2878
76	21,2283	
77		27,1693
78	47,9325	
79		131,2688
80		69,1144
81	49,3141	
82	14,1381	
83	139,8720	



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
84	75,1560	
85		52,5584
86		102,3558
87	76,9838	
88	119,9434	
89		80,8702
90		107,1175
91		54,2999
92	51,4674	
93	30,4328	
94	81,7479	
95	24,0188	
96		78,7399
97	94,8882	
98	86,5427	
99		90,2842
100	90,2426	
101		66,4413
102	75,1712	
103	62,5509	
104	25,7111	
105	60,1261	
106	39,3997	
107	48,1939	
108	54,3419	
109	43,6735	
110		43,8388
111	58,0772	
112		82,9339
113	46,3962	
114		44,1099
115		101,1939
116	20,2436	
117	67,2772	
118	56,2747	
119	64,2545	
120		96,3804
121	33,6431	
122	14,2261	
123		78,6704
124	132,1650	
125		59,6279
126		58,1169
127	120,1953	
128		22,9462
129	84,7079	
130		69,9719
131		92,3324
132		110,0104
133		84,6310
134	62,6362	
135	104,6799	
136	20,3285	
137	31,8668	
138	47,5112	
139		112,3362
140	8,2338	
141		53,6788
142		53,3066
143	29,0955	2,1684
144		75,5520
145		65,8662
146	23,5582	



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
147		90,4027
148		43,5584
149		147,3542
150	67,6653	
151		19,0076
152	58,1525	
153	63,3488	
154		65,6636
155	58,3261	
156		9,0263
157	76,1069	
158	77,4591	
159	108,9870	
160	137,5161	
161	107,1294	
162	94,9647	
163		120,1907
164	136,4565	
165		27,7664
166	31,8625	
167	78,6787	
168	53,0522	
169		58,8539
170	83,2199	
171		43,2517
172	92,6767	
173		20,7811
174		51,5183
175		93,0826
176		28,4294
177		56,3655
178	88,7050	
179		37,4910
180		165,3074
181		138,9815
182		121,5367
183		51,5373
184		36,5883
185	50,8309	
186		96,3068
187	29,2696	
188		65,0070
189	60,9555	
190		63,5938
191	60,8072	
192		76,8080
193	61,7996	
194	133,7868	
195	35,7972	
196		44,5421
197		62,3300
198	45,7758	
199		168,0940
200	33,5476	
201	34,5250	
202	62,5904	
203	71,8297	
204		79,7532
205		25,1293
206	57,2550	
207	120,6119	
208		38,1078
209	50,3572	



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
210	72,3788	
211		47,4166
212		98,4620
213		64,5629
214		25,1270
215	126,6840	
216	32,3430	
217		133,8806
218	86,9443	
219	21,4900	
220		105,7194
221	64,1860	
222		28,9088
223		76,3510
224	34,3918	
225	13,9829	
226		55,3771
227	71,4185	
228		32,4424
229	112,9310	
230		0,7389
231		43,2645
232	71,8195	
233	61,6141	
234	43,1617	
235	137,3662	
236	72,0699	
237		25,4501
238	111,9516	
239		33,2725
240		119,5854
241		28,8689
242		60,7870
243		80,0063
244		9,9915
245		129,5446
246		151,4953
247		66,6731
248		176,9503
249		56,6003
250	41,8336	
251		70,6363
252		59,9064
253		42,7636
254		31,8713
255		25,7830
256		52,6493
257		34,9185
258		141,2146
259		44,5364
260	54,3539	
261		82,7503
262		17,6379
263		18,0172
264		42,0718
265		19,9498
266		34,7389
267		44,7628
268	72,6980	
269	29,7090	
270		46,4035
271		33,7947
272	143,4216	



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
273		56,5999
274		45,1004
275		47,3374
276		54,6379
277		70,8631
278		59,7191
279		42,2016
280		113,6591
281		96,7862
282	118,9193	
283		53,5681
284		35,2465
285		52,3837
286		92,7458
287		14,2604
288		44,3920
289		101,0154
290		53,4803
291		34,3906
292		46,5179
293		36,9551
294		53,3752
295	122,5353	
296	36,1512	
297		86,6841
298		65,0917
299		62,0284
300		50,5194
301		29,1145
302		37,1145
303		49,0536
304		20,8473
305		122,9869
306	97,5181	23,5242
307	107,5010	
308		31,2106
309	83,3066	
310	39,2287	
311		55,3821
312	62,6695	
313		23,1997
314		119,7111
315		25,6933
316		70,6625
317	36,7975	
318	70,3868	
319	54,1944	
320	87,9042	
321		30,8036
322	58,4056	
323		40,0117
324		58,5818
325		108,7580
326		60,1090
327	54,5954	
328		158,8347
329	73,0049	
330	103,9964	
331		92,5600
332	62,3628	
333		102,0944
334		192,2112
335	142,6373	



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
336	58,1324	
337	36,7577	
338	56,0673	
339	66,5282	
340	52,7542	
341		103,3748
342		49,9021
343		86,6890
344	118,7447	
345	140,1835	
346	69,6990	
347	124,3042	
348		83,3365
349		57,4193
350		2,0650
351	50,1017	
352		64,5268
353		93,8336
354		102,7420
355	75,6257	
356	3,7443	
357		0,1278
358		60,3890
359		20,2124
360		34,7621
361	24,1347	
362	45,2761	
363		97,5416
364	28,1023	
365	3,7138	
366		68,9114
367		91,9998
368	69,9293	
369		43,9614
370		28,0867
371		41,9914
372	30,3757	
373		44,9768
374	21,9546	
375		2,4569
376		0,1993
377		72,3651
378		93,1263
379		50,8285
380	4,9496	
381	0,0512	
382	0,0458	
383	18,9774	
384		23,4864
385	66,7343	
386	12,1712	
387		5,2557
388		0,1803
389		0,3164
390		16,4149
391		10,3691
392		4,5638
393		92,4262
394		109,5591
395	82,3930	
396	49,2138	
397	88,3875	
398		103,0177



Troço ID	Até 2025 (potencial CP10)	2026-2030 * Sem potencial CP 10
399		55,2368
400	81,1386	
401		70,1964
402	126,3063	
403		34,0298
404		87,9478
405		77,9469
406	47,1997	
407	42,5037	
408	56,4548	
409		54,0530
410		79,2406
411	93,3931	
412		64,2163
413		97,0153
414		87,2792
415		96,6605
416	96,9688	
417		76,3193
418		168,8841
419		44,1819
420		57,4108
421	28,1381	
422	70,8032	
423		152,6367
424	34,6869	
425	54,6311	
426		122,6076
427	39,5120	
428	47,6380	
429	37,7149	
430	51,5219	
431		15,8222
432		39,8616
433		50,1507
434		57,8022
435		68,4159
436		18,7939
437	151,4547	
438		34,3708
439		109,3729
440	22,7021	
441	47,8230	
442	96,8864	2,9056
443		12,7112

Tabela 23 — Troços potenciais do concurso CP10

Nota:

\* As áreas que não forem executadas no CP10 até 2025, serão consideradas áreas potenciais em 2026-2030.

#### ANEXO III

#### Composição da Comissão Regional

Abaixo listam-se as entidades que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, presidida pela CCDD do Norte e com um representante por entidade, apresentadas por ordem das entidades previstas no ponto 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 e por ordem alfabética dentro de cada tipologia de entidade:

CCDD-N Comissão de Coordenação Regional do Norte  
AGIF — Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais



Estado-Maior-General das Forças Armadas  
Comando Territorial da GNR/Aveiro  
Comando Territorial da GNR/Braga  
Comando Territorial da GNR/Bragança  
Comando Territorial da GNR/Guarda  
Comando Territorial da GNR/Porto  
Comando Territorial da GNR/Viana do Castelo  
Comando Territorial da GNR/Vila Real  
Comando Territorial da GNR/Viseu  
Comando Distrital de Aveiro da PSP  
Comando Distrital de Braga da PSP  
Comando Distrital de Bragança da PSP  
Comando Metropolitano do Porto da PSP  
Comando Distrital de Viana do Castelo da PSP  
Comando Distrital de Vila Real da PSP  
Comando Distrital de Viseu da PSP  
Comando Regional do Norte da ANEPC  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
Direção Norte da Polícia Judiciária  
ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses  
Direção Regional do ICNF, I. P.  
IP — Infraestruturas de Portugal, S. A.  
IMT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.  
DRAPN — Direção Regional Agricultura e Pescas  
DGAV — Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
IPMA — Instituto Português do Mar e da Atmosfera  
AMP — Área Metropolitana do Porto  
CIM do Alto Minho  
CIM do Alto Tâmega e Barroso  
CIM do Ave  
CIM do Cávado  
CIM do Douro  
CIM do Tâmega e Sousa  
CIM de Terras de Trás-os-Montes  
FORESTIS — Associação Florestal de Portugal  
BALADI — Federação Nacional de Baldios  
REN — Rede Elétrica Nacional, SA  
REN — Gasodutos, SA  
E-REDES, Distribuição de Eletricidade SA  
EDP — Energias de Portugal  
APA — Agência Portuguesa do Ambiente  
ADP — Águas de Portugal  
IPB — Instituto Politécnico de Bragança  
UTAD — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
DGEstE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Norte  
ADERE — PG — Associação de Desenvolvimento das Regiões da Peneda Gerês  
APPITAD — Associação dos Produtores em Proteção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro — Centro Pinus  
BIOND — Associação das Bioindústrias de Base Florestal  
FERA — Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones  
FNAP — Federação Nacional de Apicultores de Portugal  
REFCAST — Associação Portuguesa da Castanha

## ANEXO IV

## RASCIF

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA — Norte é indicada na tabela 23 com base no modelo RASCIF e a codificação constante do glossário do PNA:

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

Tabela 24 — Atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA — Norte

## ANEXO V

## Referências bibliográficas

Forestwise, Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo, Centro de Estudos Florestais. (2022). Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017).

Mateus, Paulo J.V.R (2015). Incêndios Florestais em Portugal: Dinâmicas e Políticas, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

Mercados e produção florestais (2021), ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Moreira, Francisco, Catry, Filipe, Sande Silva e Joaquim, Rego, Francisco. (2010). Ecologia do Fogo e gestão de áreas Ardidadas, Portugal.

Jordão, Maria. (2019) Nota Informativa, Estatísticas Setoriais, Direção-Geral de Atividades Económicas, República Portuguesa.

Pereira, João Santos, Pereira, José M. Cardoso, Rego, Francisco Castro, Neves, João M., e Silva, Tiago Pereira, (2006). Incêndios Florestais em Portugal, Caracterização, Impactes e Prevenção, Instituto Superior de Agronomia, 115-133.

Programa Nacional de Ação, 21 de outubro de 2020, Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

68940 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitacao\\_68940\\_MaparedePrim.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitacao_68940_MaparedePrim.jpg)

616804782